

K.C.R.**INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Revendedor Autorizado



ORÇ N°	2038/2022
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 207/2022
PROCESSO:	1070/2022
DATA:	05/12/2022
HORA:	09h00min

PROPOSANTE:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
 RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
 ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
 CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. 177.267.457.119
 Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782
 E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448 DATA
 DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

OBJETO DA LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS ESCOLARES E OUTROS, PARA UTILIZAÇÃO PELA MUNICIPALIDADE.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	05	UN	Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto à base ou em coluna, com capacidade de 60 kg. selo e lacre de calibração do inmetro. plataforma em aço inoxidável. estrutura em aço carbono com pintura epóxi. indicador (display) digital em led alto brilho com 6 dígitos, em plástico. desligamento automático. possui teclas de zero e tara. pés reguláveis de borracha. bateria interna que permite o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. classificação do inmetro. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B160 CAPACIDADE 60KG DIVISÃO 10G PLATAFORMA 22x25CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 2.060,00 (dois mil, sessenta reais)	R\$ 10.300,00 (dez mil, trezentos reais)

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 10.300,00 (DEZ MIL, TREZENTOS REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

ENTREGA 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da ordem de empenho.

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

Locais de entrega:

LOCAL INDICADO NA ORDEM DE EMPENHO

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO:

licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

1

K.C.R.**INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Revendedor Autorizado



Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: IGUACU LIBRA LTDA CNPJ 08.986.596/0001-52 RUA MARUMBI Nº 181
BAIRRO: JARDIM GISELA CIDADE TOLEDO/PR CEP 85905160 TEL 45 3378-4435 RESPONSÁVEL VALDECI

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Impostos e Reajuste

ICMS = (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

O preço apresentado é fixo e irredutível.

Transporte

CIF – POR CONTA DA KCR

Disposições Finais

- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes do simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 05 de dezembro de 2022.

2

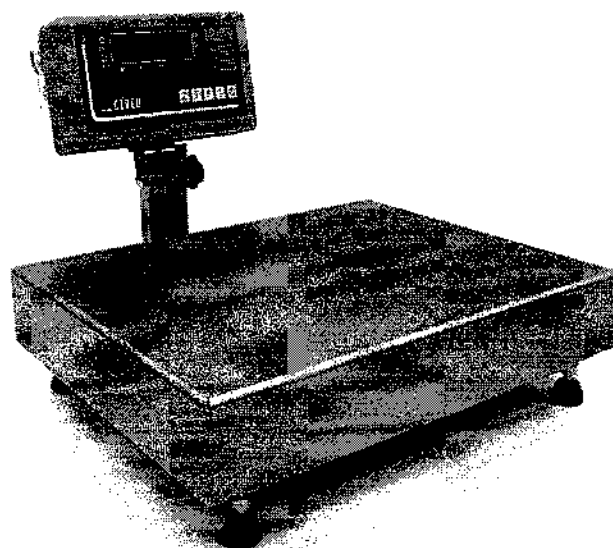
rcio de Equipamentos Eireli - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - Araçatuba - SP
 1 2782 - CNPJ 09.251.627/0001-90 - Insc. Munic. 757328 - Insc. Est. 177.267.457.119
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

K.C.R.
INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Revendedor Autorizado



K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6



Série B160, balança de bancada com indicador em ABS.

A Líder Balanças apresenta sua linha de balanças B160, um produto robusto desenvolvido para trabalhos precisos. As balanças da série B160, são equipadas com um terminal indicador digital LD1050 (padrão) ou LD251, ambos de excelente qualidade e confiabilidade insuperável, além de possuir grande facilidade de uso e precisão nas operações de pesagens. São balanças fabricadas com alta tecnologia, sendo um produto projetado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas, fazendo assim da série B160 um produto extremamente competitivo, apresentando muitas vantagens e recursos indispensáveis no processo produtivo.

As balanças B160 são equipamentos construídos com modelos de célula de carga central, cada uma conforme sua dimensão. Possuem 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo exceder até 150% de sua capacidade sem danos ao sensor. O sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros nas medições.

São balanças fabricadas com pés ajustáveis, display de LED vermelho com 6 dígitos ou LCD STN de fácil leitura, com 14mm. Nelas estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis, com alimentação universal e um baixo consumo de energia.

A série B160 é um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagens, de fabricação nacional, com capacidade entre 5 kg a 60 kg de acordo com a necessidade do cliente. Podem ser fabricadas com estrutura em aço carbono ou aço inoxidável, ideal para ser utilizadas em lojas, feiras, frigoríficos, armazéns, indústrias, mercados, etc.

➤ Características

- Perfil ultra baixo, comodidade para locomoção;
- Facilidade de instalação e operação
- Simplicidade, robustez, precisão e baixo custo de manutenção;
- Possibilidade de interligação á sistemas automatizados: etiquetadores, impressores, PC, redes dedicadas;
- Baixo consumo de energia;
- Assistência técnica autorizada e especializada em todo o Brasil.

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, em conformidade com a Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para garantir desempenho de trabalhos pesados na indústria e comércio, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possui ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam os processos produtivos, tornando as tarefas do dia a dia mais eficiente e precisa.

Especificações Gerais

Classe de exatidão	III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Número de divisões	O indicador pode contar com até 10.000 divisões.
Capacidade nominal	5kg, 6 kg, 10kg, 15kg, 20kg, 30kg, 35kg, 60kg e outras possibilidades de capacidade sob consulta (ver tabela de capacidades no final deste documento);
Display	Tipo LED 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal (cor vermelha). Dimensões do dígito 14,2mm x 9,8mm; Com função de redução do brilho do display apenas para os modelos com display a LED. Tipo LCD 6 dígitos, 14 segmentos + ponto decimal. Dimensões do dígito 15,0mm x 7,0mm;
Teclado	Membrana com 5 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 de toques por tecla.
Acabamento/Estrutura	Estrutura e plataforma em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 (ou outros materiais sob consulta). Ver detalhes no dimensional do produto.
Indicador	Em ABS ou aço inoxidável* 304 (ou outros materiais sob consulta).
Grau de Proteção	IP50 ou IP65* (NBR6146)
Alimentação	A universal (90 a 240Vca e 50/60Hz), 8 ~ 30Vdc* ou ainda bateria interna recarregável de lítio-íon com 3,2Vdc @ 2200mA/h;
Cabo de força	Com 1,5m de comprimento, conforme NBR14136, com 2 pinos para produto com gabinete em ABS e 3 pinos para o produto com gabinetes em aço inoxidável.
Consumo	2,5W no modelo padrão e 7W no modelo com bateria quando a mesma estiver sob carga;
Autonomia da bateria*	Autonomia de 30 horas;
Peso	Conforme detalhado na parte de dimensional do produto;
Condições ambientais	Temperatura de operação -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar 10% ~ 95% sem condensação
Indicações	Peso, zero, líquido e bateria*.
Dimensões	Com diversas possibilidades de tamanhos diferentes, possuindo plataformas desde 220 x 250mm até 400 x 500mm, verifique o desejado nas dimensões detalhadas do produto no final deste folheto.
Regulagem de altura	Pés com sistema de regulagem de altura para um perfeito nivelamento do produto.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

Características de Software e Funções

Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar Possui também a função que realiza pequenas correções para evitar flutuações de zero.
Filtros	Filtro digital ajustável, permitindo uma indicação estável de peso.
Contagem*	Permite a contagem de peças por amostragem ou peso, possuindo também a função de totalização de pesos/peças e armazenamento da última indicação em caso de falta de energia.
Configurável	Totalmente configurável, via teclado do produto.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Tara	Possui as funções de tara manual, automática, semiautomática, sucessiva e limpeza manual de tara.
Mensagens de erro	O indicador pode apresentar mensagens de erro, o que facilita muito o operador na solução de problemas ao realizar pesagens.
Associação*	A função de associação permite uma associação entre o nome de produto e código digitado (utilizado na impressão).
Controle de usuários*	Permite o controle de usuários, com um número e senha, para controle do indicador.
Data e hora	Armazenamento de data e hora através de uma bateria interna de longa duração.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.

B160 Balança de bancada – Descrição Técnica

Comunicação e Impressão	
Comunicação	Pode se comunicar ou enviar dados ao PC, display remoto e impressora;
Portas	RS232, RS422*, RS485* e Ethernet* (10/100Mbps); Velocidade, Stop bit e paridade, todas configuráveis;
Impressoras	Possui modelos de impressão ajustáveis, bem como quantidade de impressões configuráveis e sistema automático de impressão. Possibilita a utilização com as impressoras: Líder P560 e P580 * Argox OS-214 Plus Epson TM-T20 Serial LX300/LX350 Para a impressão de código de barras, sugerimos a utilização do modelo LD2051 e impressora P580. Nota: Quando o produto possuir o indicador LD1050, o mesmo não poderá utilizar a impressora P580, devido à falta de compatibilidade entre os produtos.
Conexão extra*	Pode ainda ser conectado via serial ao Display remoto* D400 (com dígitos de 65mm), o qual permite boa visibilidade, mesmo com interferência solar.

*Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente

***Itens opcionais**

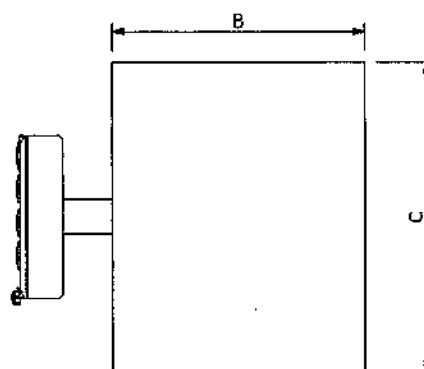
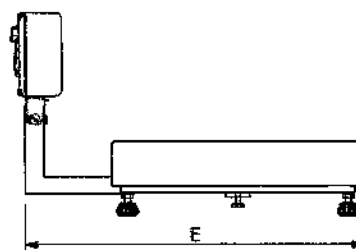
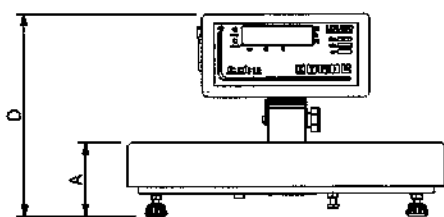
Gabinete e Estrutura	Em aço inoxidável 304 ou outros tipos de aço (sob consulta), conforme a necessidade do cliente; A célula de carga deste produto é em alumínio para produtos com capacidade de até 50kg, não existindo para estes versão "Total Inox". Para produtos de capacidade maior que 50kg, a célula de carga pode ser fabricada em Inox 420, constituindo um produto em "Total Inox".
Grau de proteção	IP65 (NBR6146);
Contagem de peças	Com a utilização do terminal LD2051;
Portas de comunicação	RS422, RS485 e Ethernet (10/100Mbps);
Alimentação	8 ~ 30Vdc e/ou alimentação por bateria;
Função de associação	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Função de controle de usuários	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Indicações	Indicações de bateria e RF, somente para os modelos com as respectivas funções;
Dimensional e capacidades	Em caso de necessidade, podem ser fabricadas outras capacidades e/ou dimensões;

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso

Pesagem	Pesagem de materiais em lojas, feiras, armazéns, indústrias, mercados, açougues, etc.
Contagem* de peças	Com os recursos da LD2051, é possível contar através do peso de uma amostra, ou da inserção do valor de peso diretamente no display do produto, totalizando peso/peças de uma forma rápida, fácil e confiável.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos. Nunca deixe um peso sob a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. Evite o mau uso de seu produto.

Tabela de capacidades e dimensional mecânico detalhado



A estrutura poderá ser solicitada em:

- Aço carbono com indicador em ABS;
- Estrutura em aço inoxidável 304;
- Misto (em aço inox, com o indicador em ABS);
- Com outros tipos de aço, conforme a necessidade do cliente;

Dimensões (cm)	Tabela de dimensões					Capacidade e divisão mínimas						
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	5kg (div 1g)	6kg (div 1g)	10kg (div 2g)	20kg (div 5g)	35kg (div 10g)	60kg (div 20g)
22 x 25	80	250	220	230	320	4,00	X	X	X	X	X	X
28 x 35	80	350	280	230	380	5,50	X	X	X	X	X	X
30 x 40	80	400	300	230	400	6,00	X	X	X	X	X	X
34 x 40	80	400	340	230	440	6,50	X	X	X	X	X	X
40 x 50	80	500	400	230	440	8,00	X	X	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades, sob consulta.

Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

Nota:

A célula de carga (sensor de medição) deste produto é fabricada em alumínio, para as capacidades de até 50kg, desta forma, para o produto com capacidades de até 50kg, não existe na versão "Total Inox", pois mesmo estando com toda a estrutura e o indicador em aço inoxidável 304, a célula de carga sempre será em alumínio.

No caso de produtos com a capacidade de carga superior a 50kg, a célula de carga pode ser fabricada em aço inox 420. Neste caso o restante do produto pode também ser fabricado em aço inox 304, constituindo assim um produto do tipo "Total Inox".

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.251.627/0001-90 DUNS®: 899249631
 Razão Social: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2023
FGTS	Validade:	09/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2023
Receita Municipal	Validade:	21/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.823.321/18-6

CONVÊNIO ARAÇATUBA

13



2009

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL DE**

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Cambará, 12, Condomínio Delta Park, Bairro Aeroporto, CEP.: 16.057-801, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido aos 12/08/1982, natural de Araçatuba/SP, portador do documento de identidade RG nº 27 .601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba, Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sessão de 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, resolve, na

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas - CENEP - CRIAR - RJ

Autenticação Digital
Di. Assm. cont. em artigos 1º, 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 52.996 de 19.06.1966, alterada pela Lei nº 11.033 de 20.02.2003, e Lei nº 11.033 de 20.02.2003, e Lei nº 11.033 de 20.02.2003, e Lei nº 11.033 de 20.02.2003.

Autenticação: 10766807/191629830647-1, Data: 08/07/2019 16:35:00

Valor: R\$ 4,42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AU56434-SZK0V

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticidade em: <http://tblwebdigital.jfpe.jus.br>

4

CONSOLIDADA

13

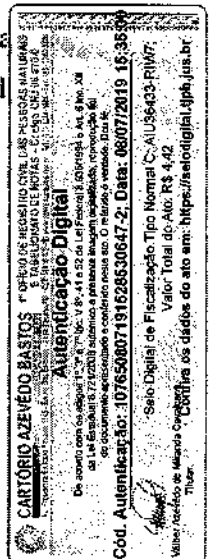
2019

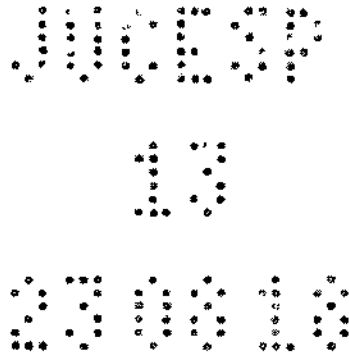
forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

Parágrafo 1º: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações; podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 4ª – A titular **CONSOLIDADA** o contrato social da Empresa passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as disposições contratuais não alteradas por este instrumento.





CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

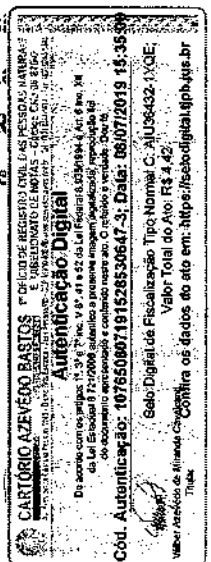
NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ibirapuera, 101, Jardim Planalto, CEP 16.072-440, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO TITULAR da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sessão de 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, ora transformada em registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se reorganiza doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

A



JUEVES
 10
 DE AGOSTO DE 2007

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, do tipo societário, sede e foro, e prazo de duração.

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

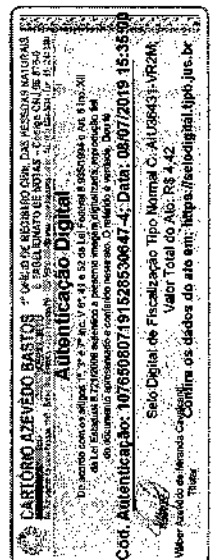
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente é uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

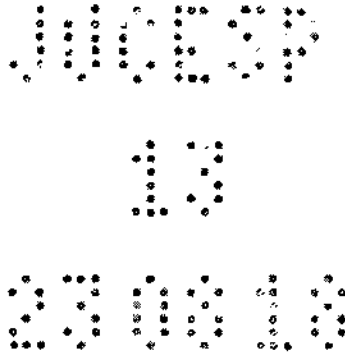
PARÁGRAFO SEGUNDO - A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O foro eleito é o da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou ações fundadas no presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de duração da empresa é por TEMPO INDETERMINADO, tendo seu início em 28/11/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA





Do Objetivo Social.

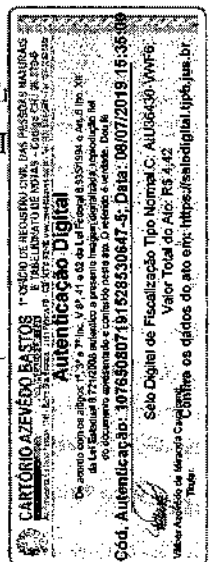
A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02)**, **Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02)**, **obras de fundações (43.91.6.00)**, **comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99)**; **Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00)**, **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10)**, **Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01)**, **comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00)**, **comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00)**; **partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00)**, **comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)** e **prestação de serviços na manutenção e instalações**; podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social.

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), total integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**.

Marcos Ribeiro Junior



JUN 10

10

2019

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Da Administração.

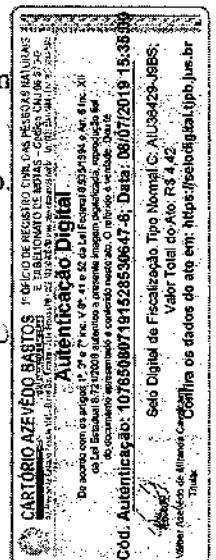
A administração será exercida pelo titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, que representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Do Exercício Social.

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO- Anualmente, será levantado balanço patrimonial podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo ao **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** os lucros ou prejuízos apurados no período.



1000

10

1000

CLÁUSULA SEXTA

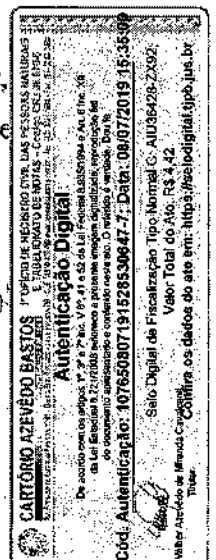
Das Disposições Finais

O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa poderá a qualquer tempo criar, ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualquer do território nacional.

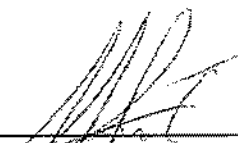


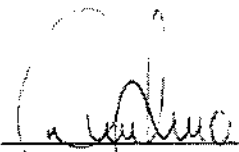
JUCESP
10
25493


Araçatuba, SP, 27 de Julho de 2018.


MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Testemunhas:


Márcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP


Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP


SECREARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP - ARAÇATUBA
CARTÃO DE REGISTRO
ECONOMICO
FLÁVIA K. BRITTO DOS REIS
SECRETARIA GERAL
376.863/18-3

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - 4º VOTO DE REGISTRO COM DAS FÉLIZAS NATURAS
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - JUCESP - ARAÇATUBA - SP
Cód: Autenticação: 107650807191626530647-8; Data: 06/07/2019 15:55:09
Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal G: AUI36427-FDIF:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Autenticado de Mensagem: Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tpub.jab.br
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:03:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650807191528530647-1 107650807191528530647-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a97139f43c6b0bbcb0c63b4ffa755b8ef173fe7c3625555eb881cc0105efb38ae1b221a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 09.251.627/0001-90

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PGS e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 26 de Novembro de 2022

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.251.627/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2007
NOME EMPRESARIAL K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.66-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PQ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KCR1@VOCECONFIA.COM.BR	TELEFONE (18) 3621-2782/ (18) 2102-5511	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2022 às 07:48:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:19:54 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **2EF5.0E3D.7EA1.369A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 41331533
Data e hora da emissão 26/11/2022 06:48:22
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 9555-4104-4692
Contribuinte : K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF : 09.251.627/0001-90
Inscrição : 1605674
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370
Emitida em : 26/11/2022 às 06:52:31
Válida até : 26/12/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via **Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.251.627/0001-90

Razão Social: K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA MARECHAL M MORAES 88 / PQ INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP /
16075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

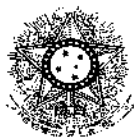
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112201255582825177

Informação obtida em 26/11/2022 06:52:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Certidão nº: 41755190/2022

Expedição: 26/11/2022, às 06:50:01

Validade: 25/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.627/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

K.C.R**K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli**

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022


A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, pelo presente instrumento, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 - TCE/PR, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, Portador(a) do RG sob nº 27.601.292-6 e CPF nº 226.722.708-80, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
 E-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br
 Telefone: **18 - 3621 2782**
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 226.722.708-80, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 207/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araçatuba/SP, 05 de dezembro de 2022.


 K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
 CARGO: SÓCIO
 CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R. Comercio de Equipamentos Eireli – Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – CEP 16.075-370
 Araçatuba - SP. Telefone +55 (18) 2102-5500 Fax (18) 2102-5530- Insc. Mun. 757328



Govorno do Estado do Paraná
 Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
 Diretoria Administrativa Financeira
 Departamento de Administração



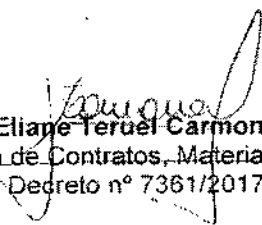
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 001/2017 - FUN/DAD/CCM

Atestamos que a empresa empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, representada pelo Srº MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, RG 27.601.292-6, forneceu à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED o produto descrito abaixo:


Edital/Pregão	Contrato	Lote	Produto	Quantidade	Período de entrega
731/2016	431/2016	1	Balança eletrônica de plataforma de piso da marca Lider, capacidade 150 KG, modelo B 530	1.500	de março à abril de 2017

Curitiba, 18 de setembro de 2017.

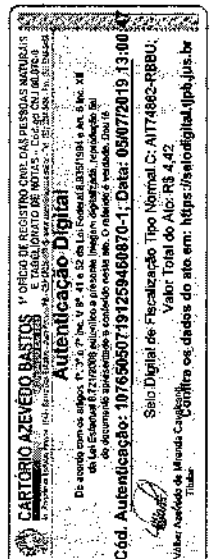
Atenciosamente,


Eliane Teruel Carmona
 Coordenadora de Contratos, Materiais e Patrimônio
 Decreto nº 7361/2017.

De acordo,


Kátia Mara de Jesus
 Gerente do Departamento de Administração
 Decreto nº 7090/17

Rua dos Funcionários, 1323 | Cabral | 80055-050 | Curitiba | Paraná | Brasil | |41| 3250-8145



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2022 18:17:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650507191259460870-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dadcd8104198f88a7f7008a8525172caa8442c74e5e2a1bace7ae50bc94ccf30f10b64adc1660f7fe7f32c00e10db3ac21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001




BUZZACARO & BRAGATTO LTDA-ME
CNPJ: 40.802.508/0001-28

Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armindo Crestani, sala 03

Bairro Centro, CEP: 85.601-275, Telefone (46) 2601-1220

E-mail: franciscobeltrao@casaludica.com.br

Francisco Beltrão- PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 207/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.
ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Buzzacaro & Bragatto Ltda- Me estabelecida na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armindo Crestani, sala 03, Bairro Centro, CEP: 85.601-275 em Francisco Beltrão- PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.802.508/0001-28 neste ato representada por Cesar Luis Buzzacaro , administrador, RG 8.052.391-2, CPF 047.249.389-27, residente e domiciliado na Rua Tatuáí, nº 73, Bairro Miniguaçu, CEP: 85.605-455 em Francisco Beltrão/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 207/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	UNID.	Qtidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	APARADOR GRANDE - Balcão/aparador: Estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores, a definir, tampo superior engrossado 30mm. -Três gavetas de 20 cm de altura com corrediças telescópicas e puxadores em perfil metálicos. - DIMENSÕES MÍNIMAS: altura 75 cm, largura 200 cm, profundidade 40cm	un	1,00	<u>Dellus</u>	1.761,77	1.761,77
2	APARADOR PEQUENO - Balcão/aparador: estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores, a definir, tampo superior engrossado 30mm, - Duas gavetas de 15 cm de altura com corrediças telescópicas e puxadores em perfil metálicos. - DIMENSÕES MÍNIMAS: altura 75 cm, largura 120cm, profundidade 40cm.	un	2,00	Dellus	1.161,68	2.323,36


BUZZACARO & BRAGATTO LTDA-ME
CNPJ: 40.802.508/0001-28

Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armino Crestani, sala 03

Bairro Centro, CEP: 85.601-275, Telefone (46) 2601-1220

E-mail: franciscobeltrao@casaludica.com.br

Francisco Beltrão- PR

4	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - Estrutura em 100% MDF de 15mm, com prateleira interna, na cor branca, composto por 03 (três) portas de bater, dobradiças metálicas, puxador perfil metálico. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 68 cm, largura 120 cm, profundidade 31,4 cm.	un	2,00	Dellus	432,38	864,76
16	BALCÃO 4 PORTAS - Balcão com estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores a definir, tampo superior engrossado 30mm. - 04 Portas com puxadores em perfil metálico com dobradiças metálicas de boa qualidade, prateleira interna central e base com rodas de sustentação com travas. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 180 cm, profundidade 45 cm, altura 75 cm	un	2,00	Dellus	2.951,10	5.902,20
28	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO - Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível - Proteção lateral: mínimo de 14 cm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento. - Altura do encosto: mínima de 25 cm, medidos na posição vertical. - Ângulo do encosto: mínimo 60º em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 40 cm). - Borda frontal do assento: raio mínimo de 5mm. - Suporta até 15 kg. - Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. - Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido. - Braços ou dispositivo para proteção lateral. - Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos. - Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado. - Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. - Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura: 105 cm, Largura: 56 cm, Profundidade: 68 cm Modelo de referência BURIGOTTO/ GALZERANO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	un	40,00	Galzerano	488,46	19.538,40
30	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO - Estrutura fixa empilhável. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP). Fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pinotampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto.	un	50,00	Dellus	215,80	10.790,00


BUZZACARO & BRAGATTO LTDA-ME
CNPJ: 40.802.508/0001-28

Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armindo Crestani, sala 03

Bairro Centro, CEP: 85.601-275, Telefone (46) 2601-1220

E-mail: franciscobeltrao@casaludica.com.br

Francisco Beltrão- PR

	<ul style="list-style-type: none"> -Assento: confeccionado em polipropileno (PP). Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo aa. - Estrutura: suportes do encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm. Medidas assento: largura: 46 cm x profundidade: 40 cm x altura: 48. Medidas encosto: largura: 46 cm x altura: 32 cm. - Com 4 pés. - Cor preta. 					
43	CAMA EMPILHÁVEL <ul style="list-style-type: none"> - Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 135 cm, profundidade 55 cm, altura 11 cm. - Selo do INMETRO. - Permite empilhamento. - Suporta até 50 kg. - Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiras dos pés em borracha antiderrapante. - Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. -Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. - Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. 	un	200,00	Exclusiva Brinquedos	267,80	53.560,00
82	LONGARINA 03 LUGARES <ul style="list-style-type: none"> - Assento e encosto confeccionado em polipropileno anatômico, preto. - Dimensões aproximadas: 150 cm x 50 cm x 78 cm - Espessura de 10 mm - Peso suportado de 120Kg a 150 Kg - Estrutura confeccionada em aço industrial, 02 barras na horizontal, pés em estrutura dupla, sentido vertical paralelas e UN sentido horizontal, medindo aproximadamente 40 x 80 x 2,5 mm. - Pintura eletrostática em tinta pó, na cor preta. Com garantia de no mínimo 12 meses - Fabricada de acordo com a legislação vigente. 	UN	5,00	Dellus	709,54	3.547,70
126	CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL - (1 MESA E 2 BANCOS COM ENCOSTO) - 01 mesa retangular monobloco em madeira MDF de 18 mm com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,80cm larg x 0,55cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor ovo/ branco, acabamento com borda arredondada em PVC de 3 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30mm na medida de 1,85cm comp x 0,68cm larg, com tratamento anti corrosão e pintura pelo processo eletrostático em epóxi a pó na cor preta. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor preta, fixado à estrutura através de encaixe. <ul style="list-style-type: none"> - 02 bancos com encosto, retangulares monobloco em madeira MDF de 18 mm de espessura com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m 	un	38,00	Dellus	1.687,39	64.120,82


BUZZACARO & BRAGATTO LTDA-ME
CNPJ: 40.802.508/0001-28

Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armindo Crestani, sala 03

Bairro Centro, CEP: 85.601-275, Telefone (46) 2601-1220

E-mail: franciscobeltrao@casaludica.com.br

Francisco Beltrão- PR

	comp x 0,31cm larg x 0,31cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ovo, acabamento com borda arredondada revestido em PVC de 8 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto atarrachantes de 2 ^{1/2} " x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30 mm, com reforço central até o chão					
130	CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL - (1 MESA E 2 BANCOS COM ENCOSTO) - 01 mesa retangular monobloco em madeira MDF de 18 mm com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,80cm larg x 0,55cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor ovo/ branco, acabamento com borda arredondada em PVC de 3 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ^{1/2} " x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30mm na medida de 1,85cm comp x 0,68cm larg, com tratamento anti corrosão e pintura pelo processo eletrostático em epóxi a pó na cor preta. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor preta, fixado à estrutura através de encaixe. - 02 bancos com encosto, retangulares monobloco em madeira MDF de 18 mm de espessura com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,31cm larg x 0,31cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ovo, acabamento com borda arredondada revestido em PVC de 8 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto atarrachantes de 2 ^{1/2} " x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30 mm, com reforço central até o chão.	un	12,00	Dellus	1.687,39	20.248,68
Total R\$						98.288,19

Informar Valor total R\$ 98.288,19 (Noventa e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DADOS BANCARIOS:

Banco: Sicredi, Agencia: 740, Conta Bancária: 19790-6

Nome do Favorecido: Buzzacaro & Bragatto Ltda

**BUZZACARO & BRAGATTO LTDA-ME****CNPJ: 40.802.508/0001-28**

Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armino Crestani, sala 03

Bairro Centro, CEP: 85.601-275, Telefone (46) 2601-1220

E-mail: franciscobeltrao@casaludica.com.br

Francisco Beltrão- PR

Francisco Beltrão- PR, 01 de dezembro de 2022

CESAR LUIS**BUZZACARO:****04724938927**Assinado de forma
digital por CESAR LUIS
BUZZACARO:0472493
8927Dados: 2022.12.02
16:59:55 -03'00'

Cesar Luis Buzzacaro

CPF: 047.249.389-27

RG nº 8.052.391-2

Sócio- administrador

Contrato de Constituição da Sociedade BUZZACARO & BRAGATTO LTDA

CESAR LUIS BUZZACARO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 04/10/1985, portador da carteira de identidade RG nº. 8.052.391-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 047.249.389-27, residente e domiciliado na Rua Tatuai, nº 73, Bairro Miniguaçu, CEP: 85.605-455 em Francisco Beltrão/PR, **MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 09/07/1982, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.812.696-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 036.405.899-47, residente e domiciliada na Rua Tatuai, nº 73, Bairro Miniguaçu, CEP: 85.605-455 em Francisco Beltrão/PR, constituem entre si uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação social BUZZACARO & BRAGATTO LTDA, sua sede está situada na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 233, Edifício Armindo Crestani, Sala 03, Centro em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será: Comércio varejista de livros, brinquedos e artigos recreativos, playgrounds, artesanatos, móveis e fantasias.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, distribuídas da seguinte forma pelos sócios:

- 1- **CESAR LUIS BUZZACARO**, com R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, a serem integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2021.
- 2- **MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO**, com R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, a serem integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2021.

O Capital Social fica assim distribuído:

QUOTAS	VALOR	%
--------	-------	---

**Contrato de Constituição da Sociedade
BUZZACARO & BRAGATTO LTDA**

CESAR LUIS BUZZACARO	50.000	50.000,00	50,00
MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos Sócios CESAR LUIS BUZZACARO e MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO, individualmente, com poderes e

Contrato de Constituição da Sociedade BUZZACARO & BRAGATTO LTDA

atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: O início das operações será na data de registro deste contrato, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

Contrato de Constituição da Sociedade BUZZACARO & BRAGATTO LTDA

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Sexta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Sexta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

**Contrato de Constituição da Sociedade
BUZZACARO & BRAGATTO LTDA**

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão/PR, 05 de fevereiro de 2021.

CESAR LUIS BUZZACARO

MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BUZZACARO & BRAGATTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03640589947	MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO
04724938927	CESAR LUIS BUZZACARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 16:17 SOB N° 41209740543.
 PROTOCOLO: 210742897 DE 10/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100943444. CNPJ DA SEDE: 40802508000128.
 NIRE: 41209740543. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2021.
 BUZZACARO & BRAGATTO LTDA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ: 40.802.508/0001-28
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 8 de Novembro de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.802.508/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
NOME EMPRESARIAL BUZZACARO & BRAGATTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 233	COMPLEMENTO EDIF ARMINDO CRESTANI SALA 03
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCOBELTRAO@CASALUDICA.COM.BR		TELEFONE (46) 2601-1220
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às 08:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ: 40.802.508/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:32 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **A4C6.34B1.2BED.870A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028367441-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.802.508/0001-28**

Nome: **BUZZACARO & BRAGATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº42322/2022

RAZÃO SOCIAL: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA

CNPJ: 40.802.508/0001-28

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 312937

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 233 - SL03 Q132 L02 - CENTRO CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de livros, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	25/10/2022
DATA	DE	VALIDADE:	23/04/2023
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTZJX28EQBH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/10/2022 - 14:56:49
 Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.802.508/0001-28

Razão Social:BUZZACARO E BRAGATTO LTDA

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 233 EDIF ARMINDO CRESTA / CENTRO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112403184273657011

Informação obtida em 01/12/2022 13:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.802.508/0001-28

Certidão n°: 38537849/2022

Expedição: 07/11/2022, às 10:41:25

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUZZACARO & BRAGATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.802.508/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BUZZACARO & BRAGATTO LTDA-ME

CNPJ: 40.802.508/0001-28

Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armindo Crestani, sala 03

Bairro Centro, CEP: 85.601-275, Telefone (46) 2601-1220

E-mail: franciscobeltrao@casaludica.com.br

Francisco Beltrão- PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 207/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade

ANEXO – III

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Buzzacaro & Bragatto Ltda- Me, CNPJ nº 40.802.508/0001-28, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armindo Crestani, sala 03, Bairro Centro, CEP: 85.601-275 em Francisco Beltrão- PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



BUZZACARO & BRAGATTO LTDA-ME

CNPJ: 40.802.508/0001-28

Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armindo Crestani, sala 03

Bairro Centro, CEP: 85.601-275, Telefone (46) 2601-1220

E-mail: franciscobeltrao@casaludica.com.br

Francisco Beltrão- PR

- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Cesar Luis Buzzacaro, Portador do RG sob nº 8.052.391-2 e CPF nº 047.249.389-27, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr Cesar Luis Buzzacaro, Portador do RG sob nº 8.052.391-2 e CPF nº 047.249.389-27, cuja função/cargo é sócio - administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: franciscobeltrao@casaludica.com.br

Telefone: (46) 2601-1220

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Cesar Luis Buzzacaro, portador(a) do CPF/MF sob n.º 047.249.389-27, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 207/2022 e todos os atos necessários ao



BUZZACARO & BRAGATTO LTDA-ME

CNPJ: 40.802.508/0001-28

Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armindo Crestani, sala 03

Bairro Centro, CEP: 85.601-275, Telefone (46) 2601-1220

E-mail: franciscobeltrao@casaludica.com.br

Francisco Beltrão- PR

cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão- Pr, 01 de dezembro de 2022.

CESAR LUIS

Assinado de forma digital
por CESAR LUIS

BUZZACARO:04

BUZZACARO:04724938927

724938927

Dados: 2022.12.02

14:29:06 -03'00'

Cesar Luis Buzzacaro

CPF: 047.249.389-27

RG nº 8.052.391-2

Sócio- administrador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.995.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº620, Bairro Centro, Itapejara D'Oeste-PR, CEP 85580-000, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **Buzzacaro e Bragatto Ltda- Me** inscrita sob CNPJ nº 40.802.508/0001/28, sediada na Av Luiz Antonio Faedo, nº 233 Edf. Ermindo Crestani, Sala 03, Bairro Centro, CEP: 85.601-275 em Francisco Beltrão-PR, nos forneceu e executou satisfatoriamente o fornecimento dos objetos pertinentes e compatíveis com o objeto da Licitação nº076/2021.

Atestamos, ainda nada constar em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Itapejara D'Oeste, 10 de fevereiro de 2022.

Marilúcia Andriqueti
Marilúcia Andriqueti
DIRETORA DEPTO. EDUCAÇÃO E ESPORTES
Decreto Mun.: Nº 002/2021
Data: 05/01/2021



BUZZACARO & BRAGATTO LTDA-ME

CNPJ: 40.802.508/0001-28

Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armindo Crestani, sala 03

Bairro Centro, CEP: 85.601-275, Telefone (46) 2601-1220

E-mail: franciscobeltrao@casaludica.com.br

Francisco Beltrão- PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 207/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Buzzacaro & Bragatto Ltda- Me estabelecida na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armindo Crestani, sala 03, Bairro Centro, CEP: 85.601-275 em Francisco Beltrão- PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.802.508/0001-28 neste ato representada por Cesar Luis Buzzacaro , administrador, RG 8.052.391-2, CPF 047.249.389-27, residente e domiciliado na Rua Tatuai, nº 73, Bairro Miniguaçu, CEP: 85.605-455 em Francisco Beltrão/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 207/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	UNID.	Qtade	Marca	Valor Unitario R\$	Valor Total R\$
16	BALCÃO 4 PORTAS - Balcão com estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores a definir, tampo superior engrossado 30mm. - 04 Portas com puxadores em perfil metálico com dobradiças metálicas de boa qualidade, prateleira interna central e base com rodas de sustentação com travas. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 180 cm, profundidade 45 cm, altura 75 cm	un	2,00	Dellus	2.400,00	4.800,00
Total R\$						4.800,00

Informar Valor total R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)



BUZZACARO & BRAGATTO LTDA-ME

CNPJ: 40.802.508/0001-28

Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armindo Crestani, sala 03

Bairro Centro, CEP: 85.601-275, Telefone (46) 2601-1220

E-mail: franciscobeltrao@casaludica.com.br

Francisco Beltrão- PR

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DADOS BANCARIOS:

Banco: Sicredi, Agencia: 740, Conta Bancária: 19790-6

Nome do Favorecido: Buzzacaro & Bragatto Ltda

Francisco Beltrão- PR, 06 de dezembro de 2022

CESAR LUIS

BUZZACARO:04

724938927

Assinado de forma digital
por CESAR LUIS
BUZZACARO:04724938927
Dados: 2022.12.06
10:54:58 -03'00'

Cesar Luis Buzzacaro

CPF: 047.249.389-27

RG nº 8.052.391-2

Sócio- administrador



BUZZACARO & BRAGATTO LTDA-ME

CNPJ: 40.802.508/0001-28

Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armindo Crestani, sala 03

Bairro Centro, CEP: 85.601-275, Telefone (46) 2601-1220

E-mail: franciscobeltrao@casaludica.com.br

Francisco Beltrão- PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 207/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Buzzacaro & Bragatto Ltda- Me, CNPJ nº 40.802.508/0001-28, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 233, Ed. Armindo Crestani, sala 03, Bairro Centro, CEP: 85.601-275 em Francisco Beltrão- PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que não temos catálogo pronto referente ao produto do item 16, a esse referido pregão, por ser produto feito sob medida.

BALCÃO 4 PORTAS

- Balcão com estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores a definir, tampo superior engrossado 30mm.
- 04 Portas com puxadores em perfil metálico com dobradiças metálicas de boa qualidade, prateleira interna central e base com rodas de sustentação com travas.
- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 180 cm, profundidade 45 cm, altura 75 cm

Segue anexo o essa declaração fotos ilustrativas de produto similar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão- Pr, 06 de dezembro de 2022.

CESAR LUIS

BUZZACARO:0

4724938927

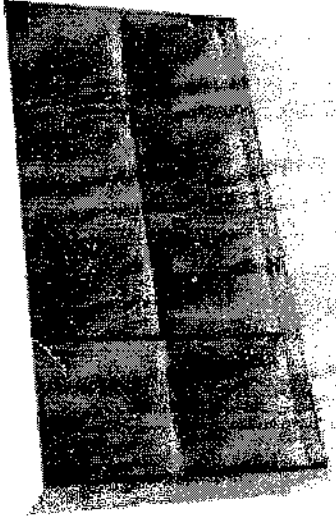
Assinado de forma digital
por CESAR LUIS
BUZZACARO:04724938927
Dados: 2022.12.06 11:17:49
-03'00'

Cesar Luis Buzzacaro

CPF: 047.249.389-27

RG nº 8.052.391-2

Sócio- administrador



ESTANTE 8 NICHOS
REF.



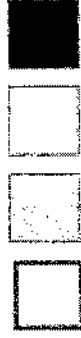
ARMÁRIO 4 PORTAS
REF.

BALÇÃO 2 P

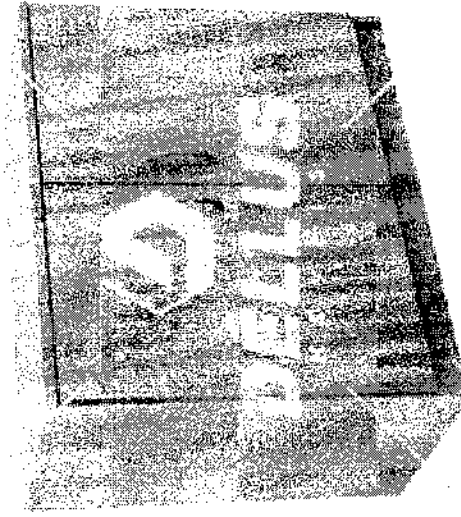
Referência:

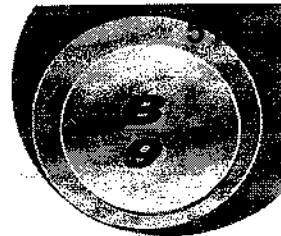
Preço de uma outra medi

COR



- 1 +



**EDITAL DE PREGÃO Nº 207/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2022**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.**ANEXO – II**
PROPOSTA COMERCIAL

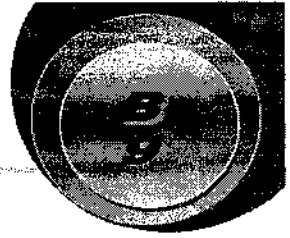
A empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., estabelecida na à Rua Juramento, nº 540, Bairro Jonas Veiga, Belo Horizonte, MG, CEP.: 30285-408, : licitacao@b9bebedouros.com.br, telefones (31) 3024 2400 / (35) 99994-3116, inscrita no CNPJ sob nº 05.490.249/0001-46, neste ato representada por Wilerson Veriano da Silva, sócio/representante; RG: MG 4.444.197, CPF: 356.591.906-00, Rua Icó, 322, Bairro Saudade, Belo Horizonte- MG, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 207/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO / MARCA / FABRICANTE	MARCA / MODELO	UNID	QTD	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L- TENSÃO: 127V OU 220V - 2TG/1TN Registro Inmetro = 7898077579252 (127V) Registro Inmetro = 7898077579313 (220V) Características: - Chassi em tubo metálico proporcionando maior resistência ao produto; - Gabinete todo em aço inox; - Filtro externo para facilitar manutenção; - Reservatório em polipropileno; - 03 torneiras copo frontais cromadas; - 02 torneiras com água gelada e 01 torneira com água natural - Serpentina interna em aço inox 304; - Bojo em aço inox com dreno; - Baixo consumo de energia elétrica; - Utiliza gás ecológico R134A (Não agride a camada de ozônio); - Motor Hermético; - Condensação forçada; - Termostato para regulagem da temperatura da água; - Atende as exigências legais sobre fornecimento de água conforme Lei 6514 NR 18 e NR 24	Marca: Belfrio Modelo BEL100	peça	05	2.455,00	12.275,00

WILERSON VERIANO DA SILVA:
35659190600

Atestado de assinatura por WILERSON VERIANO DA SILVA 35659190600
CPF: 356.591.906-00
Rua: Rua Icó, 322 - Bairro Saudade - Belo Horizonte - MG
At: 05/04/2022 09:00:01
Ou: 05/04/2022 09:00:01
Verificado em: 05/04/2022 09:00:01
Assinatura: 35659190600
Data: 2022/04/05 11:19:31
Post: Provedor-Toronto 95.0





ITEM	DESCRIÇÃO / MARCA / FABRICANTE	MARCA / MODELO	UNID	QTD	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25LC- TENSÃO: 127V OU 220V - 1TG/1TN Registro Inmetro = 7898077579047 (127V) Registro Inmetro = 7898077579078(220V) Características: - Chassi em termoplástico injetado - Gabinete todo em aço inox; - Filtro externo para facilitar manutenção; - Reservatório em polipropileno; - 02 torneiras copo frontais cromadas; - 01 torneira com água gelada e 01 torneira com água natural - Serpentina interna em aço inox 304; - Bojo em aço inox com dreño; - Baixo consumo de energia elétrica; - Utiliza gás ecológico R134A (Não agride a camada de ozônio); - Motor Hermético; - Condensação forçada; - Termostato para regulação da temperatura da água; - Atende as exigências legais sobre fornecimento de água conforme Lei 6514 NR 18 e NR 24	Marca: Belfrio Modelo BEL25LCC	peça	05	1.555,00	7.775,00

WILERSON
VERIANO DA
SILVA:35659190600

Assinado eletronicamente pelo WILERSON VERIANO DA SILVA
 35659190600
 DN: CN=WILSON VERIANO DA SILVA, OU=Secretaria de Recursos Federais
 Email=WILSON.VERIANO@BRASIL.GOV.BR, OU=BRASIL GOV BR
 OU=BRASIL GOV BR, OU=SECRETARIA DE RECURSOS FEDERAIS
 #1.2.840.113539.1.2002.1.00000000
 #1.2.840.113539.1.2002.1.00000000
 #1.2.840.113539.1.2002.1.00000000
 Data: 2022.12.08 11:29:04
 Função: Verificador





ITEM	DESCRIÇÃO / MARCA / FABRICANTE	MARCA / MODELO	UNID	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L- TENSÃO: 127V OU 220V - 1TG/1TN Registro Inmetro = 7898077579115 (127V) Registro Inmetro = 7898077579122 (220V) Características: - Chassi em tubo metálico proporcionando maior resistência ao produto; - Gabinete todo em aço inox; - Filtro externo para facilitar manutenção; - Reservatório em polipropileno; - 02 torneiras copo frontais cromadas; - 01 torneira com água gelada e 01 torneira com água natural - Serpentina interna em aço inox 304; - Bojo em aço inox com dreno; - Baixo consumo de energia elétrica; - Utiliza gás ecológico R134A (Não agride a camada de ozônio); - Motor Hermético; - Condensação forçada; - Termostato para regulagem da temperatura da água; - Atende as exigências legais sobre fornecimento de água conforme Lei 6514 NR 18 e NR 24	Marca: Belfrio Modelo BEL050	peça	10	1.995,00	19.950,00

WILERSON
VERIANO DA
SILVA:35659190600

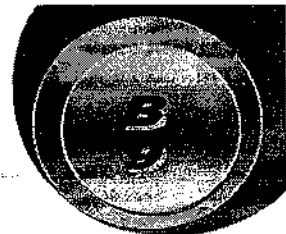
Assinado digitalmente por WILERSON VERIANO DA SILVA:35659190600
Data: 2022-12-06 11:20:19
Versão: 5.0



B9 Bebedouros Indústria e Comércio Ltda. Rua Juramento n° 540 – Jonas Veigas -. BH-MG CEP: 30285-408

e-mail: licitacao@b9bebedouros.com.br /// Telefones: (31) 3024 2400 – (35) 99994-3116

CNPJ: 05.490.249/0001-46 – Insc. Estadual: 0021262330041



- 1) VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)
- 2) PRAZO PARA ENTREGA: 10 (dez) dias após a Autorização de Fornecimento
- 3) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento do material.
- 4) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias **corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- 5) GARANTIA: 12 (doze) meses após recebimento dos materiais
- 6) FRETE: CIF = FRANCISCO BELTRAO – PR
- 7) DADOS:
 - Telefone: (31) 3024 2400 /// (35) 99994 -3116
 - E-mail envio documentos: licitacao@b9bebedouros.com.br
 - Banco: SICOOB/CREDIFIEMG (756) // Agência: 3330 /// Nº da Conta Corrente: 17409-2 /// CHAVE PIX: financeiro1@belfriobebedouros.com.br
 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

Declaramos que aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022

**ELETRO MAIS
BEBEDOUROS
EIRELI:
05490249000146**

Assinado digitalmente por ELETRO MAIS
BEBEDOUROS EIRELI05490249000146
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BELO
HORIZONTE, OU=2942200000199, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=Recursos Humanos, CN=ELETRO
MAIS BEBEDOUROS EIRELI05490249000146
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-12-06 11:20:49
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**WILERSON
VERIANO DA
SILVA:
35659190600**

Assinado digitalmente por WILERSON VERIANO
DA SILVA:35659190600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=0915525000196,
OU=Idosos/Miência, CN=WILERSON
VERIANO DA SILVA:35659190600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-12-06 11:20:33
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.490.249/0001-46
WILERSON VERIANO DA SILVA
CI= MG-4.444.197 – SSP/MG
CPF: 356.591.906-00**

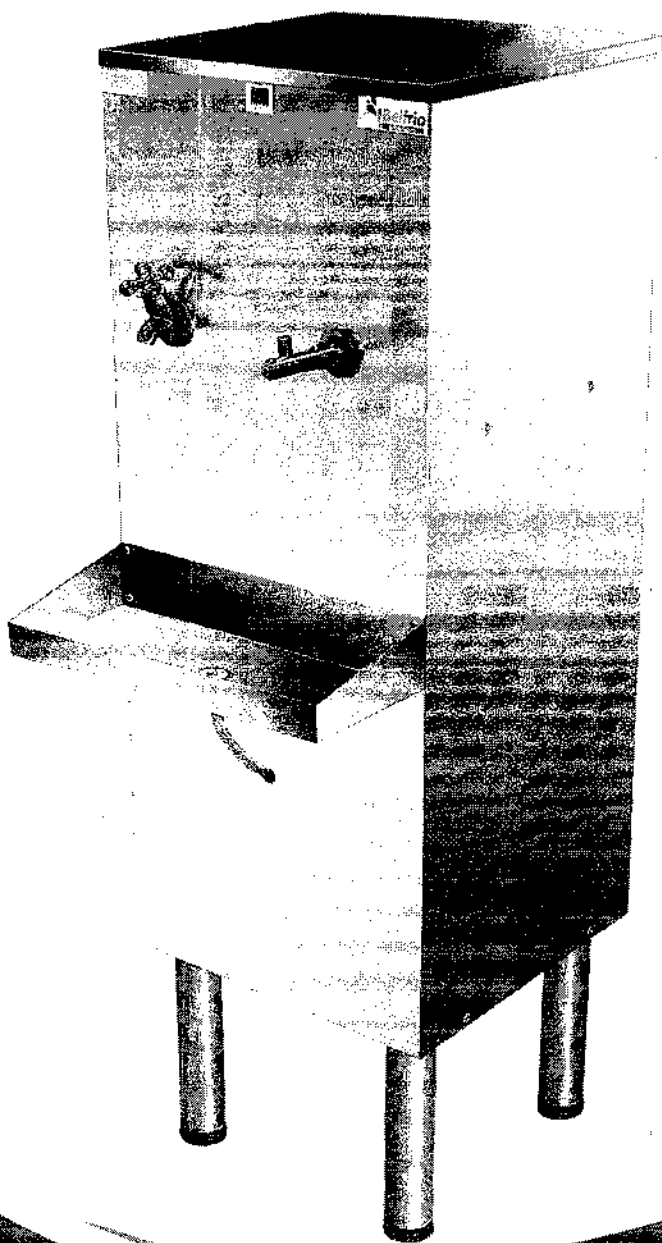




Belfrio

Bebedouros

www.belfrio.com.br



BEBEDOURO INDUSTRIAL

Fonte de Água Saudável

- ◆ **RESISTÊNCIA**
Chassi em tubo de aço e pés reguláveis
- ◆ **AÇO INOX**
Gabinete e bojo
- ◆ **FILTRO EXTERNO**
Para facilitar manutenção
- ◆ **AÇO INOX 304**
Serpentina interna
- ◆ **RESERVATÓRIO**
Em polipropileno (atóxico)
- ◆ **ECONOMIA**
Baixo consumo de energia elétrica
- ◆ **GÁS ECOLÓGICO R134a**
Não agride a camada de ozônio
- ◆ **TERMOSTATO**
Para regulagem de temperatura
- ◆ **TORNEIRAS**
Cromadas

Atende as exigências legais sobre fornecimento de água potável conforme Lei 6514, NR 18 e NR 24.



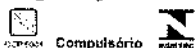
Belfrio
Bebedouros

www.belfrio.com.br

A4 EXPOSITORES E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Rua Juramento, 480 - Bairro Saudade
CEP: 30.285.408 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Contato: (31) 3466-2848 / contato@belfriobebedouros.com.br

IBAMA

Segurança



BEBEDOUROS INDUSTRIAIS

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

Modelo: 10L - Bancada

(atende 30 pessoas, igual a 10 Litros de água gelada hora*)

Classe 1, IPX0 (USO INTERNO)
127V (1,4 A) ou 220V (0,60 A) / 60Hz / 75W

Gás ref.: R134a Quant.: 40g

Dimensões:

Sem embalagem:

Altura	Largura	Profundidade	Peso
0,62m	0,30m	0,43m	12Kg

Com embalagem:

0,66m	0,39m	0,49m	18Kg
-------	-------	-------	------

Modelo: 100L

(atende 300 pessoas, igual a 100 Litros de água gelada hora*)

Classe 1, IPX0 (USO INTERNO)
127V (2,5 A) ou 220V (1,10 A) / 60Hz / 130W

Gás ref.: R134a Quant.: 90g

Dimensões:

Sem embalagem:

Altura	Largura	Profundidade	Peso
1,42m	0,69m	0,69m	34Kg

Com embalagem:

1,49m	0,79m	0,77m	50Kg
-------	-------	-------	------

Modelo: 20L

(atende 60 pessoas, igual a 20 Litros de água gelada hora*)

Classe 1, IPX0 (USO INTERNO)
127V (2,5 A) ou 220V (1,10 A) / 60Hz / 80W

Gás ref.: R134a Quant.: 60g

Coluna

Dimensões:

Sem embalagem:

Altura	Largura	Profundidade	Peso
1,22m	0,38m	0,55m	17Kg

Com embalagem:

1,29m	0,47m	0,61m	23Kg
-------	-------	-------	------

Bancada

Dimensões:

Sem embalagem:

Altura	Largura	Profundidade	Peso
0,68m	0,38m	0,54m	15Kg

Com embalagem:

0,73m	0,47m	0,61m	20Kg
-------	-------	-------	------

Modelo: 150L

(atende 450 pessoas, igual a 150 Litros de água gelada hora*)

Classe 1, IPX0 (USO INTERNO)
127V (3,5 A) ou 220V (1,70 A) / 60Hz / 290W

Gás ref.: R134a Quant.: 120g

Dimensões:

Sem embalagem:

Altura	Largura	Profundidade	Peso
1,42m	0,96m	0,68m	39Kg

Com embalagem:

1,51m	1,05m	0,74m	55Kg
-------	-------	-------	------

Modelo: 200L

(atende 600 pessoas, igual a 200 Litros de água gelada hora*)

Classe 1, IPX0 (USO INTERNO)
127V (3,5 A) ou 220V (1,70 A) / 60Hz / 290W

Gás ref.: R134a Quant.: 120g

Dimensões:

Sem embalagem:

Altura	Largura	Profundidade	Peso
1,42m	1,11m	0,73m	44Kg

Com embalagem:

1,50m	1,19m	0,80m	60Kg
-------	-------	-------	------

Modelo: 50L

(atende 150 pessoas, igual a 50 Litros de água gelada hora*)

Classe 1, IPX0 (USO INTERNO)
127V (2,5 A) ou 220V (1,10 A) / 60Hz / 130W

Gás ref.: R134a Quant.: 90g

Dimensões:

Sem embalagem:

Altura	Largura	Profundidade	Peso
1,34m	0,56m	0,60m	30Kg

Com embalagem:

1,40m	0,64m	0,66m	45Kg
-------	-------	-------	------

REPRESENTANTE:

*Em condições normais de trabalho.

Foto meramente ilustrativa.

As características dos produtos podem ser alteradas sem aviso prévio buscando sempre a melhoria contínua.

A4 EXPOSITORES E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Rua Juramento, 480 - Bairro Saúde - CEP: 30.285-408 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Contato: (31) 3466-2848 / contato@belfriobebedouros.com.br / www.belfrio.com.br

Desempenho Equipamento para consumo de água

INMETRO 220V volts

Fabricante: A4 Refrigeracao e Instalacoes Comerciais Brasil - Eire
 Marca: A4 Refrigeracao
 Modelo: 138

Eficiencia Energetica

Consumo de Energia 15,44 kWh/mês	Capacidade de fornecimento de água gelada 05,06 l/h	Eficiencia Energetica 00,03 kWh/L
---	---	--

Segurança

Registro nº 003724/2022

PROCEL

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho

Desempenho Equipamento para consumo de água

INMETRO 220V volts

Fabricante: A4 Refrigeracao e Instalacoes Comerciais Brasil - Eire
 Marca: A4 Refrigeracao
 Modelo: 138

Eficiencia Energetica

Consumo de Energia 22,26 kWh/mês	Capacidade de fornecimento de água gelada 05,26 l/h	Eficiencia Energetica 00,03 kWh/L
---	---	--

Segurança

Registro nº 003724/2022

PROCEL

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho

- C100 M0 Y0 K0
- C100 M20 Y0 K0
- C100 M0 Y100 K0
- C40 M0 Y100 K0
- C0 M20 Y100 K0
- C0 M40 Y60 K20
- C0 M60 Y100 K0
- C0 M100 Y100 K0

Desempenho  **220V volts**

Equipamento para consumo de água

Fabricado por: A.S. Equipamentos e Resfriadores Comerciais Ltda. - EPP
 Marca: Gelinho Brasileiro
 Modelo: J10

Eficiência Energética

Consumo de Energia 25,80 kWh/mês	Capacidade de fornecimento de água gelada 15,56 l/h	Eficiência Energética 18,26 kWh/L
---	---	--

Segurança   

Registro nº 003724/2022

Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

Desempenho  **127V volts**

Equipamento para consumo de água

Fabricado por: A.S. Equipamentos e Resfriadores Comerciais Ltda. - EPP
 Marca: Gelinho Brasileiro
 Modelo: J02




Eficiência Energética

Consumo de Energia 23,70 kWh/mês	Capacidade de fornecimento de água gelada 14,61 l/h	Eficiência Energética 20,32 kWh/L
---	---	--

Segurança   

Registro nº 003724/2022

Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

-  C100 M0 Y0 K0
-  C100 M20 Y0 K0
-  C100 M0 Y100 K0
-  C40 M0 Y100 K0
-  C0 M20 Y100 K0
-  C0 M40 Y60 K20
-  C0 M60 Y100 K0
-  C0 M100 Y100 K0

Desempenho  

Equipamento para consumo de água
Fabricante: As Espumas e Filtrações, S.A. - Rua São Francisco, 100 - Jd. São Francisco - São Paulo - SP - 05001-000

INMETRO

Eficiência Energética

Consumo de Energia 44,70 kWh/mês	Capacidade de fornecimento de água gelada 10,98 l/h	Eficiência Energética 0,028 kWh/l
-------------------------------------	--	--------------------------------------

Segurança  Registro nº 003724/2022

PROCEL 

PRISMA
ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Instruções de instalação e recomendações de uso, veja o manual do usuário

Desempenho  

Equipamento para consumo de água
Fabricante: As Espumas e Filtrações, S.A. - Rua São Francisco, 100 - Jd. São Francisco - São Paulo - SP - 05001-000

INMETRO

Eficiência Energética

Consumo de Energia 44,70 kWh/mês	Capacidade de fornecimento de água gelada 13,32 l/h	Eficiência Energética 0,026 kWh/l
-------------------------------------	--	--------------------------------------

Segurança  Registro nº 003724/2022

PROCEL 

PRISMA
ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Instruções de instalação e recomendações de uso, veja o manual do usuário

C100 M0 Y0 K0
C100 M20 Y0 K0
C100 M0 Y100 K0
C40 M0 Y100 K0
C0 M20 Y100 K0
C0 M40 Y60 K20
C0 M60 Y100 K0
C0 M100 Y100 K0



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.490.249/0001-46 DUNS®: 897603039
 Razão Social: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/06/2023
FGTS	Validade:	14/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/06/2023



IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2023
Receita Municipal	Validade:	05/01/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2023

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MGP2200588787
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
25 JULHO 2022 Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2º Exigência		3º Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				4º Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				5º Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2º Exigência		3º Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				4º Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				5º Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				_____/_____/_____ Data	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		_____ Presidente da _____ Turma		_____ Vogal	
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213384511 em 22/08/2022 da Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31213384511 e protocolo 223413275 - 14/07/2022. Autenticação: B616576EA296485E48E46339D58FDB2BF28BB11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/341.327-5 e o código de segurança p7WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/341.327-5	MGP2200588787	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
356.591.906-00	WILERSON VERIANO DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213384511 em 22/08/2022 da Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31213384511 e protocolo 223413275 - 14/07/2022. Autenticação: B616576EA296485E48E46339D58FDB2BF28BB11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/341.327-5 e o código de segurança p7WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI
CNPJ: 05.490.249/0001-46**

WILERSON VERIANO DA SILVA, Nacionalidade Brasileira, Empresário, Divorciado, nº do CPF 356.591.906-00, documento de identidade M4444197, SSP, MG, com residente a Rua Ico, 322, Bairro Saudade, Belo Horizonte - MG, CEP 30.270-080,

Titular da empresa ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI, NIRE 31600516852, CNPJ 05.490.249/0001-46, com sede e domicílio à Rua Juramento, número 540, Bairro Jonas Veiga, município Belo Horizonte - MG, CEP 30.280-520, resolve promover a alteração mediante as seguintes cláusulas:

ALTERAÇÕES

A empresa passa a ser Sociedade Empresaria Limitada - LTDA.

A empresa adotará o nome empresarial de B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O objeto permanece: COMERCIO, INDUSTRIA E INSTALAÇÕES DE BEBEDOUROS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

WILERSON VERIANO DA SILVA, Nacionalidade Brasileira, Empresário, Divorciado, nº do CPF 356.591.906-00, documento de identidade M4444197, SSP, MG, com residente a Rua Ico, 322, Bairro Saudade, Belo Horizonte - MG, CEP 30.270-080,

Único sócio da sociedade empresaria limitada, denominada B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.490.249/0001-46, com sede e domicílio à Rua Juramento, número 540, Bairro Jonas Veiga, município Belo Horizonte - MG, CEP 30.280-520, resolve promover a alteração mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto é o comercio, indústria e instalações de bebedouros, maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças.

Cláusula Terceira - A sede da empresa passa a ser a Rua Juramento, número 540, bairro Jonas Veiga, município Belo Horizonte - MG, CEP 30.285-408.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 15/01/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.



Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte - MG, 14 de Julho de 2022

Assina Digitalmente:

Wilerson Veriano da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213384511 em 22/08/2022 da Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31213384511 e protocolo 223413275 - 14/07/2022. Autenticação: B616576EA296485E48E46339D58FDB2BF28BB11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/341.327-5 e o código de segurança p7WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/341.327-5	MGP2200588787	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
356.591.906-00	WILERSON VERIANO DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213384511 em 22/08/2022 da Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31213384511 e protocolo 223413275 - 14/07/2022. Autenticação: B616576EA296485E48E46339D58FDB2BF28BB11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/341.327-5 e o código de segurança p7WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3121338451-1 e protocolado sob o número 22/341.327-5 em 14/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213384511, em 22/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
356.591.906-00	WILERSON VERIANO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
356.591.906-00	WILERSON VERIANO DA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 22/08/2022, às 16:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/341.327-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213384511 em 22/08/2022 da Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31213384511 e protocolo 223413275 - 14/07/2022. Autenticação: B616576EA296485E48E46339D58FDB2BF28BB11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/341.327-5 e o código de segurança p7WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de agosto de 2022


 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31213384511 em 22/08/2022 da Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31213384511 e protocolo 223413275 - 14/07/2022. Autenticação: B616576EA296485E48E46339D58FDB2BF286B11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/341.327-5 e o código de segurança p7WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.490.249/0001-46

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Novembro de 2022 às 16:40

BELO HORIZONTE, 22 de Novembro de 2022 às 16:40

Código de Autenticação: 2211-2216-4044-0563-4467

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.490.249/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2003
NOME EMPRESARIAL B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JURAMENTO	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
CEP 30.285-408	BAIRRO/DISTRITO JONAS VEIGA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ELETROMAISBEBEDOUROS.COM.BR		TELEFONE (31) 3146-3044
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 08:25:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI
CNPJ: 05.490.249/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:33 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **257B.FE0E.8BB0.A520**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/12/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/03/2023	
NOME/NOME EMPRESARIAL: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002126233.00-41	CNPJ/CPF: 05.490.249/0001-46	
SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: RUA JURAMENTO		
NÚMERO: 540		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JONAS VEIGA	
CEP: 30285408		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p style="text-align: center;">A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000598803102		



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDMLHQR**

Documento/Certidão nº **20.934.656** Exercício: **2022**

Emissão em: **06/12/2022**

Requerimento em: **09:05:49**

Validade: **05/01/2023**

Nome: **B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

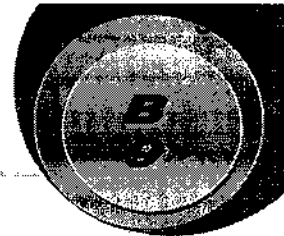
CNPJ: **05.490.249.0001.46**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



EDITAL DE PREGÃO Nº 207/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade

ANEXO – III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ nº 05.490.249/0001-46, com sede na Rua Juramento, 540 – Bairro Jonas Veiga, Belo Horizonte, MG, CEP 30285-408, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

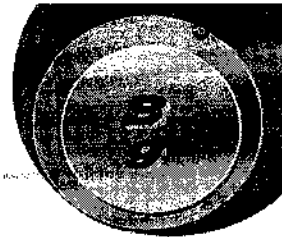
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

WILERSON
VERIANO DA
SILVA:
35659190600

Assinado digitalmente por WILERSON VERIANO
"DA SILVA:35659190600"
DN: CN=WILERSON VERIANO, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AT:QUADRA BRANCO, OU=315022000186,
OU=Universidade, CN=WILERSON VERIANO
DA SILVA:35659190600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.02 14:56:42
Página Render: 9/9



B9 Bebedouros Indústria e Comércio Ltda. Rua Juramento nº 540 – Jonas Veigas - BH-MG CEP: 30285-408
e-mail: licitacao@b9bebedouros.com.br /// Telefones: (31) 3024 2400 – (35) 99994-3116
CNPJ: 05.490.249/0001-46 – Insc. Estadual: 0021262330041



8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Wilerson Veriano da Silva, inscrito no CPF sob nº 356.591.906-00, portador(a) da carteira de identidade nº MG-4.444.197, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Wilerson Veriano da Silva Portador do RG sob nº MG-4.444.197e CPF nº 356.591.906-00 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@b9bebedouros.com.br

Telefone: (31) 3024 2400 /// (35) 99994-3116

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor. Wilerson Veriano da Silva Portador do RG sob nº MG-4.444.197e CPF nº 356.591.906-00 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 207/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022

**ELETRO MAIS
BEBEDOUROS
EIRELI**
05490249000146

Assinado digitalmente por ELETRO MAIS
BEBEDOUROS EIRELI:05490249000146
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BELO
HORIZONTE, OU=28420086000193,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CNPJ A1,
OU=ndeoconferencia, CN=ELETRO MAIS
BEBEDOUROS EIRELI:05490249000146
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.02 14:59:15
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**WILERSON
VERIANO DA
SILVA:**
35659190600

Assinado digitalmente por WILERSON VERIANO
DA SILVA:35659190600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ
A1, OU=EM BRANCO, OU=09155925000186,
OU=videoconferencia, CN=WILERSON
VERIANO DA SILVA:35659190600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.02 14:58:54
Foxit Reader Versão: 9.5.0

B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.490.249/0001-46
WILERSON VERIANO DA SILVA
CI= MG-4.444.197 – SSP/MG
CPF: 356.591.906-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À

B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO (ELETRO MAIS BEBEDOUROS)

CNPJ: 05.490.249/0001-46

BELO HORIZONTE – MG

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO**, estabelecida na RUA JURAMENTO, 540 – BAIRRO SAUDADE – BELO HORIZONTE – MG – CEP 30285-408, CNPJ 05.490.249/0001-46, foi nossa fornecedora do equipamento abaixo:

- TORRE RESF. DE ÁGUA 100L 127V
- Marca: BELFRIO Modelo: BEL100,
- Totalizando 01 (uma) peça

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Serra (ES), 29 de setembro de 2022

ANDALUZ INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ 03.992.026/0001-51

CNPJ: 03.992.026/0001-51
Insc: Est. 082.067.40-6
ANDALUZ INDÚSTRIA
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
Rua Com. Alcides Simão Helou,
1324 - Cívica II - CEP 29 168-090 -
Serra/ES





JUSTO MÓVEIS DE AÇO

A PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: JUSTO MÓVEIS DE AÇO
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.252.467/0001-36 e 90663967-00
ENDEREÇO: Rua Helmiro Scherer, 251 – São Miguel do Iguaçú/PR
TELEFONE: (45) 991-418-013 - 35652247
E-mail: gustavobiqmetal@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICREDI – C.C.: 16908-6 - Agência: 0710

Apresentamos nossa proposta para entrega dos produtos objeto da presente licitação Pregão acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	und	Qtd	Marca/Modelo	Descrição	Valor unitário	Valor Total
7	UN	6	Big Metal/ 1490	ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES MÍNIMAS - Largura: 123 cm, Profundidade: 40 cm, Altura: 198 cm.	1.643,13	9.858,78
8	UN	50	Big Metal/ 1478	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS – 4 PRATELEIRAS - Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes , dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. - Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 22 (0,75 mm). - Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 20 (0,90 mm). - Base em chapa de aço laminado a frio – chapa 18 (1,25 mm). - Barras de travamento das portas $\varnothing = \frac{1}{4}$ " (mínimo). - Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio – chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. - Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema onside. - Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. - Chaves em duplicata presa às maçanetas correspondentes. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa. DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 90 cm, Profundidade: 40 cm, Altura: 198 cm.	1.157,57	57.878,50
9	UN	4	Big Metal/ 1484	ARMÁRIO EM AÇO 8 PORTAS - Armário roupeiro de aço com oito portas com venezianas para ventilação, compartimentos sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta.	981,79	3.927,16



JUSTO MÓVEIS DE AÇO

				<ul style="list-style-type: none"> - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 64 cm, Profundidade: 39,5 cm, Altura: 198 cm.</p>		
10	UN	25	Big Metal/ 13351	<p>ARQUIVO EM AÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. - Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza. - Gavetas em chapa 24 (0,60mm). - Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superiores. - Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm). - Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). - Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. - Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. - Chaves em duplicata. - Compressores para pastas em todas as gavetas. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. - Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. - Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. - Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura: 130 cm, Largura: 47 cm, Profundidade: 71 cm</p>	1.499,33	37.483,25
24	UN	30	Big Metal/ 1067	<p>BIBLIOCANTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Separador de livros - Conjunto com 2 suportes. - Fabricado em aço. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 17cm, largura 10 cm, profundidade 10cm.</p>	32,63	978,90
61	UN	50	Big Metal/ 2418M	<p>ESTANTE DE AÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estante de aço com 6 prateleiras. - 6 prateleiras reguláveis em chapa 24. - 4 colunas confeccionadas em chapa de aço nº 18 com várias furações para parafusar. - Reforço em x no fundo e nas laterais. - Pintura eletrostática a pó ou pintura em esmalte sintético. - Medidas aproximadas 900 mm x 1980 mm x400 mm - Capacidade de 60 kg por prateleira. - Cor cinza 	696,35	34.817,50

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São Miguel do Iguaçu/PR, datado e assinado digitalmente.

20.252.467/0001-36
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.
SAO MIGUEL DO IGUAÇU PARANA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.252.467/0001-36 DUNS®: 942292271
 Razão Social: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/02/2023
FGTS	Validade:	25/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/03/2023
Receita Municipal	Validade:	21/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2023
-----------	------------

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

Folha: 1 de 4

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/09/1964, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 597.385.459-00, portadora carteira nacional de habilitação nº. 1596760184/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioio, 225, Apto 206, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2, Quadra 3B Lote 2. Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0946633-6 em 14/08/2020 e inscrita no CNPJ sob nº 20.252.467/0001-36 em 07/04/2014, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade fica alterado para Rua Helmiro Scherer, 251, Casa 1, Jardim Mariana, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/09/1964, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 597.385.459-00, portadora da carteira nacional de habilitação nº. 1596760184/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioio, 225, Apto 206, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, e terá a sua sede na Rua Helmiro Scherer, 251, Casa 1, Jardim Mariana, São Miguel do Iguaçu-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir:

Indústria e comércio atacadista de móveis de metal, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de montagem de móveis de madeira, metal, vidro e plástico, Serviços de pintura de edifícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Fabricação de móveis plásticos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VANILDA SCHEFFER JUSTO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

§ 1.º A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2.º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO: Fica investido na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

Folha: 3 de 4

extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§ 1.º Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3.º O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

São Miguel do Iguaçu-PR, 28 de janeiro de 2021.


VANILDA SCHEFFER JUSTO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF nº 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 08:41 SOB Nº 20210643986.
PROTOCOLO: 210643986 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100766917. CNPJ DA SEDE: 20252467000136.
NIRE: 41209466336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 1 de 7

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade RG nº. 8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 1451, Centro, Medianeira, CEP: 85884-000, Titular do Empresário **G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO**, com sede e domicílio na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2 Quadra 3B Lote 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 411.0759715-6 e no CNPJ sob nº 20.252.467/0001-36, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o seguinte sócio:

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 15/09/1964, inscrita no CPF/MF sob nº 597.385.459-00, portadora da CNH nº 1596760184/DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioiolo, 225, Apto 206, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR: O endereço do Titular **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, fica alterado para Rua Benjamim Welter, 123, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA - ACERVO DO CAPITAL DO EMPRESÁRIO: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS E RETIRADA DE TITULAR: O titular **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, acima qualificado, transfere por venda onerosa 100.000 (cem mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a sócia ingressante **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas, sendo pagas até a data de 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VANILDA SCHEFFER JUSTO	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que passa a ser administrada por **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 3 de 7

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ: 20.252.457/0001-36
CONTRATO SOCIAL

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 15/09/1964, inscrita no CPF/MF sob nº. 597.385.459-00, portadora da CNH nº 1596760184/DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioiolo, 225, Apto 206, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2, Quadra 3B Lote 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.252.467/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 411.0759715-6 em 07/04/2014; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2, Quadra 3B Lote 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000 em São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Indústria e comércio atacadista de móveis de metal, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de montagem de móveis de madeira, metal, vidro e plástico, Serviços de pintura de edifícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos,

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 4 de 7

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Fabricação de móveis plásticos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuída da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VANILDA SCHEFFER JUSTO	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA SÓCIA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do

**G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36**

Folha: 5 de 7

sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 6 de 7

justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º art. 3º da mesma Lei.



G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de São Miguel do Iguçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

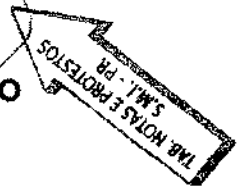
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguçu-PR, 01 de agosto de 2020.



VANILDA SCHEFFER JUSTO

GUSTAVO COSTA ARAUJO





TABELIONATO DE NOTAS / Sede da Comarca de São Miguel do Iguaçu / Paraná
 Rua Farroupilha nº 20, Centro, Sala 6 / Cap. 9 / São Miguel do Iguaçu-PR / CEP 85877-000

SELO: oJAz2.HyIau.3eTK9 - Kh74r.hM7YH
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VANILDA SCHEFFER JUSTO e GUSTAVO COSTA ARAUJO do que dou fé.

S. M. do Iguaçu, 05 de agosto de 2020
 Em Test. _____ da Verdade.

[Handwritten Signature]

Raginalda Costa da Silva Garlino - TABELA INTERINA
 00082710(001-000167657)



Telefones (41) 3565-1681 e 3565-2227 / e-mail: notassmi@mmel.com.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 10:04 SOB N° 41209466336.
 PROTOCOLO: 204179726 DE 11/08/2020 15:02.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003631699. NIRE: 41209466336.
 JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

**JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ
20.252.467/0001-36, com sede na Rua Helmiro Scherer, 251, São Miguel do Iguaçu-Pr.**

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de novembro do ano de 2022, às 12:37:55.
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

WALTER ENÉIAS DE LIMA:24178357972
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
DATA:20221123124132

04/11/2022 - Cartão CNPJ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.252.467/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2014
NOME EMPRESARIAL JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HELMIRO SCHERER	NÚMERO 251	COMPLEMENTO CASA 1
CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIANA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOBIGMETAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9141-8013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 16:10:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:47 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **2353.B5F6.5DEB.CA8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028591532-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.252.467/0001-36**
Nome: **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 10455 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: JUSTO MÓVEIS CPF/CNPJ: 20252467000136

Contribuinte:	JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA		
CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36		
Logradouro:	RUA HELMIRO SCHERER, N°: 251		
Bairro:	JARDIM PARAGUAÇU	Cidade:	SAO MIGUEL DO IGUAÇU
Complemento:	CASA 01		
Observação:			

Finalidade	CÓDIGO VALIDAÇÃO:	D677B34E3CD93FDB47BAB97510DC0356
LICITAÇÃO		

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, quinta-feira, 17 novembro, 2022

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.252.467/0001-36**Razão Social:** JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA**Endereço:** RUA ERNESTO ZANONI 133 SALA 2 Q 3B LOT2 / PARQUE INDUSTRIAL /
SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022**Certificação Número:** 2022111902365862309332

Informação obtida em 22/11/2022 14:04:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.252.467/0001-36

Certidão nº: 38059126/2022

Expedição: 04/11/2022, às 16:12:55

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.252.467/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 14:19:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969974

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2019 15:14:15 (hora local)**.

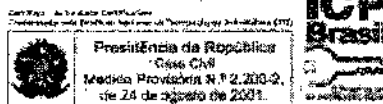
¹**Código de Autenticação Digital:** 88692604181212140016-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9add164b6ca83e0d11798fde6e610202be618875bca80a7bfc4f541ce3e6e3f452828e23a0c94572
 bef9d995737d688083331f4e976e8f9699d0a2





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017
Processo Administrativo n.º 46218.013213/2017-11

Atestamos para os devidos fins que a empresa **G. C. ARAÚJO MÓVEIS DE AÇO - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº **20.252.467/0001-36**, entregou dentro do prazo e com a qualidade exigida pelo edital os seguintes materiais:

ESTANTES DE AÇO: 07 prateleiras em chapa 22, colunas em chapa 14, capacidade de 40 Kg por prateleira. Acompanhando quatro travas laterais e duas travas ao fundo. Medidas: 1,98 x 0,92 x 0,42

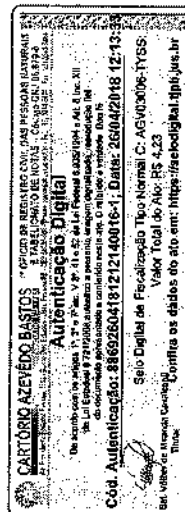
QUANTIDADE: 125

NOTAS DE EMPENHO: 2017NE800497 E 2017NE800498

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Porto Alegre/RS, 28 de Março de 2018

Marlon José Wagner
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio
Divisão de Administração
Superintendência Regional do Trabalho/RS





JUSTO MÓVEIS DE AÇO

A PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa JUSTO MÓVEIS DE AÇO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, sediada à Rua Helmiro Scherer, 251, São Miguel do Iguçu/PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO, RG nº 47429664-1, CPF nº 597.385.459-00, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, e estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO sócia administradora, CPF: 597.385.459-00, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO sócia administradora, anteriormente qualificada, responsável pela assinatura do Contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: gustavobigmetal@hotmail.com

Telefone /WhatsApp: 45 9 91418013

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor VANILDA SCHEFFER JUSTO, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato; referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 207/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel do Iguçu/PR, datado e assinado digitalmente.

VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900

Assinado de forma digital por VANILDA SCHEFFER JUSTO:59738545900
Dados: 2022.12.05 08:18:02 -03'00'

20.252.467/0001-36
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.
SAO MIGUEL DO IGUAÇU PARANA



JUSTO MÓVEIS DE AÇO

A PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: JUSTO MÓVEIS DE AÇO
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.252.467/0001-36 e 90663967-00
ENDEREÇO: Rua Helmiro Scherer, 251 – São Miguel do Iguaçu/PR
TELEFONE: (45) 991-418-013 - 35652247
E-mail: gustavobigmetal@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICREDI – C.C.: 16908-6 - Agência: 0710

Apresentamos nossa proposta para entrega dos produtos objeto da presente licitação Pregão acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	und	Qtd	Marca/ Modelo	Descrição	Valor unitário	Valor Total
24	UN	30	Big Metal/ 1067	BIBLIOCANTO - Separador de livros - Conjunto com 2 suportes. - Fabricado em aço. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 17cm, largura 10 cm, profundidade 10cm.	R\$ 29,00	R\$ 870,00

VALOR TOTAL: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São Miguel do Iguaçu/PR, datado e assinado digitalmente.

VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900

Assinado de forma digital por
VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900
Dados: 2022.12.07 15:23:47 -03'00'

20.252.467/0001-36
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.
[SAO MIGUEL DO IGUAÇU PARANA]



JUSTO MÓVEIS DE AÇO

BIBLIOCANTO - Modelo: 1067

JUSTO MÓVEIS DE AÇO, fabricante de móveis com a qualidade Big
Metali

Bibliocanto em forma de "L", confeccionado em aço nº 18, dobrado em forma de "L".

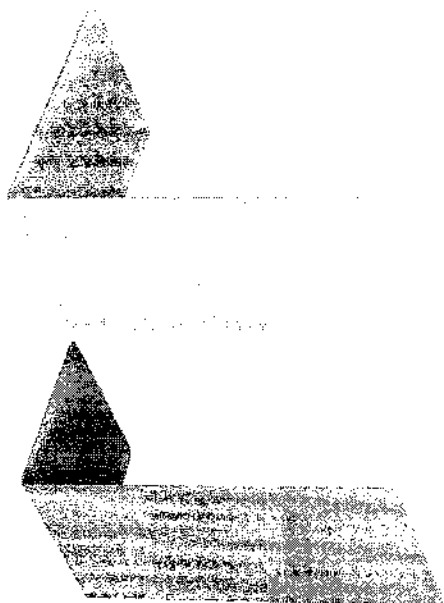
Acabamento: tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática Epóxi - Pós - com secagem em estufa de alta temperatura; sem rebarbas, respingos de solda, bordas esmerilhadas, juntas e cantos arredondados.

Dimensões: 170 mm X 100 mm X 100 mm (A x L x B)

Garantia: 12 meses

Cor: cinza padrão (outras sob consulta)

Imagem ilustrativa



JUSTO MÓVEIS DE AÇO

PREGÃO 207/2022
PARA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

 Razão Social: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA**

 CNPJ: **05.684.135/0001-37**

 Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01**

 Telefone/fax: **(54) 3335-1250; vitrine.passofundo@terra.com.br**

 Banco: **Banco do Brasil; AG: 0092-2; CTA: 107583-7; Agência Centro – Passo Fundo – RS**

 Representante Legal: **Marcelo Santos Morsch; CPF: 812.085.370-91; RG: 4069938233**

ITEM	QUT.	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
29	50	UN	CADEIRA FIXA COURINO - Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Largura do assento: 50 cm +/- 50 mm. - Profundidade do assento: 46 cm +/- 10 mm. - Altura do assento: 43 cm +/- 10 mm. - Largura do encosto: 40 cm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar). - Extensão vertical do encosto: 35 cm +/- 10 mm. - Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm. - Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. - Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. - Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. - Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. - Faces inferior do assento e posterior dos encostos revestidos com capas de plástico injetado, na cor preta. - Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. - Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não podem ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: - LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECEER PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. MARCA VITRINE, MODELO 1005P	329,26	16.463,00
30	50	UN	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO - Estrutura fixa empilhável. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP). Fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. - Assento: confeccionado em polipropileno (PP). Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo aa. - Estrutura: suportes do encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm. Medidas assento: largura: 46 cm x profundidade: 40 cm x altura: 48. Medidas encosto: largura: 46 cm x altura: 32 cm. - Com 4 pés. - Cor preta. MARCA VITRINE, MODELO	215,80	10.790,00

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000
Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS
e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

			1009P		
31	60	UN	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS – AUDITÓRIO - Cadeira empilhável sem braços com encosto e assento fixo, com espaço aberto no encosto para manuseio. - Encosto moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 18mm, colados à espuma expandida isenta de cfc e de alta resistência, com densidade controlada de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura. - Revestimento em tecido poliéster cor a definir. - Capa do encosto na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 5 x 45mm. - Assento moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 10 mm, colados à espuma injetada, isenta de cfc e de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³ e 40 mm de espessura. - Revestimento em tecido poliéster cor a definir. - Capa do assento fixada com grampos. - A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 4,5 x 35mm. - Estrutura 4 pés, confeccionada com tubos de aço sae 1010/1020 quadrado 20 x 20mm e 1,06mm de espessura da parede, com suporte do encosto em formato trapezoidal. Todos os componentes são unidos por solda do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional. - Sapatas em polipropileno que evitam o atrito entre as pernas das cadeiras, no empilhamento. - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi), w-eco, atendendo norma européia rohs, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200°C. Dimensões aproximadas da cadeira: Altura total: 900mm. Altura do encosto: 350mm. Largura do encosto: 320mm. Largura do assento: 400mm. Profundidade do assento: 395mm. Largura da base: 450mm. Profundidade total: 570mm. Altura do assento: 485mm. Empilhamento máximo: 10 unidades. O produto deverá possuir Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da norma o produto atende. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinando a densidade; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante. MARCA PLAXMETAL, MODELO TH2</p>	471,80	28.308,00
32	50	UN	<p>CADEIRA GIRATÓRIA Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Largura do assento: 500 mm - Profundidade do assento: 460 mm - Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520mm. - Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar). - Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10mm. - Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm. - Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm. - Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR6591. - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100micrometros. - Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. - Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. - Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. - Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. - Estrutura composta de: - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto, inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. - Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro</p>	595,00	29.750,00

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000

Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS

e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

			<p>com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: - LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECER PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE. MARCA VITRINE, MODELO 1005 BACK</p>		
33	30	UN	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA -ASSENTO: compensado multilaminado 14mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³. Carenagem do assento injetada em polipropileno. Revestimento em couro ecológico preto. - ENCOSTO: compensado multilaminado 14mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³. Mola suporte em aço. Contracapa do assento injetada em polipropileno. Revestimento em couro ecológico. -BRAÇOS: apoio de braços em polipropileno com alma de aço, regulagem de altura com botão. Chapa para fixação no assento com 02 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. -BASE: base giratória desmontável com 05 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 05 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás. Telescópico em polipropileno, dividido em 03 partes encaixadas. -MECANISMO: mecanismo tipo back system com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 02 furações para fixação de assento. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa em polipropileno. Inclinação do encosto acionado por alavanca. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 102 cm, largura 70 cm, profundidade 70cm. - Todo o conjunto da cadeira deverá se apresentar perfeitamente nivelado e firme. Quaisquer desencontros, juntas, frestas, desnivelamentos, quinas e arestas pontiagudas e/ou cortantes, rebarbas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos aparentes, falhas, gomos ou pregas na costura, frisos na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades da peça, serão motivos de reprovação da peça executada. - Todas as medidas especificadas poderão ter tolerância de 5% para mais ou para menos, exceto para os casos em que houver limites máximos e mínimos definidos ou outras tolerâncias definidas nas normas NBR. - A qualidade de confecção e acabamento, a resistência, durabilidade e o atendimento às normas e requisitos ergonômicos serão fatores preponderantes na avaliação técnica das cadeiras. - Todos os parafusos aparentes deverão possuir cabeças sextavadas, na cor do acabamento predominante da estrutura. OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: - LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962: ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, DA RESISTÊNCIA E DA DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE LONGARINAS E POLTRONAS DE AUDITÓRIO E CINEMA. - LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECER PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é</p>	1.317,00	39.510,00

Av. Presidente Vargas, 602 -- Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000

Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo -- RS

e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

		obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. MARCA PLAXMETAL, MODELO PREMIUM DIRETOR		
--	--	---	--	--

Total Geral: R\$ 124.801,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos e um reais)

No preço proposto já estão inclusas todas as vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.

Declaramos que a assistência técnica será realizada conforme edital pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, localizada na Avenida Presidente Vargas, 602 – Sala 01, Passo Fundo – RS, Cep: 99070-000, fone/fax (54) 3335-1250, e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

Prazo de entrega: 10 (DEZ) dias, da data de recebimento da Autorização de Empenho.

Prazo de validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias

Garantia: conforme edital

PASSO FUNDO, 05 de DEZEMBRO de 2022.

MARCELO SANTOS Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
MORSCH:81208537 MORSCH:81208537091
091 Dados: 2022.11.19 10:19:52
-03'00'

MARCELO SANTOS MORSCH
CPF: 812.085.370-91

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000
Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS
e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.684.135/0001-37 DUNS®: 678405926
 Razão Social: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
 Nome Fantasia: VITRINE
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2023
FGTS	Validade:	27/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/02/2023
Receita Municipal	Validade:	10/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2023
--	-----------	------------

Alteração Contratual nº 06**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****CNPJ/MF: 05.684.135/0001-37****NIRE: 43.205085895**

MARCELO SANTOS MORSCH, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo (RS), casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1980, empresário, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Aníbal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-220, carteira de identidade nº 4069938233, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 812.085.370-91; e

NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo (RS), casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1955, empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Alfredo Chaves, nº 55, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-270, carteira de identidade nº 8010022815, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 245.525.500-04.

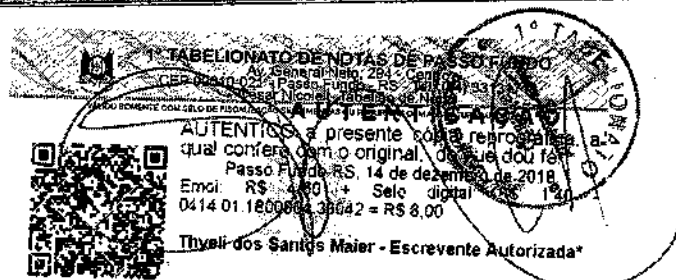
Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, com sede em Passo Fundo RS, na Av. Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.070-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.684.135/0001-37 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.205085895, em data de 19/05/2003, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitida na sociedade JULIANA LOCATELLI MORSCH, de nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/09/1980, Empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Aníbal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-220, carteira nacional de habilitação nº 02753393902, expedida pelo DETRAN/RS e CPF nº 000.283.190-28.

Cláusula 2ª - O sócio MARCELO SANTOS MORSCH, possuidor de 9.600 (nove mil e seiscentas) cotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), cede e transfere parte de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a sócia JULIANA LOCATELLI MORSCH, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Página 1



[Assinaturas manuscritas]

Cláusula 3ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital	Percentual
a) - MARCELO SANTOS MORSCH	R\$ 9.200,00	92%
b) - NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	R\$ 400,00	4%
c) - JULIANA LOCATELLI MORSCH	R\$ 400,00	4%
Total	R\$ 10.000,00	100%

Cláusula 4ª - A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, **pelos sócios MARCELO SANTOS MORSCH e JULIANA LOCATELLI MORSCH, em conjunto ou separadamente**, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 5ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

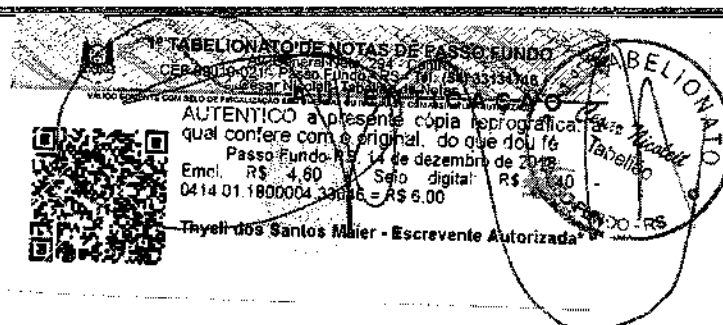
DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Passo Fundo RS, na Av. Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.070-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.



Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio de móveis e ambientes para escritório; prestação de serviços de montagem, conserto e projetos de móveis; serviços de assistência técnica em materiais e equipamentos para escritórios; indústria de móveis; transporte rodoviário de cargas.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 15/04/2003.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

Sócio	Capital	Percentual
a) - MARCELO SANTOS MORSCH	R\$ 9.200,00	92%
b) - NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	R\$ 400,00	4%
c) - JULIANA LOCATELLI MORSCH	R\$ 400,00	4%
Total	R\$ 10.000,00	100%

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

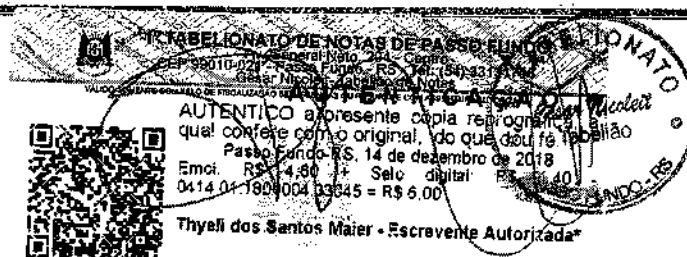
Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, **pelos sócios MARCELO SANTOS MORSCH e JULIANA LOCATELLI MORSCH, em conjunto ou separadamente**, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.



Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das cotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 5 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

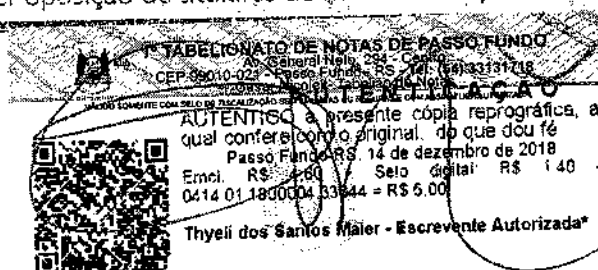
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.



Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Passo Fundo RS, 09 de Junho de 2015

COMARCA DE PASSO FUNDO - RS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/07/2015 SOB Nº: 4134208

Protocolo: 15/197332-6, DE 02/07/2015

Escritório: 43 2 0508589 5

VITRINE ABERTAS PARA

ESCRITÓRIO LÍQUIDA - EPI

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGE

MARCELO SANTOS MORSCH,
CPF nº 812.085.370-91

NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH,
CPF nº 245.525.500-04

JULIANA LOCATELLI MORSCH,
CPF nº 000.283.190-28

TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO

Av. General João 294 - Centro
CEP 96200-000 - Passo Fundo - RS - Tel: (51) 33313131
CNPJ nº 08.888.888/0001-00 - Insc. Est. nº 123456789

VALOR SOMADO COM SELO DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 6,00

Página 5

AUTENTICO presente cópia reprodutível, a qual conferenciado o original, do qual sou fiscaário em Passo Fundo - RS, 14 de dezembro de 2015.

Emol: R\$ 4,00 + Selo digital R\$ 2,00 = R\$ 6,00

D414.01.18000433043 - R\$ 6,00

Thyell dos Santos Maier - Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414191120000137916

Talão/Nota A/203849
Emissão 14/12/2018
Cobrança Sim
Ato Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento R\$4,60

» Valor Selo: R\$1,40

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 04120181800001119278

Talão/Nota A/203849
Emissão 14/12/2018
Cobrança Sim
Ato Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento R\$4,60

» Valor Selo: R\$1,40

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 040180001119197

Talão/Nota A/203849
Emissão 14/12/2018
Cobrança Sim
Ato Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento R\$4,60

» Valor Selo: R\$1,40

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 01219 - 22/06/2018 15:43

Talão/Nota A/203849
Emissão 14/12/2018
Cobrança Sim
Ato Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento R\$4,60

» Valor Selo: R\$1,40

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414.01.1800004.95042

Talão/Nota A/203849
Emissão 14/12/2018
Cobrança Sim
Ato Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento R\$4,60

»» **Valor Selo: R\$1,40**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05684135000137, Endereço - AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602 - SALA 01.

2 de novembro de 2022, às 10:28:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4000c6680e646eb7b2f8a8dffbc845cc**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.684.135/0001-37 DUNS®: 678405926
Razão Social: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: VITRINE
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 17/06/2023
Código de Controle: 75BE388C582F891D

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 27/01/2023
Código de Controle: 2022122900512154843069

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 02/07/2023
Código de Controle: 2058982023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA**

CNPJ base: **05.684.135/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de DEZEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/2/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22213452**
Autenticação: **32274873**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 11090 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CPF/CNPJ : 05.684.135/0001-37
Endereço : AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602, SALA 01
Bairro : VILA RODRIGUES
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99070-000

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 08:48.

Validade até 10/06/2023.

Segunda-feira dia 12 de Dezembro de 2022.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>

no navegador de sua preferência e informe a chancela:
3EEE.ZITJ.Q9GZ.KIBL

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente instrumento, a empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 05.684.135/001-37, com sede à AV. PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01 – PASSO FUNDO - RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (só marcar se estiver enquadrado).

01 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

02 – Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03 – Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04 – Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

05 – Declaração de que recebemos todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da Licitação, assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações, que se façam necessárias. comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato.

06 – Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão Público, que o responsável legal da empresa é o Sr. MARCELO SANTOS MORSCH, Portador do RG 4069938233 e CPF 812.085.370-91, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

07 – Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br, Telefone: (54) 3335-1250.

08 – Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Órgão Público, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

09 – A proposta apresentada para participar do Pregão foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Av. Presidente Vargas, 602 -- Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000

Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS

e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

10 – A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

11 – Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

12 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

13 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Foz Previdência antes da abertura oficial das propostas, salvo os casos legais de esclarecimentos e impugnações; e

14 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

PASSO FUNDO, OUTUBRO de 2021.

MARCELO SANTOS
MORSCH:8120853
7091

Assinado de forma digital
por MARCELO SANTOS
MORSCH:81208537091
Dados: 2021.10.21
11:38:24 -03'00'

MARCELO SANTOS MORSCH
CPF: 812.085.370-91

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000
Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS
e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 – Centro – CEP: 99070-000 – na cidade de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ 05.684.135/0001-37, forneceu, dentro dos padrões de qualidade exigidos e prazos estipulados, os seguintes materiais:

Produtos: Aquisição de 701 (setecentos e uma) unidades de cadeira giratória ergonômica com apoio de braço, valor total empenhado R\$ 257.855,84;

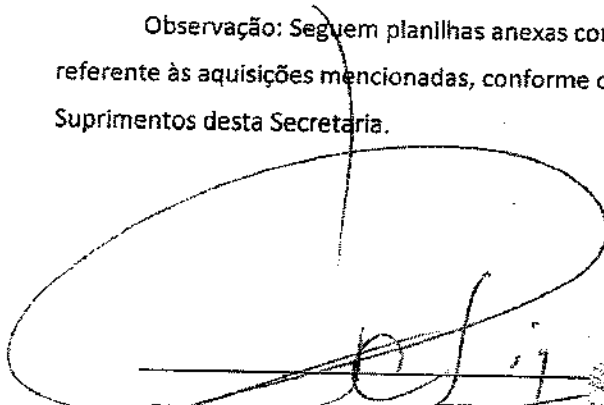
Aquisição de 1.250 (Um mil e duzentos e cinquenta) unidades de cadeira poltrona com prancheta escamoteável e grade porta livro, valor total empenhado R\$ 641.425,00;

VALOR GLOBAL: R\$ 899.280,84 (oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta reais com oitenta e quatro centavos)

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Observação: Seguem planilhas anexas com os quantitativos, empenhos e DANFES referente às aquisições mencionadas, conforme o de acordo do Diretor de Logística e Suprimentos desta Secretaria.


Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.


Rio Grande do Sul – Secretaria de Educação
CNPJ Nº 02.941.681.0001-00
Paulo Rik
Id.
Diretor

TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Melo, 254 - Centro
CEP: 99010-021 - Passo Fundo - RS - Telefone: 33121718
Cesar Nicolini - Tabelião, OAB/RS 10000

VALIDO SOMENTE COM SELO DE PARCIALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé.
Passo Fundo-RS, 13 de junho de 2019
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0414 01.1900001.68770 = RS 6,30
Cleide Fatima Berardi - Escrevente Autorizada




Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo D/ptw: 0414.01.1900001.68770

Talão/Nota A/258507

Emissão 13/06/2019

Cobrança Sim

Ato Autenticação de cópia reprográfica

Emolumento R\$4,90

Valor Selo: R\$1,40

PREGÃO 207/2022
PARA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

 Razão Social: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA**

 CNPJ: **05.684.135/0001-37**

 Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01**

 Telefone/fax: **(54) 3335-1250; vitrine.passofundo@terra.com.br**

 Banco: **Banco do Brasil; AG: 0092-2; CTA: 107583-7; Agência Centro – Passo Fundo – RS**

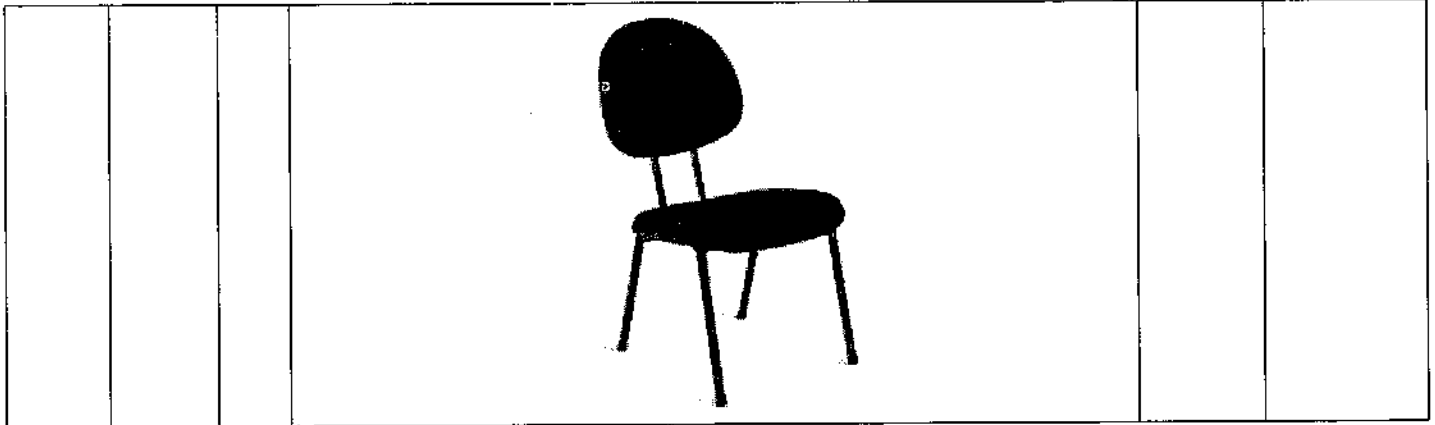
 Representante Legal: **Marcelo Santos Morsch; CPF: 812.085.370-91; RG: 4069938233**

ITEM	QUT.	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
29	50	UN	<p>CADEIRA FIXA COURINO - Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Largura do assento: 50 cm +/- 50 mm. - Profundidade do assento: 46 cm +/- 10 mm. - Altura do assento: 43 cm +/- 10 mm. - Largura do encosto: 40 cm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar). - Extensão vertical do encosto: 35 cm +/- 10 mm. - Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm. - Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. - Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. - Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. - Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. - Faces inferior do assento e posterior dos encostos revestidos com capas de plástico injetado, na cor preta. - Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. - Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não podem ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: - LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECEER PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. MARCA VITRINE, MODELO 1005P</p>	329,26	16.463,00

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000

Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS

e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br



No preço proposto já estão inclusas todas as vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.

Declaramos que a assistência técnica será realizada conforme edital pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, localizada na Avenida Presidente Vargas, 602 – Sala 01, Passo Fundo – RS, Cep: 99070-000, fone/fax (54) 3335-1250, e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

Prazo de entrega: 10 (DEZ) dias, da data de recebimento da Autorização de Empenho.

Prazo de validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias

Garantia: conforme edital

PASSO FUNDO, 05 de DEZEMBRO de 2022.

MARCELO SANTOS MORSCH
CPF: 812.085.370-91

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000
Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS
e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

LAUDO TÉCNICO

1. OBJETIVO

Apresentar Laudo Ergonômico referente as cadeiras abaixo descritas, com ART de número 11978815 de acordo com a NR-17, Portaria nº. 3.214 de 08 de Junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTE 3.751 de 23 de Novembro de 1990, itens 17.3., subitem 17.3.1/17.3.2 e item 17.4, subitem 17.4.3.

2. DADOS E QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

CONTRATANTE : VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ : 05.684.135/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 091/0251002
ENDEREÇO : AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602/SALA 01
CIDADE/ESTADO : PASSO FUNDO – RIO GRANDE DO SUL
CEP : 99070 – 000
TELEFONE : (54) 3335 – 1250

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME : ELISA LEMES
TÍTULO PROFISSIONAL : Eng^a Civil e de Segurança do Trabalho
REGISTRO PROFISSIONAL : CREA/RS 242204
ENDEREÇO : Rua Ibirapuera, 245 – Vila Carmem
CIDADE/ESTADO : PASSO FUNDO – RIO GRANDE DO SUL
TELEFONE : (54) 3312 – 2799 / 9917 – 2874
E-MAIL : lemes_engenharia@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ANALISADOS

LINHA	MODELOS			
	GIRATÓRIAS			
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001	1001 RELAX	1001 BACK	1001 SYNCRON
LINHA PRESIDENTE	1002	1002 RELAX	1002 BACK	1002 SYNCRON
LINHA DIRETOR	1003	1003 RELAX	1003 BACK	1003 SYNCRON
LINHA GERENTE	1004	1004 RELAX	1004 BACK	1004 SYNCRON
LINHA EXECUTIVA	1005	1005 RELAX	1005 BACK	1005 SYNCRON
LINHA SECRETÁRIA	1006	1006 RELAX	1006 BACK	1006 SYNCRON
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007	1007 RELAX		
LINHA DIRETOR INJETADA	1008	1008 RELAX		
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009	1009 RELAX		
LINHA MOCHO	1010		1010 BACK	

LINHA	MODELOS					
	FIXAS			FIXAS COM PRANCHETA		
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001 P	1001 A	1001 S	1001 PEG	1001 AEG	1003 SEG
LINHA PRESIDENTE	1002 P	1002 A	1002 S	1002 PEG	1002 AEG	1004 SEG
LINHA DIRETOR	1003 P	1003 A	1003 S	1003 PEG	1003 AEG	1005 SEG
LINHA GERENTE	1004 P	1004 A	1004 S	1004 PEG	1004 AEG	1006 SEG
LINHA EXECUTIVA	1005 P	1005 A	1005 S	1005 PEG	1005 AEG	1007 SEG
LINHA SECRETÁRIA	1006 P	1006 A	1006 S	1006 PEG	1006 AEG	1008 SEG
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007 P	1007 A	1007 S	1007 PEG	1007 AEG	1009 SEG
LINHA DIRETOR INJETADA	1008 P	1008 A	1008 S	1008 PEG	1008 AEG	1010 SEG
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009 P	1009 A	1009 S	1009 PEG	1009 AEG	1011 SEG
LINHA POLTRONA DE AUDITÓRIO	1011			1011 PE		
LINHA POLTRONA RECEPÇÃO	1012					

LINHA	MODELOS					
	LONGARINA E SOFÁ					
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001.1L	1001.2L	1001.3L	1001.4L	1001.5L	1001.6L
LINHA PRESIDENTE	1002.1L	1002.2L	1002.3L	1002.4L	1002.5L	1002.6L
LINHA DIRETOR	1003.1L	1003.2L	1003.3L	1003.4L	1003.5L	1003.6L
LINHA GERENTE	1004.1L	1004.2L	1004.3L	1004.4L	1004.5L	1004.6L
LINHA EXECUTIVA	1005.1L	1005.2L	1005.3L	1005.4L	1005.5L	1005.6L
LINHA SECRETÁRIA	1006.1L	1006.2L	1006.3L	1006.4L	1006.5L	1006.6L
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007.1L	1007.2L	1007.3L	1007.4L	1007.5L	1007.6L
LINHA DIRETOR INJETADA	1008.1L	1008.2L	1008.3L	1008.4L	1008.5L	1008.6L
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009.1L	1009.2L	1009.3L	1009.4L	1009.5L	1009.6L
LINHA SOFÁS	1013.1L	1013.2L	1013.3L	1013.C	1013.CC	1013.CS

LINHA	MODELOS					
	LONGARINA COM PRANCHETA					
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001.1LP	1001.2LP	1001.3LP	1001.4LP	1001.5LP	1001.6LP
LINHA PRESIDENTE	1002.1LP	1002.2LP	1002.3LP	1002.4LP	1002.5LP	1002.6LP
LINHA DIRETOR	1003.2LP	1003.2LP	1003.3LP	1003.4LP	1003.5LP	1003.6LP
LINHA GERENTE	1004.1LP	1004.2LP	1004.3LP	1004.4LP	1004.5LP	1004.6LP
LINHA EXECUTIVA	1005.1LP	1005.2LP	1005.3LP	1005.4LP	1005.5LP	1005.6LP
LINHA SECRETÁRIA	1006.1LP	1006.2LP	1006.3LP	1006.4LP	1006.5LP	1006.6LP
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007.1LP	1007.2LP	1007.3LP	1007.4LP	1007.5LP	1007.6LP
LINHA DIRETOR INJETADA	1008.1LP	1008.2LP	1008.3LP	1008.4LP	1008.5LP	1008.6LP
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009.1LP	1009.2LP	1009.3LP	1009.4LP	1009.5LP	1009.6LP

LEGENDA:

Rua Ibirapuera, 245 Vila Carmem Passo Fundo/RS – (54) 99969-3113/9931-1275/3312-2799/3584-1666
 E-mail: lemes_engenharia@hotmail.com



P = BASE 4 PÉS A = BASE TRAPÉZIO S = BASE EM "S"	PEG = BASE 4 PÉS C/GRADE E BR. C/PRANCHETA AEG = BASE TRAPÉZIO C/GRADE E BR. C/PRANCHETA SEG = BASE EM "S" C/GRADE E BR. C/PRANCHETA
1L - ESTRUTURA 01 LUGAR 2L - ESTRUTURA 02 LUGARES 3L - ESTRUTURA 03 LUGARES 4L - ESTRUTURA 04 LUGARES 5L - ESTRUTURA 05 LUGARES	1LP - ESTRUTURA 01 LUGAR C/ PRANCHETA 2LP - ESTRUTURA 02 LUGARES C/ PRANCHETA 3LP - ESTRUTURA 03 LUGARES C/PRANCHETA 4LP - ESTRUTURA 04 LUGARES C/PRANCHETA 5LP - ESTRUTURA 05 LUGARES C/PRANCHETA
C - CANTO CC - CAMA CASAL CS - CAMA SOLTEIRO	

4. CONSIDERAÇÃO TÉCNICA

4.1. Conforme NR –17, Portaria numero 3.214 de 08 de junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTP n° 423, de 07 de outubro de 2021. Em vigor em todo o Território Nacional.

17.6. Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1. O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2. Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3. Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.6. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada;

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

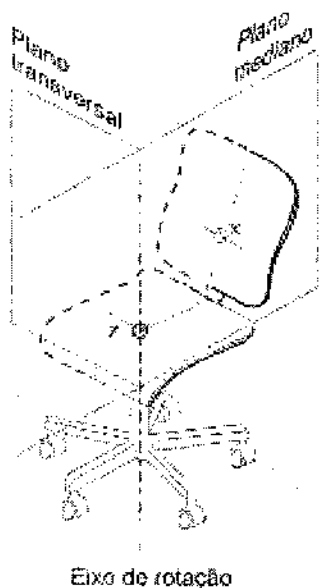
17.6.7. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

4.2. Conforme ABNT- NBR 13962-2018: Determina as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões dessa norma, baseiam-se em um uso diário de 8 horas, por pessoas de até 110kg, e com altura entre 1.51m e 1.92m.

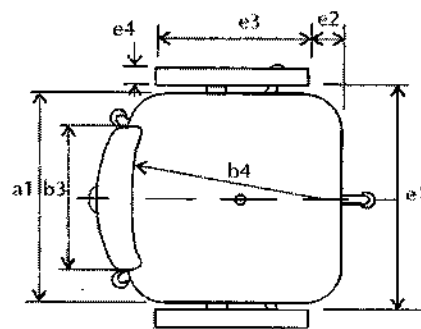
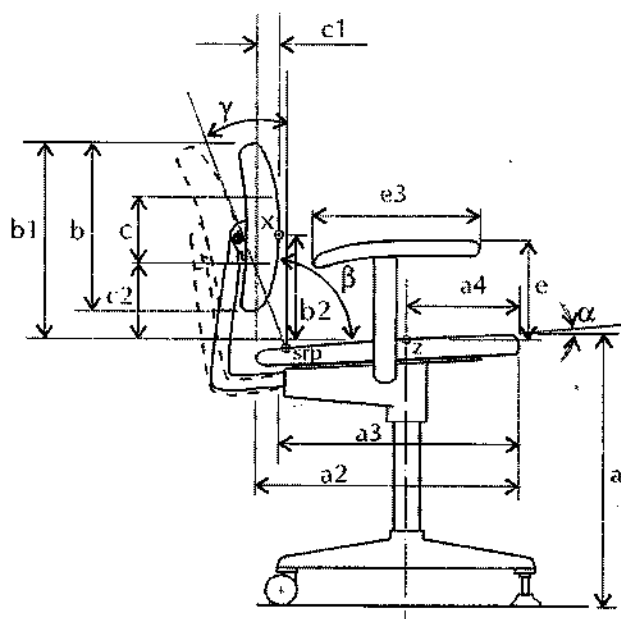
4.3. Conforme ABNT- NBR 15878/2011: Determina as características físicas e dimensionais e classifica as longarinas, poltronas de auditório e cinema, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material.

4.4. Conforme ABNT- NBR 16031/2012: Determina as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente.

Planos e pontos de referências



- Ponto Z do assento: Ponto originário da interseção do eixo de rotação da cadeira com o plano de carga (superfície inferior do gabarito de carga, nas condições descritas para medição da altura do assento). O plano mediano e o plano transversal contém o ponto Z
- Ponto X do encosto: a) para cadeiras sem regulagem de inclinação do encosto: é o ponto mais proeminente da superfície do encosto, no plano mediano, entre 170 mm e 220 mm acima do ponto Z; b) para cadeiras com regulagem de inclinação do encosto: é o ponto da superfície do encosto, no plano mediano, que primeiro intersecta a linha vertical tomada a 400 mm da borda frontal do assento, quando o encosto é basculado para a frente, desde a posição mais inclinada para trás.





		NORMA ABNT NBR 13962:2006	
Código	Nome da Variável	Valor mínimo	Valor máximo
a	Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) ^{1), 4), 6)}	420	500
a _r	Largura do assento	400	---
a ₂	Profundidade da superfície do assento	390	---
a ₃	Profundidade do assento: Para cadeiras sem regulagem dessa variável	380	440
	Para cadeiras com regulagem dessa variável (faixa de regulagem) os valores devem incorporar 400 e 420, podendo ultrapassá-las	50	---
a ₄	Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação	270	---
α	Ângulo de inclinação do assento Para cadeiras sem regulagem dessa variável	0°	-7°
	Para cadeiras com regulagem dessa variável ²⁾	-2°	-7°
b	Extensão vertical do encosto	240	---
b _r	Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) ^{1), 2), 4)}	170	220
b ₂	Altura da borda superior do encosto ⁴⁾	360	---
b ₃	Largura do encosto	305	---
b ₄	Raio de curvatura do encosto	400	---
γ	Faixa de regulagem de inclinação do encosto	15°	---
e	Altura do Apóia-Braço ^{2), 4)}	200	250
e ₁	Distância interna entre os apóia-braço ³⁾	460	---
e ₂	Recuo do apóia-braço	100	---
e ₃	Comprimento do apóia-braço	200	---
e ₄	Largura do apóia-braço	40	---
l	Projeção da pata Para cadeiras com rodízios	---	415
	Para cadeiras com sapatas	---	365
ti	Número de pontos de apoio da base	5	---

¹⁾ A altura da superfície do assento e a altura do ponto X do encosto devem ser reguláveis.
Os intervalos de regulagem podem ser excedidos, desde que os valores mínimo e máximos prescritos estejam incluídos na faixa de regulagem

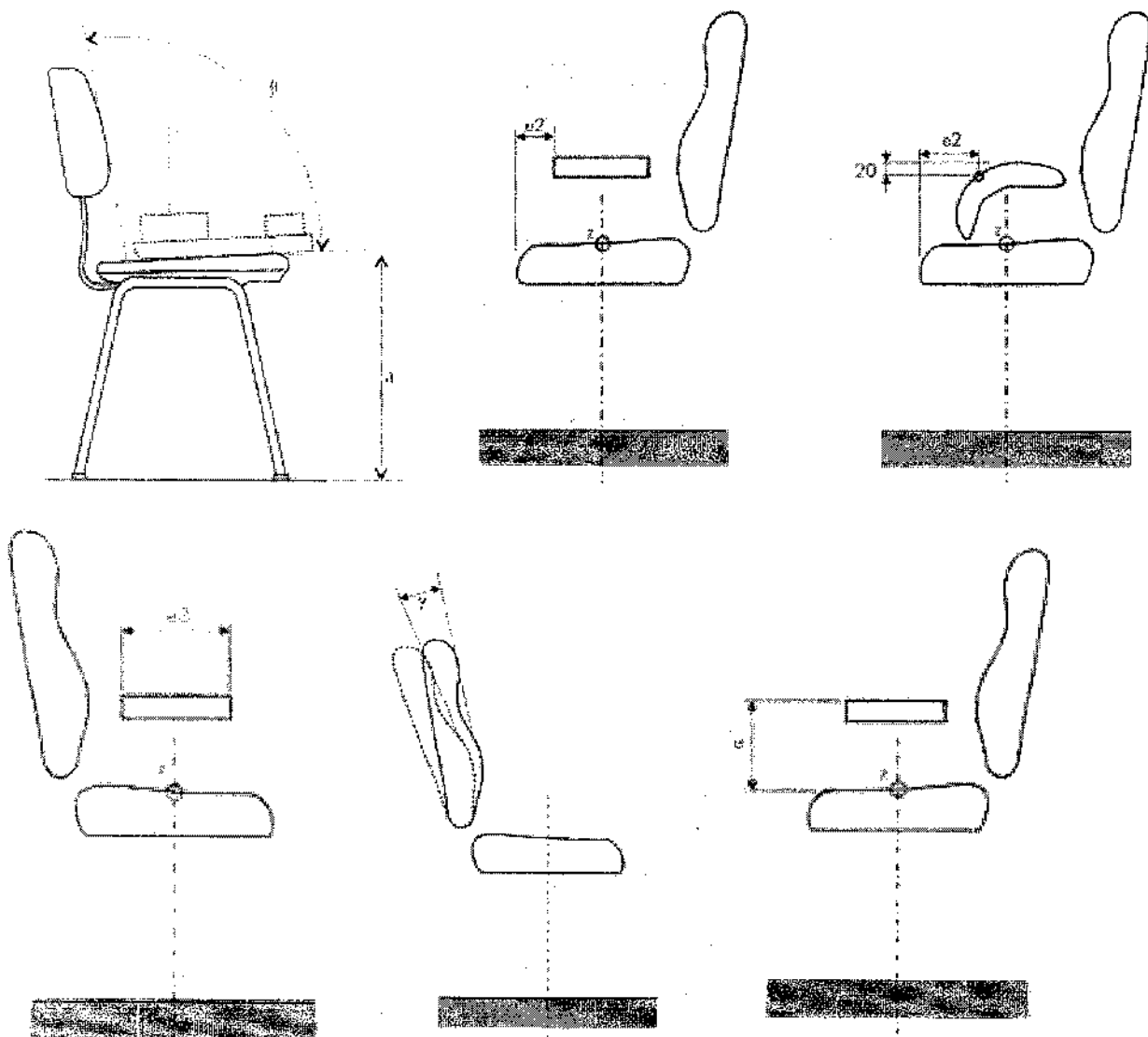
²⁾ Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, estes devem incorporar as dimensões mínima e máximas apresentadas, podendo no entanto ultrapassá-las.

³⁾ A regulagem de altura do ponto X do encosto pode ser obtida pelo deslocamento de todo o encosto ou apenas da porção dele que proporciona o apoio lombar.

⁴⁾ As dimensões indicadas devem ser medidas utilizando-se o gabarito de carga sobre o assento.

⁵⁾ Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, a faixa de regulagem deve cobrir uma extensão de pelo menos 60mm

⁶⁾ As medidas mínima e máximas da dimensão a são relativas a planos de trabalho variando entre 680 mm a 790 mm



5. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17:

Segundo análise Ergonômica das Poltronas, Cadeiras, Longarinas, modelos especificados atendem aos requisitos da NR – 17, em função das seguintes conformidades:

5.1. A altura padrão se adapta aos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores. Possuindo regulagem de altura do assento, adaptando-se assim a altura dos usuários.

5.2. A base dos assentos possui características de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir conformidade e/ou convexidade e também por não possuir aditivos anti – ergonômicos, tais como costuras em alto relevo, botões. Aplicações com outros tecidos, etc.

5.3. A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores.

5.4. O encosto possui uma configuração adaptada a coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira e ou regule, adaptando a coluna. Portanto é indicada para o trabalho na posição sentada, sendo que esta característica favorece o relaxamento distensivo das estruturas vertebrais, bem como possibilita a proteção desta estrutura.

6. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 13962/2018

Com base na norma ABNT- NBR 13962-2006 as cadeiras atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas de cadeiras comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Regulagem do assento;
- Regulagem do apoio lombar;
- Base giratória;
- Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- Conformação da superfície do assento um pouco acentuada, e borda frontal arredondada.

7. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 15878/2011:

Com base na norma ABNT- NBR 15878/2011 as longarinas, poltronas de auditório e cinema atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Resistência e durabilidade

8. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 16031/2012:

Com base na norma ABNT- NBR 16031/2012 todos os tipos de assentos múltiplos conjugados atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Resistência e durabilidade

9. PERÍODO DE VALIDADE

O parecer técnico tem validade de 12 meses a partir da data de sua emissão.

10. CONCLUSÃO

O presente parecer técnico refere-se as especificações ergonômicas, bem como dimensionais, resistência, durabilidade e terminologia, aplicando-se somente aos modelos descritos neste parecer técnico.

Através da análise ergonômica acima citada, podemos concluir que os produtos analisados atendem os requisitos acima descritos e preconizados pela NR-17.

Passo Fundo, 04 de julho de 2022.

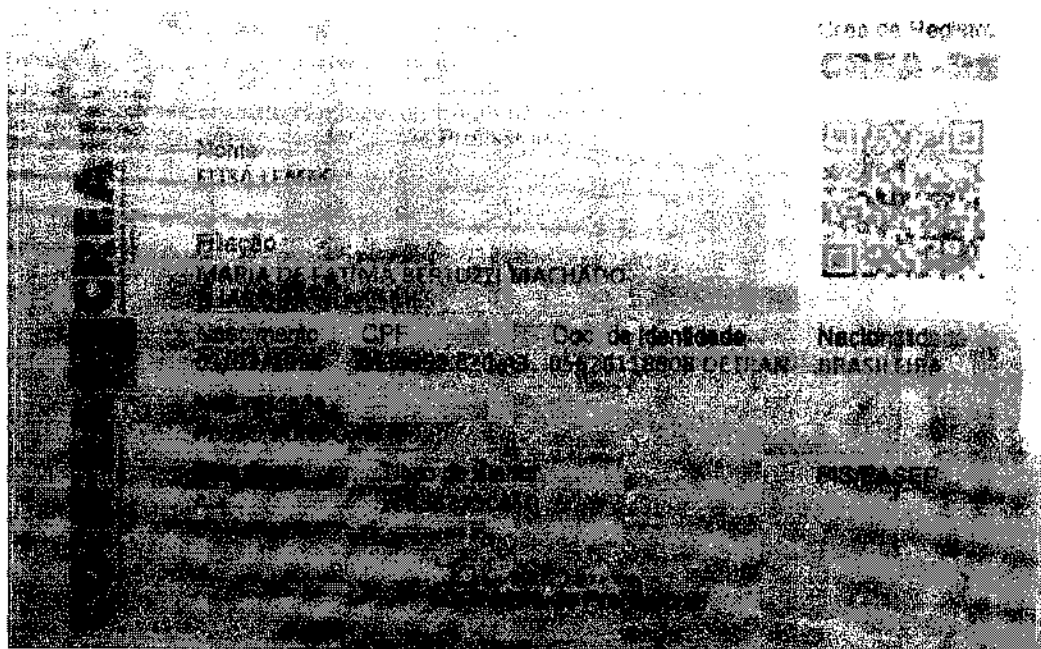
ELISA
LEMES:01586962043

Assinado de forma
digital por ELISA
LEMES:01586962043

ELISA LEMES
Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 242204



LEMES ENGENHARIA LTDA





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2108
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1943589 Validade: 31/03/2023
 Nome da Profissional: **ELISA LEMES**
 Título: ENGENHEIRA CIVIL
 ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Carteira Crea: RS242204 RNP: 2219074854 CPF: 015.869.620-43
 Registrada desde: 16/01/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
 RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 03/08/2019
 FACULDADE MERIDIONAL - IMED

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
 CONCLUÍDO EM: 22/10/2021
 FACULDADE FIGUEIREDO COSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) LEMES ENGENHARIA LTDA desde 29/01/2021.

Certificamos que a profissional ELISA LEMES.....

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
 julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
 selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
 Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
 deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
 de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/5/2022 e reimpressa em 27/6/2022

Fim da certidão nº 1943589


LEMES ENGENHARIA LTDA
**ART Número
11978815**

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Modal: NORMAL

Contratado		E-mail: lemeselisa@hotmail.com
Carteira: RS241204	Profissional: ELISA LEMES	
RNP: 2219074854	Título: Engenheira Civil, Engenharia de Segurança do Trabalho	
Empresa: LEMES ENGENHARIA LTDA		Nr. Reg.: 160030

Contratante		E-mail:
Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA	Telefone:	CPF/CNPJ: 05684135000137
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 600 (SALA 01)	Bairro: VILA RODRIGUES	CEP: 99070000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA		CREACRM: 05684135000137
Endereço da Obra/Serviço: Avenida PRESIDENTE VARGAS 600 (SALA 01)		CEP: 99070000 UF: RS
Cidade: PASSO FUNDO	Bairro: VILA RODRIGUES	
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vir. Contrato(R\$): 250,00	Honorários(R\$):
Data Início: 04/07/2022	Prev.Fim: 03/07/2023	Ent.Classe:

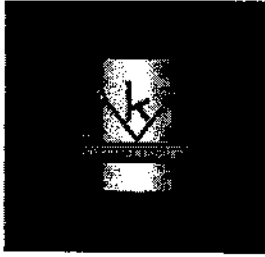
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Assista	EST-ERGONOMIA (NR 17)	192,00	UN
Luzes Técnico	EST-ERGONOMIA (NR 17)	1,00	UN
Observações	CADEIRAS PRESIDENTE EXTRA, PRESIDENTE, DIRETOR	66,00	UN
Observações	CADEIRAS GERENTE, EXECUTIVA, SECRETARIA	66,00	UN
Observações	CADEIRAS PÉES ENFIADA, DIRETOR ENFIADA, EXEC ENFIADA	60,00	UN
Observações	CADEIRAS LENHA MOCHO, SOFA, POLTRONA DE AUDITÓRIO, RECEPÇÃO	11,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/06/2022

ELISA Assinado de forma
LEMES:0158696 digital por ELISA
2043 LEMES:01586962043

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	ELISA LEMES	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.


VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A

ASTORGA -PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

À Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
 AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A - VILA ZANIN
 CEP: 86730-000 CAIXA POSTAL: 13
 ASTORGA - PARANÁ
 FONES: (44) 9 9818-5793
 E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
30	50	UN	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO - Estrutura fixa empilhável. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP). Fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. - Assento: confeccionado em polipropileno (PP). Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo aa. - Estrutura: suportes do encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm. Medidas assento: largura: 46 cm x profundidade: 40 cm x altura: 48. Medidas encosto: largura: 46 cm x altura: 32 cm. - Com 4 pés. - Cor preta.	PRIMAX PMX-PPF	215,00	10.750,00
43	200	UN	CAMA EMPILHÁVEL - Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos.	CRESCER LUXO	267,00	53.400,00



VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

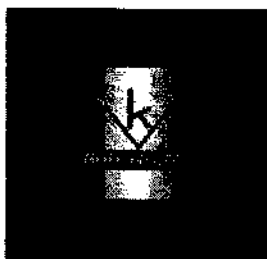
CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A

ASTORGA - PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

			<p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 135 cm, profundidade 55 cm, altura 11 cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Selo do INMETRO. - Permite empilhamento. - Suporta até 50 kg. - Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante. - Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. - Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácario, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. - Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. 			
101	25	UN	<p>POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Poltrona estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. - Dimensões: Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm; Largura útil do assento: 470 +/- 20mm; Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm; Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm; Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/-10°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/-20mm. Largura mínima do apoio de braços: 80mm. 	PRIMAX PMX-PA	713,00	17.825,00
102	10	UN	<p>POLTRONA RECEPÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Poltrona individual, espuma de alta qualidade revestida em tecido suede. Estrutura e pés em madeira de eucalipto tratada, percintas elásticas, grampos galvanizados. Suporta até 120 kg. 	PRIMAX PMX-DIPLOMATA	479,00	4.790,00
125	100	UN	<p>BERÇO COM COLCHÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em MDF. - Estrado produzido com travessas de madeira maciça e base em MDF, com regulagem de 3 diferentes níveis de altura. - Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. 	PETERNELLA TERNURA/RG COLCHÕES BABY	706,00	70.600,00



VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A

ASTORGA -PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

			<ul style="list-style-type: none"> - Todas as peças devem possuir cantos arredondados. - Rodízios em ABS, sendo dois com travas e dois livres. - Pintura e acabamento Ultravioleta (U.V) de composição não tóxica. - DIMENSÕES MÍNIMAS BERÇO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 80 cm. - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano com densidade D18 (mínimo), - Revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. - Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos. - DIMENSÕES MÍNIMAS COLCHÃO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 10 cm. 			
129	50	UN	<p>BERÇO COM COLCHÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em MDF. - Estrado produzido com travessas de madeira maciça e base em MDF, com regulagem de 3 diferentes níveis de altura. - Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. - Todas as peças devem possuir cantos arredondados. - Rodízios em ABS, sendo dois com travas e dois livres. - Pintura e acabamento Ultravioleta (U.V) de composição não tóxica. - DIMENSÕES MÍNIMAS BERÇO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 80 cm. - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano com densidade D18 (mínimo), - Revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. - Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos. - DIMENSÕES MÍNIMAS COLCHÃO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 10 cm. 	PETERNELLA TERNURA/RG COLCHÕES BABY	706,00	35.300,00
					TOTAL:	R\$192.665,00

**VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A

ASTORGA -PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$192.665,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

Prazo de Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo de Vigência: CONFORME EDITAL

Prazo/Local de entrega: Conforme disposto em edital.

Assistência técnica/ Garantia dos produtos: Conforme disposto em edital
Pagamento: Conforme disposto em edital.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- Nome: VINICIUS DO AMARAL Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: DIVORCIADO RG:8.435.931-9 CPF:006.949.229-86 Endereço residencial: RUA RIO GRANDE DO NORTE 792A Bairro: CONJ RESIDENCIAL SALA Cidade/Estado: ASTORGA PARANA CEP: 86730-000 Celular: 43 984146334 E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com Tipo Cargo: SOCIO GERENTE

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

INSTITUIÇÃO: 001-BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0349-2

CONTA CORRENTE 36091-0

CNPJ/PIX: 08.855.152/0001-88

- Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, que recaiam sobre o objeto da presente licitação, inclusive o frete, montagem, correrão por nossa conta e risco.

- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que nossa empresa se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A
VILA ZANIN
ASTORGA - PARANÁ

ASTORGA, 05 de dezembro de 2022

VINICIUS DO AMARAL:0069492298694922986
Assinado de forma digital por VINICIUS DO AMARAL:00694922986
Dados: 2022.12.02 11:46:06 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**

Folha: 1 de 5

VINICIUS DO AMARAL, brasileiro, natural de Rolândia – PR, nascido em 28/01/1986, divorciado, empresário, portador do RG n.º 8.435.931-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 006.949.229-86, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n.º 792-A, Casa 01, Bairro Jardim Residencial Sala, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, **V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.855.152/0001-88 e registro na JUCEPAR sob o NIRE n.º 41210267686 em 24/05/2007, com sede na Rua Rio Grande do Norte, n.º 792-A, Casa 01, Bairro Jardim Residencial Sala, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, resolve, alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da empresa que é na Rua Rio Grande do Norte, n.º 792-A, Casa 01, Bairro Jardim Residencial Sala, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, **de ora em diante passa a ser** na Avenida São João, n.º 1189, Sala 04-A, Bairro Vila Zanin, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da sociedade que é o comércio varejista de móveis, equipamentos para informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de limpeza, artigos do vestuário, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos, produtos alimentícios em geral, materiais de construção, produtos saneantes domissanitários, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais, material elétrico e hidráulicos, calçados, cosméticos, artigos médicos, representação comercial de brinquedos, moveis para escritório, livros, serviços administrativos para terceiros e serviços de intermediação em licitações, **de ora em diante** passa a ter como objeto social o comércio varejista de móveis, equipamentos para informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**

Folha: 2 de 5

limpeza, artigos do vestuário, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos, materiais de construção, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais, material elétrico e hidráulicos, calçados, representação comercial de brinquedos, moveis para escritório, livros, serviços administrativos para terceiros e serviços de intermediação em licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio declara que a empresa se enquadra de Microempresa para Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA - A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ Nº 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**

VINICIUS DO AMARAL, brasileiro, natural de Rolândia – PR, nascido em 28/01/1986, divorciado, empresário, portador do RG n.º 8.435.931-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 006.949.229-86, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n.º 792-A, Casa 01, Bairro Jardim Residencial Sala, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, **V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.855.152/0001-88 e registro na JUCEPAR sob o NIRE n.º 41210267686 em 24/05/2007, com sede na Avenida São João, n.º 1189, Sala 04-A, Bairro Vila Zanin, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, resolve, por este instrumento consolidar seu contrato social que é regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade desenvolve suas atividades sob o nome empresarial de **V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**

Folha: 3 de 5

Avenida São João, n.º 1189, Sala 04-A, Bairro Vila Zanin, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da sociedade é o comércio varejista de móveis, equipamentos para informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de limpeza, artigos do vestuário, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos, materiais de construção, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais, material elétrico e hidráulicos, calçados, representação comercial de brinquedos, moveis para escritório, livros, serviços administrativos para terceiros e serviços de intermediação em licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 03/06/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritos e integralizados em moeda corrente do país pelo sócio.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade é administrada pelo sócio único VINICIUS DO AMARAL, o qual caberá a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social de forma individual e isolados, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686

Folha: 4 de 5

o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio único poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio declara, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado a sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**

Folha: 5 de 5

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Astorga – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Astorga - PR, 18 de Maio de 2022.

VINICIUS DO AMARAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00694922986	VINICIUS DO AMARAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 10:32 SOB Nº 20223263117.
 PROTOCOLO: 223263117 DE 23/05/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206525075. CNPJ DA SEDE: 08855152000188.
 NIRE: 41210267686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASTORGA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
Local da Sede: Astorga - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASTORGA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

ASTORGA, 17 de Novembro de 2022

Gumercindo Romualdo da Silva
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.855.152/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2007
NOME EMPRESARIAL V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V K SOLUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 1189	COMPLEMENTO SALA 04-A
CEP 86.730-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZANIN	MUNICÍPIO ASTORGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.VINICIUS@MAQNORTMOVEIS.COM.BR		TELEFONE (43) 8414-6334
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 09:32:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:03 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **9D42.D258.7A26.50EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027848664-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.855.152/0001-88**
Nome: **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA***Estado do Paraná***DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO****Certidão Negativa de Débitos N° 4672**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**, CPF/CNPJ n° **08.855.152/0001-88**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**, CPF/CNPJ n° **08.855.152/0001-88**, situado(a) na cidade de Astorga - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

C0B16418912F7D4E71911E8B0F0A8D7C

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/12/2022

Astorga - PR, 11 de outubro de 2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.855.152/0001-88**Razão Social:** V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**Endereço:** AV SAO JOAO 1189 SALA 04-A / VILA ZANIN / ASTORGA / PR / 86730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022**Certificação Número:** 2022110801370434094995

Informação obtida em 16/11/2022 09:14:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.855.152/0001-88
Certidão n°: 31432929/2022
Expedição: 21/09/2022, às 15:01:18
Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.855.152/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A

ASTORGA - PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

À Departamento de Licitação
Excelentíssimo (a) Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 207/2022

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A - VILA ZANIN
CEP: 86730-000 CAIXA POSTAL: 13
ASTORGA - PARANÁ
FONES: (44) 9 9818-5793
E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com

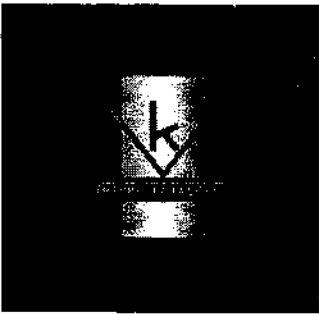
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86 doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob penas da lei que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato VINICIUS DO AMARAL, inscrito no CPF sob nº 006.949.229-86, portador(a) da carteira


VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 – SALA 04-A

ASTORGA –PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

de identidade nº 8.435.931-9, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) VINICIUS DO AMARAL, Portador(a) do RG sob nº 8.435.931-9 e CPF nº 006.949.229-86, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIO (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com

Telefone: (44) 9 9818-5793

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) VINICIUS DO AMARAL, portador(a) do CPF/MF sob n.º 006.949.229-86, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 207/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96 AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 – SALA 04-A VILA ZANIN ASTORGA – PARANÁ
--

Astorga, 05 de dezembro de 2022.

VINICIUS DO AMARAL:00694922986
 Assinado de forma digital por VINICIUS DO AMARAL:00694922986
 Dados: 2022.12.02 11:50:19 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL
 RG: 8.435.931-9
 CPF: 006.949.229-86
 Proprietário



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **VINÍCIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME**, situada na Rua Deputado Waldomiro Pedroso, nº.130, Centro, CEP: 86.600-143, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, CNPJ nº.08.855.152/0001-88 e Inscrição Estadual nº.904.05814-96, vem cumprindo com as obrigações referente o fornecimento equipamentos de áudio, vídeo e foto, equipamentos de cozinha, mobiliários, esportivos, medição, colchão, bededouros, condicionadores de ar, moveis sob medida, cadeiras, eletrodomésticos e equipamentos, equipamentos de informática, mídia, materiais de cama, mesa e banho, telefones, eletroeletrônicos, caixas, garrações térmicos, ventiladores e tapetes, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecimento 071/2013
- Contrato de Fornecimento 271/2013
- Contrato de Fornecimento 314/2013
- Contrato de Fornecimento 140/2014
- Contrato de Fornecimento 187/2014
- Contrato de Fornecimento 232/2014
- Contrato de Fornecimento 195/2014
- Contrato de Fornecimento 289/2014
- Contrato de Fornecimento 420/2014
- Contrato de Fornecimento 519/2014
- Contrato de Fornecimento 257/2015
- Contrato de Fornecimento 011/2016
- Contrato de Fornecimento 383/2016
- Contrato de Fornecimento 144/2017

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

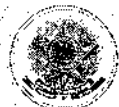
Cambé, 17 de dezembro de 2020.

Paulo Humberto Faria Neto
Secretário Municipal de Administração



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 50042112201422952652-1
Data: 21/12/2020 14:58:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56059-EG27;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Del. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB




VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A

ASTORGA -PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

À Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro (a)

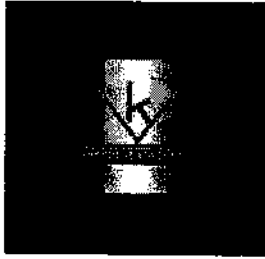
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
 AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A - VILA ZANIN
 CEP: 86730-000 CAIXA POSTAL: 13
 ASTORGA - PARANÁ
 FONES: (44) 9 9818-5793
 E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
30	50	UN	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO - Estrutura fixa empilhável. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP). Fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. - Assento: confeccionado em polipropileno (PP). Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo aa. - Estrutura: suportes do encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm. Medidas assento: largura: 46 cm x profundidade: 40 cm x altura: 48. Medidas encosto: largura: 46 cm x altura: 32 cm. - Com 4 pés. - Cor preta.	PRIMAX PMX-PPF	120,00	6.000,00
101	25	UN	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Poltrona estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.	PRIMAX PMX-PA	496,00	12.400,00


VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A

ASTORGA -PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

			- Dimensões: Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm; Largura útil do assento: 470 +/- 20mm; Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm; Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm; Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/-10°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/-20mm. Largura mínima do apoio de braços: 80mm.			
102	10	UN	POLTRONA RECEPÇÃO - Poltrona individual, espuma de alta qualidade revestida em tecido suede. Estrutura e pés em madeira de eucalipto tratada, percintas elásticas, grampos galvanizados. Suporta até 120 kg.	PRIMAX PMX-DIPLOMATA	479,00	4.790,00
					TOTAL:	RS\$23.190,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$23.190,00 (VINTE E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA REAIS)

Prazo de Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo de Vigência: CONFORME EDITAL

Prazo/Local de entrega: Conforme disposto em edital.

 Assistência técnica/ Garantia dos produtos: Conforme disposto em edital
 Pagamento: Conforme disposto em edital.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- Nome: VINICIUS DO AMARAL Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: DIVORCIADO RG:8.435.931-9 CPF:006.949.229-86 Endereço residencial: RUA RIO GRANDE DO NORTE 792A Bairro: CONJ RESIDENCIAL SALA Cidade/Estado: ASTORGA PARANA CEP: 86730-000 Celular: 43 984146334 E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com Tipo Cargo: SOCIO GERENTE

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

INSTITUIÇÃO: 001-BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0349-2

CONTA CORRENTE 36091-0

CNPJ/PIX: 08.855.152/0001-88

• Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, que recaiam sobre o objeto da presente licitação, inclusive o frete, montagem, correrão por nossa conta e risco.

• Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que nossa empresa se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

**VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A

ASTORGA -PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A
VILA ZANIN
ASTORGA - PARANÁ

ASTORGA, 05 de dezembro de 2022

VINICIUS Assinado de forma
DO digital por VINICIUS
AMARAL:00 DO
694922986 AMARAL:006949229
86
Dados: 2022.12.05
10:26:25 -03'00'

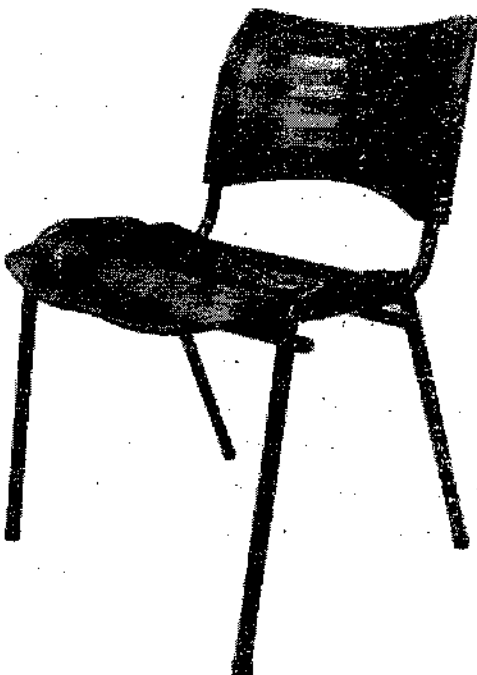
VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário



PRIMAX

CNPJ: 85.515.542/0001-50

INS. EST.: 90206829-54

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO
30	<p>CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura fixa empilhável. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP). Fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. - Assento: confeccionado em polipropileno (PP). Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo aa. - Estrutura: suportes do encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção $\frac{3}{4}$", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm. Medidas assento: largura: 46 cm x profundidade: 40 cm x altura: 48. Medidas encosto: largura: 46 cm x altura: 32 cm. - Com 4 pés. - Cor preta. <div style="text-align: center; margin: 20px 0;">  </div> <p>**** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	<p>PRIMAX PMX-PPF</p>

AV. SÃO JOÃO, 1185 ASTORGA / PARANÁ
CEP: 86730-000. FONE: (43) 9 8414-6334



PRIMAX

CNPJ: 85.515.542/0001-50

INS. EST.: 90206829-54

<p>101</p>	<p>POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO</p> <p>- Poltrona estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.</p> <p>- Dimensões: Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm; Largura útil do assento: 470 +/- 20mm; Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm; Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm; Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/- 10°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/- 20mm. Largura mínima do apoio de braços: 80mm.</p> <div data-bbox="395 779 976 1512" data-label="Image"> </div> <p>**** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	<p>PRIMAX PMX-PA</p>
------------	--	--------------------------

AV. SÃO JOÃO, 1189 ASTORGA / PARANÁ
CEP: 86730-000 FONE: (43) 9 8414-6334



PRIMAX

CNPJ: 85.515.542/0001-50

INS. EST.: 90206829-54

102	<p>POLTRONA RECEPÇÃO</p> <p>- Poltrona individual, espuma de alta qualidade revestida em tecido suede. Estrutura e pés em madeira de eucalipto tratada, percintas elásticas, grampos galvanizados. Suporta até 120 kg.</p>  <p>**** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	PRIMAX PMX-DIPLOMATA
-----	--	-------------------------

AV. SÃO JOÃO, 1189 ASTORGA / PARANÁ
CEP: 86730-000 FONE: (43) 9 8414-6334

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 207/2022
DADOS PARA CADASTRO**RAZÃO SOCIAL:** ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**CNPJ:** 34.832.381/0001-97**NOME FANTASIA:** ESCOLARES**ENDEREÇO:** RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS**FONDE:** (55) 997152300**E-MAIL:** ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM**CONTA:** 12509-8 **AGÊNCIA:** 0306 **BANCO:** SICREDI

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qty.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
31	60	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS - AUDITÓRIO - Cadeira empilhável sem braços com encosto e assento fixo, com espaço aberto no encosto para manuseio. - Encosto moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 18mm, colados à espuma expandida isenta de cfc e de alta resistência, com densidade controlada de 23 kg/m ³ e 20 mm de espessura. - Revestimento em tecido poliéster cor a definir. - Capa do encosto na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 5 x 45mm. - Assento moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 10 mm, colados à espuma injetada, isenta de cfc e de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m ³ e 40 mm de espessura. - Revestimento em tecido poliéster cor a definir. - Capa do assento fixada com grampos. - A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 4,5 x 35mm. - Estrutura 4 pés, confeccionada com tubos de aço sae 1010/1020 quadrado 20 x 20mm e 1,06mm de espessura da parede, com suporte do encosto em formato trapezoidal. Todos os componentes são unidos por solda do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional. - Sapatas em polipropileno que evitam o atrito entre as pernas das cadeiras, no empilhamento. - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), w-eco, atendendo norma européia rohs, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200°C. Dimensões aproximadas da cadeira: Altura total: 900mm. Altura do encosto: 350mm. Largura do encosto: 320mm. Largura do assento: 400mm. Profundidade do assento: 395mm. Largura da base: 450mm. Profundidade total: 570mm. Altura do assento: 485mm. Empilhamento máximo: 10 unidades. O produto deverá possuir Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da norma o produto atende. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinando a densidade; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante.	REIFLEX EMBUTI DA DELTA	R\$269,00	R\$8.339,00
33	30	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA -ASSENTO: compensado multilaminado 14mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade	REIFLEX PRESIDE	R\$740,00	R\$22.200,00

RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RIO GRANDE DO SUL

		<p>de 45 a 50 kg/m³. Carenagem do assento injetada em polipropileno. Revestimento em couro ecológico preto. - ENCOSTO: compensado multilaminado 14mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³. Mola suporte em aço. Contracapa do assento injetada em polipropileno. Revestimento em couro ecológico. -BRAÇOS: apoio de braços em polipropileno com alma de aço, regulagem de altura com botão. Chapa para fixação no assento com 02 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. -BASE: base giratória desmontável com 05 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 05 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás. Telescópico em polipropileno, dividido em 03 partes encaixadas. -MECANISMO: mecanismo tipo back system com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado, com assento fixo tendo 3º de inclinação e 02 furações para fixação de assento. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa em polipropileno. Inclinação do encosto acionado por alavanca. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 102 cm, largura 70 cm, profundidade 70cm. - Todo o conjunto da cadeira deverá se apresentar perfeitamente nivelado e firme. Quaisquer desconfortos, juntas, frestas, desnivelamentos, quinas e arestas pontiagudas e/ou cortantes, rebarbas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos aparentes, falhas, gomos ou pregas na costura, frisos na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades da peça, serão motivos de reprovação da peça executada. - Todas as medidas especificadas poderão ter tolerância de 5% para mais ou para menos, exceto para os casos em que houver limites máximos e mínimos definidos ou outras tolerâncias definidas nas normas NBR. A qualidade de confecção e acabamento, a resistência, durabilidade e o atendimento às normas e requisitos ergonômicos serão fatores preponderantes na avaliação técnica das cadeiras. - Todos os parafusos aparentes deverão possuir cabeças sextavadas, na cor do acabamento predominante da estrutura. OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: - LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962: ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, DA RESISTÊNCIA E DA DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE LONGARINAS E POLTRONAS DE AUDITÓRIO E CINEMA. - LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECE PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	NTE		
56	30	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO - AZUL - (1 MESA E 2 BANCOS) Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE - AZUL - (ALTURA DO ALUNO: DE 1,59 A 1,88M) ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em MDF ou MDP, com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak.</p>	REIFLEX CR06	R\$1.270,00	R\$38.100,00

		<p>auto-atarraxantes, rosca interna ¼", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hotmelting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, ø = 38 mm (1 ½"), em chapa 14 (1,9 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/assento às estruturas através de parafusos ¼" x 2 ½", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos ¼" x 2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>			
57	30	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO - VERMELHO - (1 MESA E 2 BANCOS) Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE - vermelho - (ALTURA DO ALUNO: DE 1,33 A 1,59 M) ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-atarraxantes, rosca interna ¼", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor vermelha, coladas com adesivo "hotmelting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, ø = 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto.</p>	REIFLEX CR04	R\$1.200,00	R\$36.000,00

		<p>Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/assento às estruturas através de parafusos ¼" x 2 ½", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos ¼" x 2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. A identificação "modelo FDE FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de Fabricação</p>			
126	38	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL - (1 MESA E 2 BANCOS COM ENCOSTO) 01 mesa retangular monobloco em madeira MDF de 18 mm com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,80cm larg x 0,55cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor ovo/ branco, acabamento com borda arredondada em PVC de 3 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30mm na medida de 1,85cm comp x 0,68cm larg. com tratamento anti corrosão e pintura pelo processo eletrostático em epóxi a pó na cor preta. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor preta, fixado à estrutura através de encaixe. - 02 bancos com encosto, retangulares monobloco em madeira MDF de 18 mm de espessura com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,31cm larg x 0,31cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ovo, acabamento com borda arredondada revestido em PVC de 8 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto atarrachantes de 2 1/2" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30 mm, com reforço central até o chão.</p>	REIFLEX RX126	R\$1.450,00	R\$55.100,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias OU conforme edital

Prazo de Garantia: 12 meses OU conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Pagamento: mínimo conforme edital

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.
- Declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma da lei do srt. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
- Concordamos com todas as exigências do Edital

TRÊS DE MAIO, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESCOLARES
Indústria e Comércio de Móveis Escolares



ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
FONE (55) 997152300

ESCOLARES INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por
ESCOLARES INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA:34832381000197
Dados: 2022.12.06 11:36:51 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)				
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
43208522358		2062					
1 - REQUERIMENTO							
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSP2200601646			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	002			ALTERACAO			
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center; width: 50%;"> TRES DE MAIO Local 28 Julho 2022 Data </td> <td style="text-align: center; width: 50%;"> Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ </td> </tr> </table>						TRES DE MAIO Local 28 Julho 2022 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
TRES DE MAIO Local 28 Julho 2022 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____						
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL							
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão			
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data			
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____ Responsável			
_____ Data		_____ Data		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência			
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
				_____ Data			
				_____ Responsável			
DECISÃO COLEGIADA							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência			
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
				_____ Data			
		_____ Vogal		_____ Vogal			
		_____ Presidente da _____ Turma		_____ Vogal			
OBSERVAÇÕES							



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/252.806-1	RSP2200601646	22/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.524.500-39	CAROLINA LOTTERMANN REIS	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

906.500.930-20	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

NORMELIA LOTTERMANN, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 20/10/1953, nº do CPF 283.655.340-53, documento de identidade 9009740251, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FARRAPOS, número 1186, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000; e,

CAROLINA LOTTERMANN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 08/04/2005, nº do CPF 023.524.500-39, documento de identidade 8103528397, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 assistido(a) por PAI / REPRESENTANTE LUIS CESAR REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, nº do CPF 576.888.500-53, documento de identidade 1041527159, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 e assistido(a) por MAE / REPRESENTANTE PAULINEIA LOTTERMANN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casada, nº do CPF 906.500.930-20, documento de identidade 9073699465, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000;

Socios componentes da sociedade ltda que gira sob o nome empresarial "**ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**", com sede na RUA FREDERICO WILLIG, número 255, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RS, CEP 98.910-000, registrado na JUCISRS sob o nire 43208522358, e inscrita no CNPJ nº 34832381000197, resolvem proceder a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL, conforme as cláusulas e condições que seguem, vigorando a partir desta data as disposições das cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - O objeto social será FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE



ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas contratuais vigentes permanecem inalteradas.

Face as deliberações acima, para maior clareza, os socios decidem, consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDACAO CONTRATUAL ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FREDERICO WILLIG, número 255, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RS, CEP 98.910-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Socios	Quotas	Valor
NORMELIA LOTTERMANN	1.500	R\$ 1.500,00
CAROLINA LOTTERMANN REIS	28.500	R\$ 28.500,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia NORMELIA LOTTERMANN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TRES DE MAIO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TRES DE MAIO/RS, 22 de Julho de 2022.

NORMELIA LOTTERMANN

CAROLINA LOTTERMANN REIS

CAROLINA LOTTERMANN REIS
Assistida por seu pai
LUIS CESAR REIS

CAROLINA LOTTERMANN REIS
Assistida por sua mae
PAULINEIA LOTTERMANN REIS



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/252.806-1	RSP2200601646	22/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.524.500-39	CAROLINA LOTTERMANN REIS	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

906.500.930-20	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de CNPJ 34.832.381/0001-97 e protocolado sob o número 22/252.806-1 em 25/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8377959, em 02/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
906.500.930-20	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
023.524.500-39	CAROLINA LOTTERMANN REIS	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/252.806-1.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
906.500.930-20	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.524.500-39	CAROLINA LOTTERMANN REIS	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2022, às 14:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/252.806-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8377959 em 02/08/2022 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34832381000197 e protocolo 222528061 - 25/07/2022. Autenticação: 87A11788C89FC1B3A5DE2FEFC1C76584CB137E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/252.806-1 e o código de segurança LJxn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 02 de agosto de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA


À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34832381000197,
Endereço - RUA FREDERICO WILLIG, 255.

28 de outubro de 2022, às 13:45:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **940d7f4bf269a96e5f401089bda9001a**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.832.381/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2019
NOME EMPRESARIAL ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDERICO WILLIG	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRES DE MAIO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCOLARESTREDEMAIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (55) 9715-2300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 15:33:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:51 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **86D7.DE5D.C06C.9951**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0021495589**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ESCOLARES IND E COM DE MOV LTDA**
Endereço: **RUA FREDERICO WILLIG, 255
TRES DE MAIO - RS**
CNPJ: **34.832.381/0001-97**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

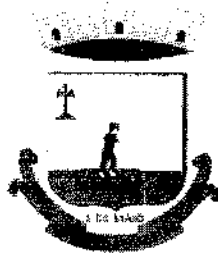
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031536329**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Município de TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2022**
Nº Certidão: **21480/2022**

Razão Social:	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP
CPF/CNPJ:	34.832.381/0001-97
Inscrição Municipal:	1.809.C.9828
Endereço:	FREDERICO WILLIG, 255
Município:	Três de Maio

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais. Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Empresa cadastrada sob código n°:

Finalidade: **PARA FINS DE LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **22/09/2022**
Validade: **21/12/2022**

Verificar Autenticidade



Emitida às 08:59 do dia 22/09/2022

Código de Controle: **W84H.M3AX.B21S.8QBI**

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.832.381/0001-97
Razão Social: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA FREDERICO WILLIG 255 / DISTRITO INDUSTRIAL / TRES DE MAIO /
RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2022 a 22/12/2022

Certificação Número: 2022112302192512284107

Informação obtida em 02/12/2022 16:11:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.832.381/0001-97

Certidão nº: 32050487/2022

Expedição: 26/09/2022, às 16:04:01

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.832.381/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 CNPJ: 34.832.381/0001-97
 FONE (55) 997152300

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 207/2022

DADOS PARA CADASTRO

RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 34.832.381/0001-97

NOME FANTASIA: ESCOLARES

ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 - RS

FONDE: (55) 997152300

E-MAIL: ESCOLARESTREDEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.832.381/0001-97, **DECLARA:**

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 - RIO GRANDE DO SUL

Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Normelia Lottermann, inscrito no CPF sob nº 283.655.340-53, portador(a) da carteira de identidade nº 900974251, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Normelia Lottermann, Portador(a) do RG sob nº 900974251 e CPF nº 283.655.340-53, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: escolarestredemaio@gmail.com

Telefone: 55 3535 3283

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Normelia Lottermann, portador(a) do CPF/MF sob n.º 283.655.340-53, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº 207/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

TRÊS DE MAIO, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197	Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197 Dados: 2022.12.02 16:22:06 -03'00'
---	---

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 CNPJ: 34.832.381/0001-97

RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RIO GRANDE DO SUL



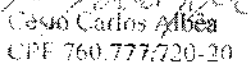
Atestado de Capacitação Técnica

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS -FEMA, com sede na Rua Santos Dumont, 820, Centro em Santa Rosa/RS, com CNPJ nº 95817615/0001-11, mantenedora das Faculdades Integradas Machado de Assis, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Sr. Césio Carlos Albêa, portador de carteira de identidade nº 4056685805 e CPF nº 760.777.720-20, vem por meio deste declarar que a empresa Escolares Industria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita sob o CNPJ 34.832.381/0001-97, situada a Rua Frederico Willig 255, Município de Três de Maio RS, é seu fornecedor regular de Móveis para escritório e Moveis escolares em Geral, conforme a relação de produtos abaixo:

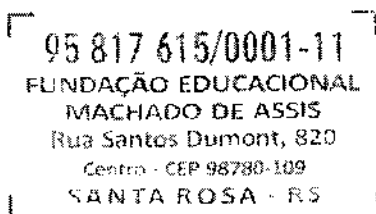
- 800 Conjuntos Escolares
- 500 Cadeiras fixas estofadas
- 400 Cadeiras Giratórias estofadas
- 10 Conjunto Coletivo Infantil
- 50 Armario 02 portas
- 100 Conjuntos de Professor
- 30 Quadros Escolares

Tendo sempre cumprindo fielmente os prazos de entrega contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia.

Atenciosamente:


Césio Carlos Albêa
CPF 760.777.720-20
(Diretor Administrativo)

Santa Rosa/RS 10 de Julho de 2021.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/08/2022 15:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 7afc0e0031ff145f0493160373375b80b44ff6bef5080e758b5691982cd8800 foi validado em 01/08/2022 15:49:32 através da transação blockchain 0x2a6b622a5d8c7dfa64c9f540773413524a726054ea9dab59bb68f39aaa781ef8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75836)

www.dautin.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7afc0a0031ff145f0493160373375b8db44fff6bef5080e758b5691982cd8800** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **75839** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado FEMA**", cujo assunto é descrito como "**Atestado FEMA**", faz prova de que em **01/08/2022 15:48:18**, o responsável **Escolares Indústria e Comércio Móveis Ltda (34.832.381/0001-97)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Escolares Indústria e Comércio Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/08/2022 15:50:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2a6b622a5d8c7dfa64c9f540773413524a726054ea9dab59bb68f39aea781ef8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefeia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

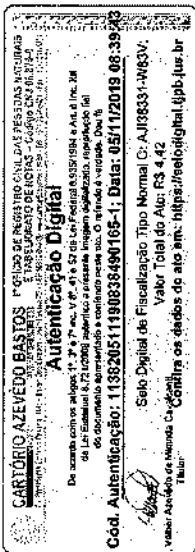


ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
 CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
 Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
 CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
 Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

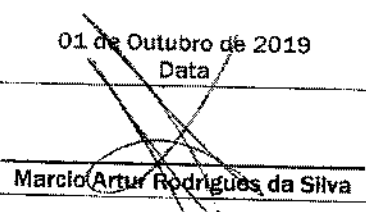
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 34.832.381/0001-97, situada a Rua Frederico Willig, 255, Distrito Industrial, no município de Três de Maio/RS é fornecedor regular da empresa **ESCOLA & CIA** de Humaitá/RS, forneceu Móveis Para Escritório, Moveis Escolares, e Moveis de aço.



Quant	Descrição
50	Poltronas de Auditório
135	Conjunto Escolar CJA06
96	Cadeira fixa estofada em tecido
10	Armário Escolar medindo 1,60x0,90x0,40
12	Conjunto Refeitório
8	Conjunto infantil Floral com 06 lugares
36	Conjunto Escolar CJA03
102	Cadeira fixa ISO
5	Armário de aço
16	Mesa de escritório com 03 gavetas
7	Estante de aço
18	Cadeira giratória

Prazo de 10 dias após a confirmação do pedido tendo sempre cumprindo fielmente os prazos contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia.

Humaitá - RS Cidade 01 de Outubro de 2019 Data  Marcio Artur Rodrigues da Silva	CARIMBO DO CNPJ/MF 04.947.970/0001-50 MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA Rua General Osório, 388 - Centro CEP: 98670-000 HUMAITÁ - RS
---	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 11:30:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113820511190838490165-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d2a6cb20c2a04db96075acc9204d7af8f91673f59278ad49291c36cd971eea07acb3213ada48302953cb0f166464ab356



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



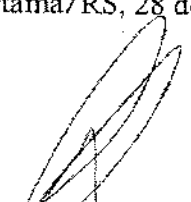
QUINZANI & CIA LTDA

Ref: Atestado de Capacidade Técnica
Solicitante: Escolares Indústria de Móveis Ltda

A Empresa Quinzani & Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.641.963/0001-62, localizada na Rua Santo Angelo, 451 no Município de Ubiretama/RS, vem através deste ATESTAR para os devidos fins, que a Empresa Escolares Indústria de Móveis Ltda, localizada na Rua Frederico Willig, 255 Município de Três de Maio/RS, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 34.832.381/0001-97, forneceu Móveis Escolares e Escritório, não havendo fatos impeditivos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, na havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Descrição dos Objetos Adquiridos	Unidades
Conjunto Escolar CIA 01	30 un
Conjunto Escolar CIA 05	20 un
Conjunto Escolar CIA 06	30 un
Conjunto Coletivo FNDE CJC 01	02 un
Conjunto Professor CJP 01	03 un
Armário 02 Portas	08 un
Longarina ISO 03 lugares	05 un
Cadeira ISO	15 un
Mesa Refeitório Infantil	03 un

Ubiretama/RS, 28 de Outubro de 2019


 Quinzani e Cia LTDA
 Camilo Quinzani
 Sócio-Proprietário
 CPF nº 481.286.780-00

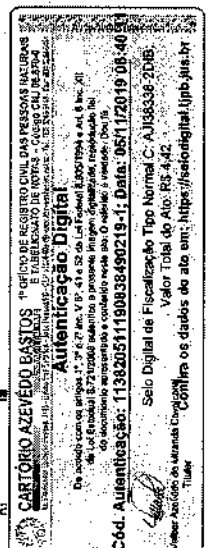
03.641.963/0001-62

Quinzani & Cia Ltda.

Rua Santo Angelo, 451
 CEP: 98.898-000
 Ubiretama- RS

QUINZANI & CIA LTDA
 Rua Santo Angelo, 451 CEP: 98.898-000
 Tel: (55) 9 9611 2808 - Ubiretama - RS
 "Paz e Bem"

Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seto-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 11:29:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 11382051190838490219-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d772b3104bod911fbc933050d2ea0c325447b19dfaa8df7d44803f06fa193bccbcb3
213ada48302953cb0f166464ab356



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

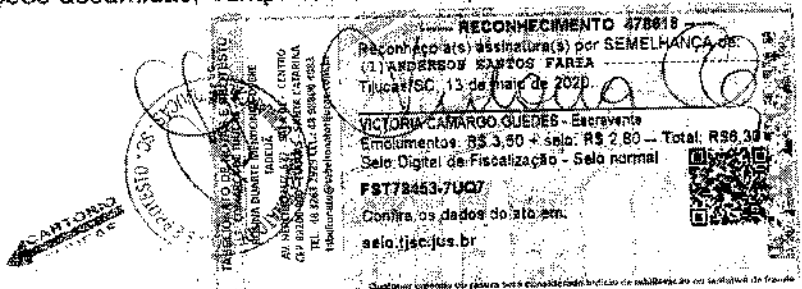
A SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.563.256/0001-68, por intermédio de seu representante legal Sr. Anderson Santos Faria, inscrito no CPF/MF sob nº 046.057.519-80, atesta para devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **Escolares Industria e Comercio de Móveis LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.832.381/0001-97**, situada na Rua Frederico Willig, nº 255, Distrito Industrial, Três de Maio/RS, Cep: 98.910-000, nos forneceu mobiliários escolar conforme relação abaixo.

- 45 unid. Conjunto Aluno CJA-03
- 45 unid. Conjunto Aluno CJA-06
- 10 unid. Conjunto Mesa Professor CJP-01
- 02 unid. Mesa Cadeirante

Informamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, cumprindo todos os prazos de entrega e de garantia.

Tijucas/SC, 04 de maio de 2020.

Anderson S. Faria
 Anderson Santos Faria
 CPF: 046.057.519-80
 RG: 4.293.399
 Administrador



04.563.256/0001-68
 SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO
 CORPORATIVO LTDA - EPP
 Rua Coronel Buchele, 646 - sala 01
 Centro - 88200-000 - Tijucas/SC

Rua Coronel Buchele, 646 - Centro - Tijucas/SC Cep:88200-000
CNPJ: 04.563.256/0001-68 IE: 254.277.071

lida@ceasasuprimoveis.com.br
(48) 3263 7578 - (48) 3263 2912

suprimoveis.com.br
f @/suprimoveis



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113821806207722158656-1
Data: 18/06/2020 16:22:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC94785-2G0B;



CNPJ: 06.870.0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 16:52:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113821806207722158656-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f44d6a741a083b67ea45f89ddb25f822ef4668f941d2d1c8288c9e19d4810dee9cb3213ada48302953cb0f166464ab356



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REIFLEX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 207/2022**

Obs: Imagens Meramente Ilustrativas demais alterações serão feitas na confecção das peças em atendimento ao Edital

CATÁLOGO – ITEM 31



CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS – AUDITÓRIO - Cadeira empilhável sem braços com encosto e assento fixo, com espaço aberto no encosto para manuseio. - Encosto moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 18mm, colados à espuma expandida isenta de cfc e de alta resistência, com densidade controlada de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura. - Revestimento em tecido poliéster cor a definir. - Capa do encosto na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 5 x 45mm. - Assento moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 10 mm, colados à espuma injetada, isenta de cfc e de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³ e 40 mm de espessura. - Revestimento em tecido poliéster cor a definir. - Capa do assento fixada com grampos. - A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 4,5 x 35mm. - Estrutura 4 pés, confeccionada com tubos de aço sae 1010/1020 quadrado 20 x 20mm e 1,06mm de espessura da parede, com suporte do encosto em formato trapezoidal. Todos os componentes são unidos por solda do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional. - Sapatas em polipropileno que evitam o atrito entre as pernas das cadeiras, no empilhamento. - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugíneo com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi), w-eco, atendendo norma europeia rohs, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200°C. Dimensões aproximadas da cadeira: Altura total: 900mm. Altura do encosto: 350mm. Largura do encosto: 320mm. Largura do assento: 400mm. Profundidade do assento: 395mm. Largura da base: 450mm. Profundidade total: 570mm. Altura do assento: 485mm.

REIFLEX – Indústria de Móveis Escolares e para Escritório
55 3535 2555
www.reiflex.com.br

REIFLEX



CATÁLOGO – ITEM 33



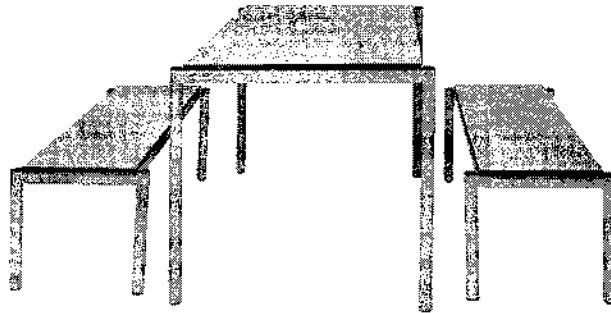
CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA -ASSENTO: compensado multilaminado 14mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³. Carenagem do assento injetada em polipropileno. Revestimento em couro ecológico preto. -ENCOSTO: compensado multilaminado 14mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³. Mola suporte em aço. Contracapa do assento injetada em polipropileno. Revestimento em couro ecológico. -BRAÇOS: apoio de braços em polipropileno com alma de aço, regulagem de altura com botão. Chapa para fixação no assento com 02 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. -BASE: base giratória desmontável com 05 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 05 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás. Telescópico em polipropileno, dividido em 03 partes encaixadas. -MECANISMO: mecanismo tipo back system com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 02 furações para fixação de assento. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa em polipropileno. Inclinação do encosto acionado por alavanca. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 102 cm, largura 70 cm, profundidade 70cm. - Todo o conjunto da cadeira deverá se apresentar perfeitamente nivelado e firme. Quaisquer desencontros, juntas, frestas, desnivelamentos, quinas e arestas pontiagudas e/ou cortantes, rebarbas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos aparentes, falhas, gomos ou pregas na costura, frisos na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades da peça, serão motivos de reprovação da peça executada. - Todas as medidas especificadas poderão ter tolerância de 5% para mais ou para menos, exceto para os casos em que houver limites máximos e mínimos definidos ou outras tolerâncias definidas nas normas NBR. A qualidade de confecção e acabamento, a resistência, durabilidade e o atendimento às normas e requisitos ergonômicos serão fatores preponderantes na avaliação técnica das cadeiras. - Todos os parafusos aparentes deverão possuir cabeças sextavadas, na cor do acabamento predominante da estrutura.

REIFLEX – Indústria de Móveis Escolares e para Escritório
55 3535 2555
www.reiflex.com.br

REFLEX



CATÁLOGO – ITEM 56



CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO – AZUL – (1 MESA E 2 BANCOS) Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE – AZUL – (ALTURA DO ALUNO: DE 1,59 A 1,88M) ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-atarraxantes, rosca interna $\frac{1}{4}$ ", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hotmelting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, $\varnothing = 38$ mm (1 $\frac{1}{2}$ "), em chapa 14 (1,9 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/assento às estruturas através de parafusos $\frac{1}{4}$ " x 2 $\frac{1}{2}$ ", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos $\frac{1}{4}$ " x 2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

REFLEX – Indústria de Móveis Escolares e para Escritório

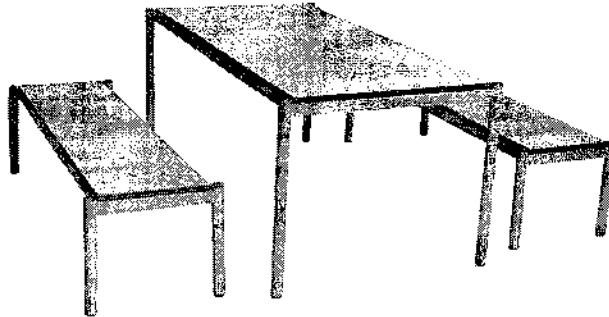
55 3535 2555

www.reflex.com.br

REFLEX



CATÁLOGO – ITEM 57



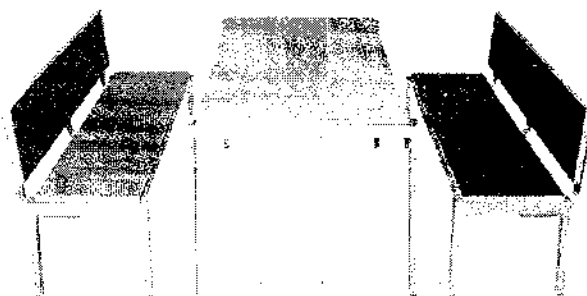
CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO - VERMELHO - (1 MESA E 2 BANCOS) Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE – vermelho - (ALTURA DO ALUNO: DE 1,33 A 1,59 M) ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-atarraxantes, rosca interna $\frac{1}{4}$ ", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor vermelha, coladas com adesivo "hotmelting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, $\varnothing = 38$ mm (1 $\frac{1}{2}$ "), em chapa 16 (1,5 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/assento às estruturas através de parafusos $\frac{1}{4}$ " x 2 $\frac{1}{2}$ " , cabeça chata, bicromatizados. Parafusos $\frac{1}{4}$ " x 2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. A identificação "modelo FDE FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de Fabricação

REFLEX – Indústria de Móveis Escolares e para Escritório
55 3535 2555
www.reflex.com.br

REIFLEX



CATÁLOGO – ITEM 126



CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL - (1 MESA E 2 BANCOS COM ENCOSTO) 01 mesa retangular monobloco em madeira MDF de 18 mm com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,80cm larg x 0,55cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor ovo/ branco, acabamento com borda arredondada em PVC de 3 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2^{1/2}" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30mm na medida de 1,85cm comp x 0,68cm larg, com tratamento anti corrosão e pintura pelo processo eletrostático em epóxi a pó na cor preta. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor preta, fixado à estrutura através de encaixe. - 02 bancos com encosto, retangulares monobloco em madeira MDF de 18 mm de espessura com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,31cm larg x 0,31cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ovo, acabamento com borda arredondada revestido em PVC de 8 mm de espessura, fixação por meio de parafusos a auto atarrachantes de 2^{1/2}" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30 mm, com reforço central até o chão.

REIFLEX – Indústria de Móveis Escolares e para Escritório

55 3535 2555

www.reiflex.com.br

96120 - ESTADO DO PARANA

987565 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00207/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

Descrição Detalhada: Balcão Atendimento Material Estrutura: Madeira Mdf , Material Corpo: Madeira Mdf , Revestimento Corpo: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 5 UN, Largura: 3,60 M, Profundidade: 90 CM, Altura: 1,10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.761,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

Descrição Detalhada: Balcão Atendimento Material Estrutura: Madeira Mdf , Material Corpo: Madeira Mdf , Revestimento Corpo: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 5 UN, Largura: 3,60 M, Profundidade: 90 CM, Altura: 1,10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.161,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

Apresentador multimídia

Descrição Detalhada: Apresentador Multimídia Distância Mínima: 10 M, Frequência: 2,4 GHZ, Compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook , Fonte Alimentação: Bateria , Características Adicionais: Usb E Sem Fio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 150,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4)

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 18 MM, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 432,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 18 MM, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 899,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 18 MM, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 702,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.643,13

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.157,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 981,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4)

Descrição Detalhada: Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 0,37 M, Profundidade: 0,41 M, Altura: 0,64 M, Material: Madeira Mdf , Material Base: Madeira Mdf , Cor: Azul E Cinza , Tipo Porta: Com Fechadura , Características Adicionais: 5 Gavetas , Espessura: Lateral 20 Mm, Superior 30 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.499,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (25)

13. Aspirador De Pó e Água

Descrição Detalhada: Aspirador De Pó E Água Material: Plástico , Capacidade: 14 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: 3 Níveis De Filtragem, Bocais, Prolongador , Potência: 1.400

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 367,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

13. Balança Pesar Pessoas

Descrição Detalhada: Balança Pesar Pessoas Capacidade: 300 KG, Divisão: 100 G, Dimensão Plataforma: 41 X 57 CM, Características Adicionais: Com Piso E Pés Antiderrapante , Modelo: Manual , Acessórios: Mastro Para Medição De Altura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 804,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

14. Balança Pesar Pessoas

Descrição Detalhada: Balança Pesar Pessoas Capacidade: 300 KG, Divisão: 100 G, Dimensão Plataforma: 41 X 57 CM, Características Adicionais: Com Piso E Pés Antiderrapante , Modelo: Manual , Acessórios: Mastro Para Medição De Altura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.060,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

14. Balança doméstica

Descrição Detalhada: Balança Doméstica Capacidade: 5 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 56,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

Descrição Detalhada: Balança Pesar Pessoas Capacidade: 300 KG, Divisão: 100 G, Dimensão Plataforma: 41 X 57 CM, Características Adicionais: Com Piso E Pés Antiderrapante , Modelo: Manual , Acessórios: Mastro Para Medição De Altura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 122,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

16 - Balcão

Descrição Detalhada: Balcão Material: Madeira , Tipo Madeira: Aglomerado , Espessura Material: 25 MM, Altura: 1,05 M, Largura: 2,40 M, Profundidade: 0,80 M, Revestimento: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.951,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

Descrição Detalhada: Balcão Material: Madeira , Tipo Madeira: Aglomerado , Espessura Material: 25 MM, Altura: 1,05 M, Largura: 2,40 M, Profundidade: 0,80 M, Revestimento: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 800,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

18 - Batedeira Industrial

Descrição Detalhada: Batedeira Industrial Material Corpo: Aço Carbono , Capacidade: 20 L, Quantidade Velocidade: 6 W, Potência Motor: 1/2 CV, Tensão Alimentação: 110 V, Acessórios: 3 Batedores Tipo Espiral, Raquete E Globo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 412,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4)

19 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Características Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 672,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4)

20 - Bebedouro Água

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Características Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.854,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

21 - Bebedouro Água

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Características Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.829,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

22 - Bebedouro Água

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Características Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.600,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

23 - Cama conjugada

Descrição Detalhada: Cama Conjugada Material: Madeira , Quantidade Leitos: 2 UN, Acabamento Superficial: Envernizado , Comprimento: 102 CM, Largura: 205 CM, Cor: Madeira Natural , Características Adicionais: Com Escada Lateral E Grade De Proteção , Altura: 168 CM, Tipo: Beliche

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 829,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

24 - Bibliocanto

Descrição Detalhada: Bibliocanto Material: Aço Sae 1010 , Espessura: 0,90 MM, Largura: 13 CM, Altura: 20 CM, Aplicação: Segurança Livros , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó , Tratamento Superficial: Antiferruginoso Por Fosfatização , Profundidade: 13 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

25- Cabo conexão

Descrição Detalhada: Cabo Conexão Tipo Conexão: Xlr M - P10 , Tensão Isolamento: 450/750 V, Comprimento Cabo: 2 M, Material Isolamento Condutor: Pvc Anti-Chama , Material Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 113,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

26- Cabo conexão

Descrição Detalhada: Cabo Conexão Tipo Conexão: Xlr M - P10 , Tensão Isolamento: 450/750 V, Comprimento Cabo: 2 M, Material Isolamento Condutor: Pvc Anti-Chama , Material Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 143,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

27- Cabo conexão

Descrição Detalhada: Cabo Conexão Tipo Conexão: Xlr M - P10 , Tensão Isolamento: 450/750 V, Comprimento Cabo: 2 M, Material Isolamento Condutor: Pvc Anti-Chama , Material Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 146,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

28- Cadeira alimentação

Descrição Detalhada: Cadeira Alimentação Material Estrutura: Aço Tubular , Material Assento E Encosto: Acolchoada , Dimensões: 80 X 106 X 57 CM, Capacidade: 15 KG, Características Adicionais: Cinto De Segurança, Bandeja Removível, Apoio Para

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 488,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (40)

29- Cadeira fixa

Descrição Detalhada: Cadeira Fixa Material Assento: Espuma Laminada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Densidade Espuma Assento E Encosto: Controlada , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Fixo , Características Adicionais: Com Braço , Cor: Preta , Dimensões Assento: 420 X 360 MM, Dimensões Encosto: 430 X 440 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 329,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

30 - Cadeira Fixa

Descrição Detalhada: Cadeira Fixa Material Assento: Espuma Laminada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido . Densidade Espuma Assento E Encosto: Controlada , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Fixo , Características Adicionais: Com Braço , Cor: Preta , Dimensões Assento: 420 X 360 MM, Dimensões Encosto: 430 X 440-M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 215,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

31 - Cadeira Fixa

Descrição Detalhada: Cadeira Fixa Material Assento: Espuma Laminada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Densidade Espuma Assento E Encosto: Controlada , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Fixo , Características Adicionais: Com Braço , Cor: Preta , Dimensões Assento: 420 X 360 MM, Dimensões Encosto: 430 X 440 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 471,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (60)

32 - Cadeira Escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 510,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

33 - Cadeira Escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.317,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

34 - Cadeira

Descrição Detalhada: Cadeira Material: Polipropileno , Tipo Espaldar: Baixo , Cor: Variada , Características Adicionais: Estrutura Em Aço , Tipo: Concha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 47,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

36 - Cafeteira

Descrição Detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Ctf/Ibama , Características Adicionais: Termostato , Potência: 900

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.078,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

36 - Caixa som

Descrição Detalhada: Caixa Som Potência: 40 W, Voltagem: 12 V, Tipo Fonte: Interna , Aplicação: Sala De Aula , Características Adicionais: Modelo Portátil Com Alça Para Transporte , Componentes Adicionais: Bluetooth;4 Drives E 2 Radiadores De Graves; Entra

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.414,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

37 - Caixa som

Descrição Detalhada: Caixa Som Potência: 40 W, Voltagem: 12 V, Tipo Fonte: Interna , Aplicação: Sala De Aula , Características Adicionais: Modelo Portátil Com Alça Para Transporte , Componentes Adicionais: Bluetooth;4 Drives E 2 Radiadores De Graves; Entra

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.658,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

38 - Caixa som

Descrição Detalhada: Caixa Som Aplicação: Sala De Aula , Componentes Adicionais: Bluetooth;4 Drives E 2 Radiadores De Graves; Entra , Tipo Fonte: Interna , Características Adicionais: Modelo Portátil Com Alça Para Transporte , Potência: 40 W, Voltagem: 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.267,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

38 - Caixa som

Descrição Detalhada: Caixa Som Aplicação: Sala De Aula , Componentes Adicionais: Bluetooth;4 Drives E 2 Radiadores De Graves; Entra , Tipo Fonte: Interna , Características Adicionais: Modelo Portátil Com Alça Para Transporte , Potência: 40 W, Voltagem: 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 287,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

Descrição Detalhada: Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Tampa Articulada; Alça Telescópica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 475,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Descrição Detalhada: Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Tampa Articulada; Alça Telescópica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 779,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

Descrição Detalhada: Cama Material: Espuma/Tecido Poliéster , Tipo: Box/Solteiro , Modelo: Com Guarda Costas Espuma D20 50x88x188cm , Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Tratamento Superficial: Tecido , Características Adicionais: Pés Rosqueáveis; Suporta Até 110kg; E Altura Dos P

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 340,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

Descrição Detalhada: Cama Material: Polipropileno , Tipo: Empilhavel , Modelo: Infantil , Comprimento: 1,35 M, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Sapatas Antiderrapantes, Tela Vazada, Lavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 267,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

44 - Carrinho transporte

Descrição Detalhada: Carrinho Transporte Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Altura: 110 CM, Largura: 48 CM, Tipo: Basculante , Características Adicionais: 2 Compartimentos, Contendo 03 Balde Retangulares , Comprimento: 49 CM, Aplicação: Transporte De Baldes E Materiais De Limpeza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 690,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (8)

Descrição Detalhada: Carro Coletor Lixo Material: Polipropileno Ou Polietileno Alta Resistência , Componentes: 2 Rodízios Dianteiros/Identificação Não Reciclável , Capacidade: 240 L, Cor: Marrom

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 353,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (7)

Descrição Detalhada: Chaleira Material: Aço Inoxidável E Vidro. , Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 102,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

Descrição Detalhada: Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Poliuretano / Convencional , Densidade: D-23 , Tecido De Revestimento: 100% Algodão , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 12 CM, Características Adicionais: Antialérgico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 480,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

48 - Colchonete

Descrição Detalhada: Colchonete Material: Espuma Flexível Poliuretano , Revestimento: Capa Totalmente Impermeável E Não Removível , Densidade: Mínima D-33 , Comprimento: Cerca 190 CM, Largura: Cerca 50 CM, Espessura: Mínima 5 CM, Aplicação: P/ Maca Hospitalar , Cor: C/ Cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 127,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

49 - Colchonete

Descrição Detalhada: Colchonete Material: Espuma Flexível Poliuretano , Revestimento: Capa Totalmente Impermeável E Não Removível , Densidade: Mínima D-33 , Comprimento: Cerca 190 CM, Largura: Cerca 50 CM, Espessura: Mínima 5 CM, Aplicação: P/ Maca Hospitalar , Cor: C/ Cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 72,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Descrição Detalhada: Colchonete Material: Espuma Flexível Poliuretano , Revestimento: Capa Totalmente Impermeável E Não Removível , Densidade: Mínima D-33 , Comprimento: Cerca 190 CM, Largura: Cerca 50 CM, Espessura: Mínima 5 CM, Aplicação: P/ Maca Hospitalar , Cor: C/ Cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 50,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

51 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 362,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

52 - conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 395,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (70)

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 375,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

53 - conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 449,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

65 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 810,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

66 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.901,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

67 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.484,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

68 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 669,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

69 - Conjunto lixeira coleta seletiva

Descrição Detalhada: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Aço Galvanizado , Quantidade Lixeiras: 2 UN, Capacidade: 35 L, Cor: Azul E Cinza , Características Adicionais: Tampa Basculante , Material Estrutura: Tubo Metálico , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Valor Unitário (R\$): 1.135,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

Descrição Detalhada: Enceradeira Tipo: Industrial , Potência Motor: 1 HP, Tipo Motor: Monofásico , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Diâmetro Escova: 50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.164,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

Descrição Detalhada: Estante Metálica Material: Chapa Aço 22 , Altura: 1,98 M, Largura: 0,925 M, Profundidade: 0,58 M, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Características Adicionais: Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 696,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

63 - Ferro Passaroupa

Descrição Detalhada: Ferro Passar Roupas Tipo: Elétrico A Seco , Tensão Alimentação: 127 V, Características Adicionais: Antifaderente, Controle De Temperatura , Potência: 1.000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 251,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

63 - Fogão Elétrico

Descrição Detalhada: Fogão Elétrico Material: Vitrocerâmico , Potência: 3000 W, Voltagem: 220 V, Componentes: 2 Acendedores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 665,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

64 - Fogão Industrial

Descrição Detalhada: Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Comprimento: 140 CM, Largura: 83 CM, Altura: 80 CM, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Quantidade Bocas: 6 UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.115,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

65 - Fogão Industrial

Descrição Detalhada: Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Comprimento: 140 CM, Largura: 83 CM, Altura: 80 CM, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Quantidade Bocas: 6 UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.938,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

66 - Forno elétrico portátil

Descrição Detalhada: Forno Elétrico Portátil Aplicação: Doméstica , Voltagem: 110/220 V, Capacidade: 15 L, Comprimento: 298 MM, Largura: 375 MM, Altura: 242 MM, Potência: 0,60 KW, Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Quadro: Aço Inoxidável , Acabamento Superficial: Pintado , Tipo Porta: Com Puxador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 623,13

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

67 - Forno Industrial

Descrição Detalhada: Forno Industrial Tipo: A Gás , Material: Chapa Aço Inoxidável , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 16 Assadeiras,C/ Vapor,Nto Automático, 2 Turbinas , Faixa Temperatura: 250 °

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.269,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

68 - Freezer

Descrição Detalhada: Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 566,30 L, Quantidade Tampas: 3 UN, Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.032,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

69 - Frigorifer

Descrição Detalhada: Frigorifer Capacidade: 100 A 130 L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Selo Procel , Consumo Máximo: 15 KW

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.524,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

Descrição Detalhada: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 560 MM, Largura: 420 MM, Profundidade: 550 MM, Cor: Argila , Características Adicionais: Argila , 4 Rodízios

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 690,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (7)

Refrigerador duplex

Descrição Detalhada: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 350 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis, Gavetão, Sistema Multiflow , Tipo: Vertical

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.505,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (7)

Refrigerador duplex

Descrição Detalhada: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 350 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis, Gavetão, Sistema Multiflow , Tipo: Vertical

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.338,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (11)

Refrigerador duplex

Descrição Detalhada: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 350 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis, Gavetão, Sistema Multiflow , Tipo: Vertical

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7.663,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

Lavadora Alta Pressão

Descrição Detalhada: Lavadora Alta Pressão Pressão: 1800 PSI, Vazão: 360 L/H, Potência Consumida: 1500w C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.083,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

Descrição Detalhada: Máquina Lavar Roupas Tipo: Automática , Capacidade: 8 KG, Cor: Branca , Características Adicionais: 11 Programas De Lavagem , Voltagem: 127

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.894,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

Descrição Detalhada: Máquina Lavar Roupas Tipo: Automática , Capacidade: 8 KG, Cor: Branca , Características Adicionais: 11 Programas De Lavagem , Voltagem: 127

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.383,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

Descrição Detalhada: Máquina Lavar Roupas Tipo: Automática , Capacidade: 8 KG, Cor: Branca , Características Adicionais: 11 Programas De Lavagem , Voltagem: 127

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.503,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

Descrição Detalhada: Máquina Lavar Roupas Tipo: Automática , Capacidade: 8 KG, Cor: Branca , Características Adicionais: 11 Programas De Lavagem , Voltagem: 127

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 562,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

Descrição Detalhada: Liquidificador Capacidade: 2 L, Potência: 350 W, Voltagem: 110 / 220 V, Uso: Doméstico , Características Adicionais: 3 Velocidades, Com Filtro E Batedor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 572,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

Liquidificador

Descrição Detalhada: Liquidificador Capacidade: 2 L, Potência: 350 W, Voltagem: 110 / 220 V, Uso: Doméstico, Características Adicionais: 3 Velocidades, Com Filtro E Batedor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.031,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

Lixeira

Descrição Detalhada: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência, Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal, Cor: Azul, Características Adicionais: Formato Retangular, Aplicação: Residuo Infectante, Impressão: Com Símbolo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 141,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

Descrição Detalhada: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Polipropileno, Cor: Preta, Quantidade Assentos: 2 UN, Características Adicionais: Sem Braço, Comprimento Longarina: 100 CM, Largura Longarina: 100 CM, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi-Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 709,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

Máquina Costura Tecido

Descrição Detalhada: Máquina Costura Tecido Aplicação: Uso Industrial, Tipo: Looper: Cego; Agulhas: Dbx1 E Cpx12, Função: Costura Reta, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Altura Calcador: 800mm; Comprimento Do Ponto: 8mm, Tipo Ponto: Picado, Tipo Gabinete: Mesa Fôrmica, Pé De Ferro E Motor Acooplado Ao Cabe

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.376,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada, Material Tampo: Madeira Aglomerada, Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X", Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.021,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X" , Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 999,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X" , Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.450,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X" , Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 874,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X" , Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 573,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X" , Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 489,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X" , Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.205,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (25)

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X" , Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 420,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

Descrição Detalhada: Microfone Tipo: Portátil , Alimentação: Cabo Usb , Resposta Frequência: 20hz-20 KHZ, Características Adicionais: Padrão Polar / Unidirecional(Cardioide) / Conector , Aplicação: Videoconferência , Diâmetro Cabeça: 1 POL, Relação Sinal / Ruído: 96 D

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 682,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

Descrição Detalhada: Microfone Tipo: Portátil , Alimentação: Cabo Usb , Resposta Frequência: 20hz-20 KHZ, Características Adicionais: Padrão Polar / Unidirecional(Cardioide) / Conector , Aplicação: Videoconferência , Diâmetro Cabeça: 1 POL, Relação Sinal / Ruído: 96 D

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.737,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

Microondas

Descrição Detalhada: Forno Microondas Capacidade: 28 L, Potência: 900 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Timer, Prato Giratório, Auto Descongelamento , Funções: Grill Cook Sensor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 844,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

Descrição Detalhada: Berço Material: Aço/Mdf , Acabamento Superficial: Pintura , Cor: Branca , Características Adicionais: Grades/Cabeceira Mdf, Rodízios C/Freio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 451,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Descrição Detalhada: Multiprocessador Alimentos

Descrição Detalhada: Multiprocessador Alimentos Material: Plástico , Função: Pulsar (Espresmer, Ralar, Fatiar, Emulsificar, Liqu , Potência: 800 W, Tensão: 127 V, Características Adicionais: Jarra Acrílica 500 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 418,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Descrição Detalhada: Palete Material: Polietileno , Comprimento: 1000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Características Adicionais: 3 Longarinas Face Vazada. , Capacidade: Até 4500 Kg. K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 222,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Descrição Detalhada: Palete Material: Polietileno , Comprimento: 1000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Características Adicionais: 3 Longarinas Face Vazada. , Capacidade: Até 4500 Kg. K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Descrição Detalhada: Pedestal

Descrição Detalhada: Pedestal Material: Plástico , Aplicação: Controle Acesso Pessoas , Altura: 90 CM, Diâmetro Base: 22 CM, Diâmetro Tubo: 40 MM, Características Adicionais: Com Correntes Plásticas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 141,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

Descrição Detalhada: Pedestal Microfone Material Base Sustentação: Aço Carbono , Tipo: Girafa , Formato Base: Tripé Dobrável , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Tipo Haste: Telescópica , Características Adicionais: Haste Com Regulagem De Altura E Inclinação , Altura: 1,95

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 141,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

103 - Poltrona Reclinável

Descrição Detalhada: Poltrona Reclinável Material: Aço , Componentes: Espuma Alta Densidade , Características Adicionais: Pés Ponteira Borracha , Acabamento: Com Braços , Largura: 58 CM, Altura: 77 CM, Estrutura: Revestido Em Curvim , Aplicação: Hospitalar , Modelo: Encosto E Braço Regulável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 713,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (25)

104 - Poltrona Reclinável

Descrição Detalhada: Poltrona Reclinável Material: Aço , Componentes: Espuma Alta Densidade , Características Adicionais: Pés Ponteira Borracha , Acabamento: Com Braços , Largura: 58 CM, Altura: 77 CM, Estrutura: Revestido Em Curvim , Aplicação: Hospitalar , Modelo: Encosto E Braço Regulável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 479,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

105 - Projetor Imagem

Descrição Detalhada: Projetor Imagem Tipo Imagem: Rgb , Tipo Foco: Manual , Características Adicionais: Tecnologia 3lcd, Lâmpada Uhe E-Tori , Resolução: 1028 X 764 PX, Brilho: 2.600 L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.002,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

104 - Pulpito Portátil

Descrição Detalhada: Pulpito Portátil Material: Mdf , Revestimento: Melamínico , Espessura Do Tampo: 18 MM, Altura: 105 CM, Profundidade: 50 CM, Largura: 75 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 424,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

009: Quadro

Descrição Detalhada: Quadro Tipo: Com Moldura , Material Moldura: Alumínio Fosco , Comprimento: 600 CM, Características Adicionais: Revestido Em Fômica Branca Quadriculada , Aplicação: Sala De Aula . Espessura: 1,5 CM, Material: Compensado Multilaminado . , Altura: 1,20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.150,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

009: Sanduicheira

Descrição Detalhada: Sanduicheira Material: Aço Inoxidável , Tensão: 110 V, Potência: 850 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 135,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

009: Soprador

Descrição Detalhada: Secador / Soprador Tipo: Portátil , Material: Polímero , Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 2.000 W, Seletor Temperatura: 5 , Características Adicionais: Com Bico E Trava , Uso: Humano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 213,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

009: Máquina secar roupa

Descrição Detalhada: Máquina Secar Roupa Tipo: Digital , Modelo: Doméstica , Capacidade: 11 KG, Material Cesto: Zinco , Voltagem Motor: 127

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.367,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

009: Sofá

Descrição Detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Pinus , Material Estofamento: Espuma Poliuretano , Revestimento: 60% Poliéster E 40% Polipropileno , Quantidade Módulos: 1 UN, Características Adicionais: Sem Braços, Pés Em Aço Galvanizado , Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 60 CM, Profundidade: 52 CM, Altura: 100 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.356,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

Descrição Detalhada: Lousa Interativa Material: Aço Porcelanizado , Tamanho Tela: 96 POL, Tipo Alimentação: Usb , Características Adicionais: Digitalização Infravermelho, Canetas Para Interação , Tipo Tela: Touch Screen , Software: Windows

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33.255,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

Descrição Detalhada: Tela Projeção Material Estrutura: Alumínio , Tipo Ajuste Tela: Elétrico/Retrátil Com Controle Remoto , Material: Lona Vinilica , Tipo Fixação: Teto , Cor: Branca Com Verso Preto , Altura: 4,63 M, Largura: 2,70 M, Tensão Entrada: 110/220 V, Tamanho Tela: 200 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 840,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

12.2. Aparelho telefônico digital

Descrição Detalhada: Aparelho Telefônico Digital Função: Viva Voz, Controle De Volume , Alimentação: 24 Vdc A 36 Vdc , Potência Máxima: 1,75 MW, Condição Ambiental: 0 A 37 °C, Características Adicionais: Com Viva-Voz, Seletor De Campainha, Display Para 4 , Quantidade Teclas: 20 UN, Tipo Display: Gráfico De 128x64 Pixels , Funções: 10 Teclas De Livre Programação , Cor: Cinza-Claro , Aplicação: Central Telefônica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 63,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

12.3. Aparelho telefônico sem fio

Descrição Detalhada: Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Teclas Flash/Memory E Redial , Faixa Operação: 1,9 MHZ, Alimentação: 110/220 VCA, Sinalização Linha: Pulso E Tom , Voltagem Bateria: 7,5 V, Duração Flash: Flash Programável MS, Características Adicionais: 1 Fone/1 Base/1 Bateria/1 Cabo De Linha/1 Adaptado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 164,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

13. Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.424,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (7)

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.231,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.720,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (7)

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.555,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

338 - Termômetro

Descrição Detalhada: Termômetro Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: -196 A 240 °C, Material: Plástico, Características Adicionais: Com Sensor Incluso, Com Comprimento De 300mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 113,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

339 - Termômetro

Descrição Detalhada: Termômetro Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: -196 A 240 °C, Material: Plástico, Características Adicionais: Com Sensor Incluso, Com Comprimento De 300mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 70,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

Descrição Detalhada: Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Sem Furo , Características Adicionais: Sem Prato

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 480,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

Descrição Detalhada: Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Sem Furo , Características Adicionais: Sem Prato

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 252,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

Descrição Detalhada: Ventilador Tipo: Centrífugo , Potência Motor: 90 W, Tensão Alimentação: 240 V, Características Adicionais: Pressão Máxima De 355 Pa , Material: Polipropileno , Diâmetro: 15 CM, Vazão: 500 M3/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 258,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

Descrição Detalhada: Ventilador Tipo: Centrífugo , Potência Motor: 90 W, Tensão Alimentação: 240 V, Características Adicionais: Pressão Máxima De 355 Pa , Material: Polipropileno , Diâmetro: 15 CM, Vazão: 500 M3/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 289,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Descrição Detalhada: Câmara De Vídeo Resolução: 1920 X 1080 PX, Interface: Usb, Bluetooth, Nfc , Formato: H.264 Com Svc E Uvc 1.5 , Tipo Zoom: Digital 4x , Tipo: Digital , Características Adicionais: Microfones Omnidirecionais Integrados , Tensão Alimentação: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 130,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

Descrição Detalhada: Berço Material: Aço/Mdf , Acabamento Superficial: Pintura , Cor: Branca , Características Adicionais: Grades/Cabeceira Mdf, Rodízios C/Freio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 706,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrilo/Butadieno/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 38

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.687,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (38)

Descrição Detalhada: Notebook; Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.952,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Descrição Detalhada: Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 0,5 M, Espessura Placa: 10 MM, Cor: Preto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 750

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 135,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (750)

Descrição Detalhada: Berço Material: Aço/Mdf , Acabamento Superficial: Pintura , Cor: Branca , Características Adicionais: Grades/Cabeceira Mdf, Rodízios C/Freio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 706,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Material: Madeira E Aço , Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: Cja-05 , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.687,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (12)

Notebook

Descrição Detalhada: Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.952,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

Descrição Detalhada: Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 0,5 M, Espessura Placa: 10 MM, Cor: Preto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 135,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (SESSENTA DIAS)

Maringá, 05 de dezembro de 2022

FABIANA Assinado de forma
MARIOTO:2 digital por FABIANA
6936604838 MARIOTO:26936604838
 Dados: 2022.12.05
 08:11:32 -03'00'

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**FUNDADA EM 21/06/2017****CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FABIANA MARIOTO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/09/1979, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portadora da cédula de identidade civil **RG nº 29.711.968-0/SSP-SP** emitida em 14/07/2016 e **CPF nº 269.366.048-38**, **sócia única** da **Sociedade Empresária Limitada** sob o nome empresarial de **LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 03, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ nº 28.010.869/0001-36**, com **contrato social originário** arquivado na JUCEPAR sob **NIRE Nº 41600576641** em **21/06/2017** e **Alteração e Transformação** arquivada na Jucepar sob **NIRE 41208770856** em **02/04/2018**, resolve **alterar e consolidar o contrato social originário**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data, a sociedade passa a ser uma **Sociedade Limitada Unipessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com a legislação vigente, a sócia resolve, por este instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, **tornando assim, sem efeito**, a partir desta data, **as cláusulas contidas no contrato primitivo** que, adequado às disposições legais aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**FUNDADA EM 21/06/2017****CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

FABIANA MARIOTO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/09/1979, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portadora da cédula de identidade civil **RG nº 29.711.968-0/SSP-SP** emitida em 14/07/2016 e **CPF nº 269.366.048-38**, **única sócia** da **Sociedade Limitada Unipessoal** sob o nome empresarial de **LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 03, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ nº 28.010.869/0001-36**, com **contrato social** arquivado na JUCEPAR sob **NIRE Nº 4120877085-6** em **21/06/2017**, resolve, por este instrumento, **consolidar** o contrato social originário, mediante as cláusulas seguintes:

LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDADA EM 21/06/2017
CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O tipo jurídico é **Sociedade Empresária Limitada**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes a essa natureza jurídica e gira sob o nome empresarial de **LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade limitada unipessoal é regida pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva a Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade limitada unipessoal tem sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 03, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ nº 28.010.869/0001-36**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é a exploração das seguintes atividades:

- 2621-3-00** - Fabricação e montagem de equipamentos de informática;
- 2622-1-00** - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;
- 3101-2-00** - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações;
- 3313-9-99** - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
- 3319-8-00** - Manutenção e reparação de não-eletrônicos, mobiliário específico para uso médico e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- 3321-0-00** - Instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais;
- 3329-5-01** - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;
- 3329-5-99** - Instalação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 4213-8-00** - Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- 4321-5-00** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3-02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado;
- 4330-4-02** - Instalação de portas, janelas, e armários embutidos de qualquer material;
- 4530-7-01** - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos;
- 4530-7-02** - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas;
- 4530-7-03** - Comércio varejista de peças e acessórios novos, para veículos automotores;
- 4541-2-06** - Comércio varejista de peças, partes e acessórios novas para motocicletas;
- 4639-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7-02** - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**);
- 4645-1-03** - Comércio de produtos odontológicos;
- 4646-0-02** - Comércio de produtos de higiene pessoal e produtos descartáveis;

LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDADA EM 21/06/2017
CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 4647-8-02** - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
- 4649-4-01** - Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal;
- 4649-4-02** - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal;
- 4649-4-09** - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados);
- 4663-0-00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria e equipamentos para uso industrial;
- 4664-8-00** - Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4665-6-00** - Comércio atacadista de instalações comerciais e industriais, móveis embutidos e sob medida;
- 4673-7-00** - Comércio atacadista de material elétrico, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores;
- 4732-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos;
- 4741-5-00** - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;
- 4742-3-00** - Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- 4744-0-01** - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
- 4751-2-01** - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1-00** - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- 4753-9-00** - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01** - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
- 4754-7-02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5-03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3-00** - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1-00** - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 4759-8-01** - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
- 4759-8-99** - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03** - Comércio de artigos de papelaria;
- 4763-6-01** - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02** - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
- 4763-6-03** - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;

LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDADA EM 21/06/2017
CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 4789-0-01** - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório;
6201-5-01 - Desenvolvimento de sistemas para as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação;
6202-3-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador customizáveis;
6203-1-00 - Desenvolvimento de sistemas de computador não customizáveis;
7112-0-00 - Serviços de engenharia, projetos de condicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica;
7120-1-00 - Testes e análise técnicas, físicos, químicos e analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos;
7739-0-99 - Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador;
9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos;
9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,
9521-5-00 - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar condicionado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal iniciou as suas atividades 21/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente no País, no valor de **R\$.104.500,00** (cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em **104.500** (cento e quatro mil e quinhentas) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, fica assim subscrito:

SÓCIA ÚNICA	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FABIANA MARIOTO	104.500	100,00	104.500,00
TOTAIS	104.500	100,00	104.500,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDADA EM 21/06/2017
CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente, por prazo indeterminado, pela única sócia **FABIANA MARIOTO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete-lhe a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida, por Lei especial, do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos à sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital.

Parágrafo Único: Os lucros, a critério da única sócia, poderão ser distribuídos na sua totalidade ou parcialmente, ou ficarem em reserva na sociedade.

LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDADA EM 21/06/2017
CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento da única sócia, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção proposta pelo sócio ora presente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 04 de maio de 2020.

Assinado Eletronicamente
FABIANA MARIOTO
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26936604838	FABIANA MARIOTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 15:10 SOB Nº 20202045994.
PROTOCOLO: 202045994 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001763237. NIRE: 41208770856.
LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO**Comarca de Maringá - Estado do Paraná****CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202211111035584793155

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

LIQITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ: 28.010.889/0001-36**

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ********** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 11 de novembro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
 assinado digitalmente


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.010.969/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2017
NOME EMPRESARIAL LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAMAI S		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3227-1270
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 11:13:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.010.869/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2017
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.66-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA 03
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3227-1270
----------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 11:13:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.010.869/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.69-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA 03
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3227-1270
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 11:13:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.010.869/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:21 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **860E.4F0C.9FC6.FD4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028540945-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.010.869/0001-36**
Nome: **LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 472421/2022

Certificamos, conforme requerido por **LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **28.010.869/0001-36**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **28.010.869/0001-36**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **17/11/2022**

Válida até: **15/02/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **2A82A5C2003073153D6E24E46AA424DF**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.010.869/0001-36

Razão Social: LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: AV CERRO AZUL 572 SALA 24 / ZONA 02 / MARINGA / PR / 87010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110804303776799500

Informação obtida em 17/11/2022 08:47:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.010.869/0001-36

Certidão nº: 30927632/2022

Expedição: 19/09/2022, às 09:48:13

Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.010.869/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 28.010.869/0001-36

I.E.:90754285-85

AV. AMÉRICO BELAY, 882, SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL, MARINGÁ/PR, 87023-000

Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA E CONJUNTA

O signatário da presente, em nome da proponente **LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.010.869/0001-36, sediada na Avenida Américo Belay, nº 882, Sala 03, Jardim Imperial, na cidade de Maringá, estado do Paraná **declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:**

1. Cumpre todos os requisitos de habilitação deste Pregão Eletrônico.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao Pregão Eletrônico, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF)
(X) Não () Sim Em Caso Positivo, apontar:
6. Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.
7. Os documentos de habilitação anexados no sistema eletrônico são reprodução fiel dos originais.
8. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.
- 9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é o a Sra. FABIANA MARIOTO, Portadora do RG sob nº 297119680 SSP/PR e CPF nº 269.366.048-38, cuja cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

a. E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com
b. Telefone: (44) 3227-1270
- 11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**

CNPJ: 28.010.869/0001-36

I.E.:90754285-85

AV. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000

Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

12) Nomeamos e constituímos o senhora FABIANA MARIOTO, portadora do RG sob nº 29.711.968-0 SSP/PR e CPF nº 269.366.048-38, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico deste conceituado órgão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino.

Maringá, 05 de dezembro de 2022

FABIANA

Assinado de forma digital

por FABIANA

MARIOTO:26936

MARIOTO:26936604838

604838

Dados: 2022.12.05 08:46:43

-03'00'

FABIANA MARIOTO

Administrador

CPF 269.366.048-38

RG 297119680 SSP/SP



EFETURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
 Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
 Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 007/2020

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.010.869/0001-36, com sede à Avenida Americo Belay, nº 882, sala 03, Jardim Imperial, CEP: 87.023.000 – Maringá/PR, que após análise ao Protocolo n.º 9324 datado de 16/04/2020 e do parecer técnico da Secretaria de Assistência Social e Gerencia da DTI com relação ao P.A nº 050/2019 – Pregão nº 036/2019 – Ata de Registro de Preços nº 366/2019, P.A nº 115/2019 – Pregão nº 075/2019 – Ata de Registro de Preços nº 611/2019 – P.A nº 082/2019 – Pregão nº 057/2019 – Ata de Registro de Preços nº 473/2019 – P.A nº 130/2019 – Pregão nº 085/2019 – Ata de Registro de Preços nº 655/2019, que prestou serviços de entrega dos seguintes itens a esse Município: bebedouro coluna industrial 25 litros em aço inox; aparador frontal de água; lavadora de alta pressão pressão 1450 libras; tablet 10,1" 1920x1200; impressora laser monocromática 65ppm tipo; impressora laser monocromática 65ppm tipo ii.

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor possuindo validade de 01(um) ano contados da assinatura deste termo.

1



Autenticação Digital Código: 80981610203894756245-1
 Data: 16/10/2020 10:37:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Tipo Digital Tipo Normal C: AK029697-U6C1;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular





EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
 Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
 Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

Termos em que firma-se o presente.

Arapongas, 19 de março de 2020.

Nayaja Garcia
Nayaja Garcia
SEMAD/LICITAÇÃO

Documento Autenticado Digitamente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seboficial.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/80981610203894756245>



Autenticação Digital Código: 80981610203894756245-2
 Data: 16/10/2020 10:37:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Cód. Digital Tipo Normal C: AKO29698-8YYA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Dei Vêr e Azevedo Bastos
 Trazido
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2020 10:47:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 80981610203894756245-1 a 80981610203894756245-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03ae6668f69239f169c50b50c3637243d7b379e35f8e6b7d367fe7f3e1470d617c2019681872e3d47e965d2e64f63ca01dd937f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

